

EMENDAS

ORÇAMENTO/2007

Revisão do PPA 2004/2007

Realização:

CONORF/SF - Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle
COFFICD - Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira
ILB - Instituto Legislativo Brasileiro



CONGRESSO NACIONAL



PROCESSO ORÇAMENTÁRIO PARA 2007

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE EMENDAS AOS PL 15 E 16/2006-CN

Para informações adicionais, entrar em contato com:

SECRETARIA DA COMISSÃO MISTA

3216-6891/6892/6893

Anexo II - Ala C - Térreo - sala 08 - Câmara dos Deputados

Consultorias (Senado Federal e Câmara dos Deputados)

SF: Anexo I - 25º andar

3311-3318

CD: Anexo II - Ala B - 1º andar - sala 114

3216-5109

Coordenação do Orçamento 2007	CD - 3216-5156	Ricardo
	3216-5178	Júnior
	3216-5155	Tanno
	SF - 3311-3318	Fábio
	3311-3845	Orlando
	3311-3320	Rita
	3311-5736	Ribamar
	3311-3818	Helena
Coordenação da Revisão de 2006 do PPA 2004-2007	CD - 3216-5177	Romiro
	3216-5178	Fidélis
	SF - 3311-3318	Luís Otávio
	3311-3845	Renato Brown
- Área I - Poderes do Estado e Representação	SF - 3311-2240	Tarcisio
	CD - 3216-5167	Tadao
- Área II - Justiça e Defesa	CD - 3216-5167	Roberto
	SF - 3311-5184	João Batista
- Área III - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	CD - 3216-5175	Wellington
	SF - 3311-3611	Ornelas
- Área IV - Agricultura e Desenvolvimento Agrário	SF - 3311-3319	Oádia
	CD - 3216-5105	Vander
- Área V - Infra-Estrutura	CD - 3216-5155	Carlos Lessa
	3216-5173	Edson
	SF - 3311-4213	Fernando Moutinho
- Área VI - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	CD - 3216-5169	Raquel
	3216-5168	Paulo Roberto
	3216-5168	Marcos
	SF - 3311-5181	Maurício
	3311-3818	Murilo
- Área VII - Saúde	CD - 3216-5170	Sidney
	3216-5171	Mário
	SF - 3311-5185	Luiz Gonçalves
- Área VIII - Previdência e Assistência Social	SF - 3311-3846	André Burello
	3311-3846	Eduardo
	CD - 3216-5106	Elisângela
	3216-5106	Leonardo
- Área IX - Integração Nacional e Meio Ambiente	CD - 3216-5163	Marcelo
	3216-5166	João Carlos
	3216-5166	Antônio Paulo
	SF - 3311-5732	Ana Cláudia
- Área X - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	CD - 3216-5160	Sanches
	SF - 3311-5733	Fernando Veiga
- Obras irregulares	SF - 3311-5184	Renato
	CD - 3216-5164	Túlio
- ATENDIMENTO AO USUÁRIO:		
- Senado Federal: PRODASEN	3311-2000	
- Câmara dos Deputados: CENIN	3216-3636	
- Informática COFF-CD	3216-5120/5110/5123/	

Índice

<u>1ª PARTE – SISTEMA DE EMENDAS DO PLOA 2007 (PL 15/2006-CN)</u>	4
<u>I. INTRODUÇÃO</u>	5
<u>II. VISÃO GERAL DO PROCESSO</u>	6
<u>III. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE EMENDAS</u>	10
<u>3.1 EMENDA DE INCLUSÃO DE DESPESA</u>	10
<u>3.2 EMENDA DE ACRÉSCIMO DE DESPESA</u>	22
<u>3.3. EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA</u>	24
<u>3.4. EMENDA À RECEITA</u>	28
<u>3.5. EMENDA AO TEXTO DA LEI</u>	31
<u>IV. GLOSSÁRIO</u>	34
<u>ANEXO I – SETOR / ÁREA DE GOVERNO / ÓRGÃO</u>	36
<u>ANEXO II – AUTORES DE EMENDAS COLETIVAS</u>	37
<u>ANEXO III – PRINCIPAIS PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS</u>	39
<u>ANEXO IV – TABELA INDICATIVA PARA OS TIPOS DE SUBTÍTULOS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE EMENDAS</u>	43
<u>ANEXO V – RELAÇÃO DOS SUBTÍTULOS DE OBRAS FISCALIZADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM QUE FORAM ENCONTRADOS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO</u>	52
<u>V. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA ELABORAÇÃO DE EMENDAS NAS ÁREAS TEMÁTICAS</u>	80
<u>ÁREA TEMÁTICA I: PODERES DO ESTADO E REPRESENTAÇÃO</u>	80

<u>ÁREA TEMÁTICA II: JUSTIÇA E DEFESA</u>	81
<u>ÁREA TEMÁTICA III: FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E TURISMO</u>	84
<u>ÁREA TEMÁTICA IV: AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</u>	87
<u>ÁREA TEMÁTICA V: INFRA-ESTRUTURA</u>	88
<u>ÁREA TEMÁTICA VI: EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA</u>	89
<u>ÁREA TEMÁTICA VII: SAÚDE</u>	95
<u>ÁREA TEMÁTICA VIII: PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO</u>	100
<u>ÁREA TEMÁTICA IX: INTEGRAÇÃO NACIONAL E MEIO AMBIENTE</u>	105
<u>ÁREA TEMÁTICA X: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO</u>	108
<u>2ª PARTE – SISTEMA DE EMENDAS AO PROJETO DE REVISÃO DE 2006 DO PPA</u> <u>2004-2007 (PL 16/2006-CN)</u>	118
<u>1. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE EMENDAS</u>	119
<u>2. EMENDA DE INCLUSÃO DE AÇÃO</u>	119
<u>3. EMENDA DE ALTERAÇÃO DE VALOR DE AÇÃO</u>	124
<u>4. EMENDA AO TEXTO DA LEI</u>	124

**1ª PARTE – SISTEMA DE EMENDAS DO PLOA 2007
(PL 15/2006-CN)**

I. Introdução

Apresentam-se neste Manual regras e procedimentos básicos para elaboração e apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2007 – PLOA 2007.

Para tanto, o Manual procura sintetizar os principais aspectos legais estabelecidos pela Constituição Federal, pelo PLDO 2007 aprovado pela CMO e pela Resolução CN N° 01/2001, bem como destacar as condicionantes técnicas decorrentes da programação orçamentária de cada área de governo ou unidade orçamentária.

Considerando que a apresentação de emendas à CMO é feita por intermédio de sistema informatizado desenvolvido especialmente para essa finalidade, é imprescindível que o usuário domine a operação dessa ferramenta mediante acesso ao sistema, leitura do **Tutorial On-line** e participação nos treinamentos oferecidos pelas consultorias e pelo Prodasen.

O **Tutorial On-Line do Sistema**, disponível no próprio sistema, mostra o passo-a-passo de cada funcionalidade, permitindo aos usuários elaborar a emenda pretendida sem necessitar, salvo raras exceções, recorrer aos avulsos do PLOA 2007, uma vez que o sistema incorpora a base de dados do projeto para facilitar a identificação dos programas e das ações orçamentárias nas respectivas unidades orçamentárias, reduzindo significativamente a possibilidade de erro.

Na primeira parte deste Manual, consta uma visão geral do sistema de emendas e do processo de emendamento ao PLOA 2007, ou seja:

1. Quem pode acessar o sistema de emendas;
2. Como acessar o sistema de emendas;
3. Principais funções do sistema;
4. Fluxo de informações entre os gabinetes parlamentares e a CMO;
5. Tipos de emendas;
6. Elaboração, montagem e entrega de lote de emendas à CMO.

O detalhamento desses procedimentos deve ser consultado no tutorial on-line do sistema.

Na segunda parte, são detalhados os procedimentos básicos para elaboração propriamente dita dos diversos tipos de emenda (de inclusão de despesa, de acréscimo de despesa, de cancelamento de despesa, à receita e ao texto da lei). Na seqüência, são apresentadas as informações complementares para elaboração de emendas nas diversas áreas temáticas (saúde, desenvolvimento urbano, educação, transportes, assistência social etc.).

II. Visão Geral do Processo

Tipos de usuários e respectivas competências

Existem dois tipos : Autor e Externo

- ✓ Podem alterar a sua senha na tela de acesso ao Sistema;
- ✓ Podem solicitar nova senha de acesso por *e-mail*;
- ✓ Cadastram emendas;
- ✓ Podem exportar emendas para outros usuários (somente as emendas válidas);
- ✓ Podem cancelar as exportações de emendas (somente se o usuário destino ainda não executou a importação);
- ✓ Importam ou recusam emendas de outros usuários;
- ✓ Imprimem espelhos e relações gerais de emendas cadastradas.

Usuário Autor

- ✓ Existem três tipos: Parlamentar, Comissão ou Bancada. Para o sistema, a diferença entre eles está na quantidade e/ou no valor das emendas que cada um pode propor;
- ✓ O usuário autor é cadastrado pela CMO. É o principal tipo de usuário do Sistema, pois somente ele pode entregar emendas à CMO;
- ✓ A senha de acesso é a mesma utilizada para os projetos de lei de exercícios anteriores. No caso de esquecimento, solicitar via *e-mail* ou diretamente na CMO;
- ✓ Somente exporta emendas para outro Usuário Autor;
- ✓ Monta e numera lote de emendas. Envia e cancela o envio de lote de emendas à CMO. O cancelamento somente será possível se o recibo de entrega não tiver sido apresentado na CMO;
- ✓ Imprime o Recibo de Entrega do lote enviado e apresenta-o na CMO para formalizar a entrega do lote (Esse procedimento é necessário para a CMO considerar as emendas como entregues);
- ✓ Solicita à CMO a retirada do lote, quando o recibo já tiver sido apresentado.

Usuário Externo

- ✓ Qualquer pessoa com acesso à *intranet* do Senado ou da Câmara dos Deputados;
- ✓ O próprio usuário efetua o seu cadastro no Sistema e define a senha. A identificação é feita através do CPF;

- ✓ Pode alterar os seus dados cadastrais. É importante manter atualizado o *e-mail* no cadastro, pois, em caso de esquecimento de senha, a nova senha somente será entregue por *e-mail*. A CMO não se responsabiliza pelo Cadastro de Usuário Externo, uma vez que ele não é habilitado para apresentar emendas.
- ✓ O objetivo do usuário externo é cadastrar emendas a fim de repassá-las aos Usuários Autor;
- ✓ Não pode entregar lote de emendas à CMO.

Emendas

- ✓ Instrumento pelo qual o Autor propõe modificação a um projeto de lei;
- ✓ Para o PLOA, as emendas podem ser de Acréscimo, Inclusão ou Cancelamento de Despesa, à Receita e ao Texto;
- ✓ Para o projeto de revisão do plano plurianual, as emendas podem ser de Alteração ou Inclusão de Ação e ao Texto;

Lote de Emendas

- ✓ Conjunto de emendas por Autor, por meio do qual tais emendas são entregues à CMO;
- ✓ Somente os Autores podem montar e enviar os lotes;
- ✓ Cada lote deve ter pelo menos uma emenda;
- ✓ O Autor pode ordenar as emendas no lote após a montagem deste;
- ✓ Ao enviar o lote, é gerada uma chave de segurança única, que fica impressa na parte inferior do Recibo de Entrega e é utilizada pela CMO para confirmar se o recibo apresentado corresponde ao lote enviado pelo Autor. **Sempre que o envio do lote for cancelado, o recibo deverá ser descartado, pois o novo recibo virá com outra chave de segurança;**
- ✓ **A senha de envio do lote é diferente da senha de acesso ao sistema;**
- ✓ O cancelamento do envio do lote somente poderá ser realizado pelo Autor antes da apresentação do lote à CMO. Caso contrário, será necessário solicitar a retirada do lote junto a CMO;
- ✓ O controle da quantidade de emendas e do limite de valores é realizado automaticamente pelo Sistema, em função dos limites e dos parâmetros definidos na Resolução nº 01/2001 – CN e no Parecer Preliminar.
- ✓ Os limites são apresentados na tela de montagem do Lote e, quando não houver informação de controle para um determinado tipo de emenda, significa que não há limite cadastrado, como é o caso das emendas de texto e de cancelamento.

CMO

- ✓ Colegiado permanente do Congresso Nacional, formado por Senadores (21) e Deputados (63), responsável pela emissão de parecer sobre os projetos orçamentários e sobre as emendas a eles apresentadas;
- ✓ Cadastra os Projetos de Lei (PL);
- ✓ Cadastra o usuário Autor e fornece código e senha de acesso, bem como senha de envio de lote. As senhas de envio são entregues em envelope lacrado. As senhas de acesso são entregues pessoalmente, em folha, ao credenciado pelo Autor;
- ✓ Libera o PL para cadastramento de emendas. Nessa fase, o usuário poderá cadastrar as emendas, porém não será permitido o envio de lote. Às vezes, por problema de prazo ou de adequação do Sistema, este período poderá ser suprimido pela CMO.
- ✓ Abre o prazo de apresentação dos lotes de emendas para o PL. A partir de então, o usuário Autor poderá, além de cadastrar as emendas, montar o lote e enviá-lo à CMO;
- ✓ Encerra o prazo de apresentação de emendas. A partir dessa data, a CMO não receberá lotes de emendas para o PL;
- ✓ Registra a apresentação dos lotes de emendas (Recibo de Entrega);
- ✓ Retira os lotes de emendas entregues, a pedido dos Autores.

Tutorial do sistema

- ✓ O tutorial do Sistema tem por finalidade ajudar o Usuário a conhecer, passo-a-passo, o Sistema de Emendas e a executar todas as funcionalidades disponíveis, de acordo com o PL escolhido;
- ✓ Está dividido em duas partes, a saber:
 1. *link* na página de acesso ao Sistema //CN/Emendas, que contém as funcionalidades:
 - 1.1 instruções de operação do próprio tutorial;
 - 1.2 instruções para acesso inicial ao Sistema;
 - 1.3 cadastramento de usuário externo;
 - 1.4 alteração de senha de acesso;
 - 1.5 padrões de navegação e interação utilizados no Sistema;
 - 1.6 glossário de termos relacionados ao processo de apresentação de emendas.
 2. após acessar o Sistema, o usuário encontrará, no Menu Ferramentas/Ajuda, as demonstrações referentes a todas as funções do projeto de lei indicado.

III. Instruções para Elaboração de Emendas

O endereço de acesso ao sistema é: **//CN/Emendas**

Informe Código do Autor ou o CPF, a senha e o PL/ano (0015/2006).

Nos termos do Parecer Preliminar, cada parlamentar poderá apresentar, no máximo, vinte emendas totalizando, no máximo, o valor definido no Parecer Preliminar¹. A limitação financeira não se aplica às bancadas e às comissões que, no entanto, devem observar os limites de números de emendas constantes da Resolução nº 1, de 2001 – CN.

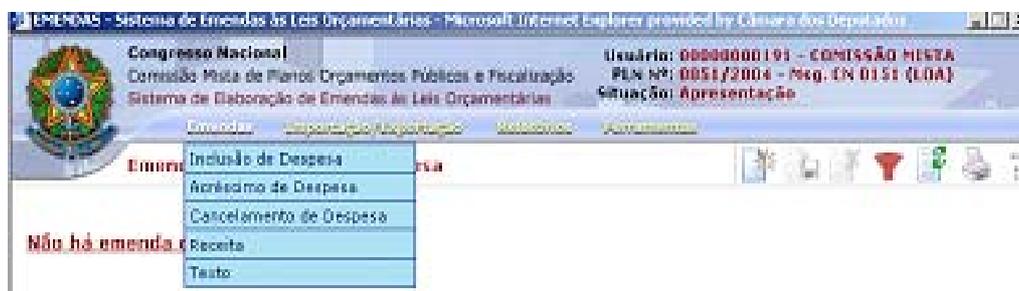
Antes de montar uma emenda à despesa, o usuário deverá verificar se o subtítulo a ser incluído já consta ou não do PLOA 2007.

Se a emenda objetivar acrescentar recursos a um subtítulo existente, o usuário deverá selecionar a opção **“Acréscimo de Despesa”** do menu **“Emendas”**. Se o subtítulo não constar do PLOA 2007, ainda que conste da LOA 2006 ou tenha constado de leis anteriores, o usuário deverá selecionar a opção **“Inclusão de Despesa”** do menu **“Emendas”**.

3.1 Emenda de Inclusão de Despesa

3.1.1. Inclusão de Emenda²

Clique no menu emendas e selecione a opção **“Inclusão de Despesa”**.



Clique no botão "NOVO REGISTRO" da barra de ferramentas (segundo à esquerda).



Aparecerá uma tela de preenchimento da emenda com 3 (três) abas:

- **"Emenda"**
- **"Acréscimo/Cancelamento"**
- **"Justificativa"**

¹ R\$ 6.000.000,00, segundo o Parecer aprovado em 13.11.2006.

² Informações resumidas. Para maiores detalhes consulte o Tutorial do Sistema.

IMPORTANTE!

A geratriz é elaborada para facilitar ao Autor a definição da funcional-programática para a emenda de inclusão de despesa que ele deseja propor. Possui uma estrutura semelhante ao “Windows Explorer” e está organizada em seis níveis:

1º. **ÁREA DE GOVERNO** - Selecione a área de governo na qual a emenda deva ser incluída. As áreas de governo são as constantes do Anexo I do PLOA 2007 e abrangem a totalidade da estrutura de órgãos constantes do PL. Por exemplo, se a emenda se referir à “construção e equipamento de quadra de esporte”, selecionar a opção “DESPORTO”; à “restauração de uma estrada federal”, selecionar a opção “TRANSPORTES - RODOVIAS FEDERAIS”. Todas as emendas à despesa devem ser *obrigatoriamente* enquadradas em um dos setores disponíveis. É importante uma escolha criteriosa dessa área, pois ela determina o universo de escolha dos demais níveis.

2º. **TIPO DE REALIZAÇÃO** - Selecione, nas subpastas, o tipo de realização que melhor corresponda à ação objetivada pela emenda.

Se o tipo de realização pretendido não for localizado dentro das subpastas da área de governo, antes de selecionar a opção “Atípico – Não Previsto na Tabela”, considere a possibilidade de haver ocorrido escolha errada na área de governo. Se, realmente, a ação pretendida não estiver disponível na geratriz, então, selecione a opção “Atípico” no nível “TIPO DE REALIZAÇÃO” e, em seguida, na “MODALIDADE DE INTERVENÇÃO”.

3º. **MODALIDADE DE INTERVENÇÃO** - Selecione, das subpastas que se abrirão, aquela que melhor expresse a forma de ação pretendida para o tipo de realização escolhido.

4º. **PROGRAMA** – Selecione o programa no qual se deseja que seja executado o subtítulo pretendido pelo parlamentar. O programa é o instrumento da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

5º. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** - Selecione, nas alternativas da tabela, a entidade que tenha o programa de trabalho ao qual se integrará o subtítulo que está sendo proposto. As opções apresentadas contêm apenas as unidades orçamentárias da área de governo escolhida anteriormente, cuja programação comporte o tipo de realização pretendido pelo autor da emenda.

A escolha da unidade orçamentária na elaboração de emendas ao *Orçamento das Empresas Estatais* deverá observar a natureza da alteração a ser feita na programação. Quando se tratar de alocação de recursos do Tesouro na programação de investimentos da empresa, a emenda deverá ser feita em unidade do Orçamento Fiscal. A segunda forma, que corresponde ao remanejamento de recursos no orçamento de investimentos da empresa, deverá ser feita no âmbito da própria estatal, e poderá contemplar tanto subtítulos existentes na programação da empresa estatal quanto subtítulos novos.

6º. **ESFERA** – Após a escolha da unidade orçamentária, o usuário deverá selecionar a Esfera correspondente. Com a escolha da esfera, o sistema apresenta

TIPO DE LOCALIDADE

Selecione o Tipo de Localidade que representa a localidade em que a despesa será executada:

- a. se **Região**, selecione, a partir dos elementos constantes da respectiva tabela de apoio, a região ou os contextos “NA” (Nacional) e “EX” (Exterior) onde o subtítulo será executado.
- b. se **Unidade da Federação**, selecione no campo “UF”, a partir dos elementos constantes da respectiva tabela de apoio, a Unidade da Federação onde o subtítulo será executado.
- c. se **Município**, selecione a UF e o Município a partir dos elementos constantes das respectivas tabelas de apoio. A tabela de municípios só será disponibilizada após a escolha da UF. Caso a tabela seja grande, o usuário poderá teclar a primeira letra do município pretendido para que o sistema desloque automaticamente a tabela para o primeiro Município do grupo, cujos nomes comecem com essa letra. Esse campo deve ser preenchido **COM GRANDE ATENÇÃO**: a fim de possibilitar a correta montagem do subtítulo, com a adequada regionalização da programação governamental. Após a seleção do Município, o sistema fornece sua população.

Observação: Algumas ações das áreas de saúde e de desenvolvimento urbano dependem da população do Município. Exemplos:

Ação 109A – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com ATÉ 100.000 Habitantes.

Ação 3861 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes.

Nesses casos, verificar se a população do Município é compatível com a ação. Não havendo compatibilidade, selecionar outra ação.

Se o subtítulo abranger diversos Municípios, o “Tipo de Localidade” será "UF", daí, o campo “UF” deverá ser o Estado em que esses se localizam; se abranger mais de um Estado, o “Tipo de Localidade” será "Região", daí, o campo “Região” deverá ser preenchido com a Região respectiva; e, se cobrir mais de uma Região, a categoria deverá ser a “Nacional”.

COMPLEMENTO DE LOCALIDADE: destina-se ao registro de dados adicionais sobre localidades e obras, quando a referência ao município não for suficiente. Isso costuma ocorrer no caso de *melhorias urbanas, obras de drenagem* e outros. Por exemplo: Rio Iguataí, Av. N. Sra. da Salete, Vila Sofia, Assoc. Bom Pastor, Distr. de Queimados etc. Na montagem do subtítulo, esse complemento será lançado antes da designação da localidade beneficiada com o empreendimento.

SUBTÍTULO: o subtítulo é o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação (localidade).

A partir das escolhas feitas anteriormente, o sistema automaticamente montará o subtítulo.

EMENDAS - Montagem do Subtítulo -- Caixa de diálogo 'P... X

Montagem do Subtítulo

Tipo Localidade : Região UF Município

UF : Alagoas

Município : Anadia População: 18.315

Compl. Localidade :

Subtítulo : Anadia - AL

Redação Final

Ação + Subtítulo : Capacitação de Agricultores Familiares - Anadia - AL

Se necessário, clique aqui para ajustar o subtítulo

Em casos específicos, o sistema poderá sugerir algum detalhamento para o subtítulo, a partir das escolhas realizadas nos campos “Áreas de Governo”, “Tipo de Realização”, “Modalidades de Intervenção”, “Programa” e “Unidade Orçamentária”.

EMENDAS - Montagem do Subtítulo -- Caixa de diálogo 'P... X

Montagem do Subtítulo

Tipo Localidade : Região UF Município

UF : Alagoas

Município : Anadia População: 18.315

Compl. Localidade :

Subtítulo : Implantação e Modernização de Quadra de Esporte - Anadia - AL

Redação Final

Ação + Subtítulo : Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Implantação e Modernização de Quadra de Esporte - Anadia - AL

Se necessário, clique aqui para ajustar o subtítulo

REDAÇÃO FINAL: preste atenção nesse campo. Se a sua emenda foi corretamente enquadrada e se ela não necessitar de ajustamentos posteriores por parte dos relatores setoriais

e/ou geral (caso das ações atípicas, por exemplo) é assim que ela será apresentada na Lei Orçamentária aprovada!

O sistema foi padronizado para atender à maior parte das demandas parlamentares. Se a Redação Final apresentada pelo sistema satisfizer ao objetivo pretendido, clique no botão “Confirmar”. Se não, clique no botão “Cancelar”, ou, ainda, proceda ao ajuste do subtítulo, por meio do campo “Se necessário, clique aqui para ajustar o subtítulo”.

Esse último procedimento destina-se apenas para se proceder a algum detalhamento da ação. Mudanças de informações já inseridas deverão ser efetuadas nos campos apropriados (localidade etc).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: em alguns tipos particulares de emenda, o sistema solicitará informações adicionais, por meio do botão “BENEFICIÁRIA”, com vistas a tornar a emenda tecnicamente viável, devendo ser preenchidas conforme as orientações a seguir:

BENEFICIÁRIA: em determinadas situações, o preenchimento dos campos sugere que a emenda objetiva a concessão de auxílio ou de subvenção social. Nesse caso, o sistema solicitará informações sobre a natureza da entidade beneficiária, se pública ou privada: Se for privada e houver GND 3 nos acréscimos, estará caracterizada a concessão de subvenção social. Se for privada e houver, nos acréscimos, GND 4 ou 5 estará caracterizada a concessão de auxílio. Em ambos os casos, a emenda deverá atentar para as restrições constantes dos arts. 31 a 35 da PLDO/2007 (em discussão no Congresso).

IMPORTANTE

Quando a emenda individual destinar recursos a entidade privada, deverá identificar, na sua justificção, o nome, o CNPJ e o endereço da entidade beneficiada e o nome e CPF dos responsáveis pela direção e demonstrar a compatibilidade dos objetivos e das metas estabelecidas com o valor da emenda, sendo vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou respectivos cônjuges ou companheiros sejam proprietários, controladores ou diretores, conforme item 6 do Parecer Preliminar aprovado pela CMO em 13.11.2006.

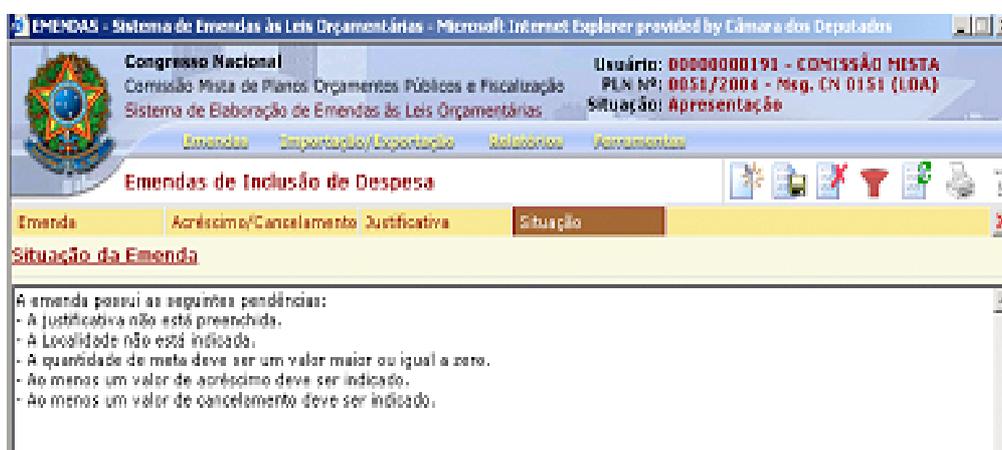
No caso específico de emenda referente à Área de Governo “Transportes - Rodovias Federais”, o sistema requer informações adicionais para a formação do título e do subtítulo. Nesse caso, após o preenchimento do campo da Unidade Orçamentária (UO), o sistema solicitará uma nova entrada de dados, que deverá ser preenchida com as seguintes informações: BR; UF; início do trecho; e final do trecho.

No caso de emendas para portos (Área de Governo “Transportes-Outros”), se ele for administrado por Companhia Docas, o tipo de realização é “Participação Societária em Portos”. Nesse caso, deve-se utilizar o GND 5. Caso contrário, se não for administrado por Companhia Docas, deve-se escolher o tipo de realização apropriado dentre os demais.

Observação: A emenda poderá ser gravada com preenchimento parcial das telas. No entanto, enquanto não estiver total e corretamente preenchida, não poderá compor o **lote de emendas** a ser encaminhado à Secretaria da Comissão Mista.



Na tela que contém a relação das emendas, aquela gravada parcialmente ou com alguma informação incorreta será exibida como “inválida”. Para verificar quais são as incorreções ou inconsistências que deverão ser corrigidas, basta selecionar a aba “situação”.



Após sanear as pendências, o usuário deverá clicar no botão de gravação para atualizar as modificações (terceiro à esquerda). Clique no botão atualizar para verificar se a “situação” da emenda foi corrigida de “inválida” para “válida” (sexto botão à esquerda).



IMPORTANTE

Se, durante a execução dos trabalhos, o sistema ficar sem utilização por mais de 10 minutos, o usuário perderá o acesso e, conseqüentemente, os registros não gravados com sucesso serão perdidos.

3.1.3. Preenchimento da ABA Acréscimo/Cancelamento

Observação: Ao acrescer a meta, a quantificação deverá ser realizada em números inteiros e deverá ser compatível com os valores propostos para o subtítulo. Para isso, deve-se consultar o Anexo III deste Manual. O sistema traz o produto e a unidade de medida da ação escolhida.

Ex:

Acréscimo de meta	Meta
30	Sala de aula construída (unidade)
15	Trecho pavimentado (Km)

3.1.3.1. Acréscimos

Para preencher o campo “Composição dos Acréscimos de valores”, clicar o botão “cria linha para inclusão de acréscimo”, situado na parte inferior à direita

Selecionar o “Grupo de Natureza da Despesa” (GND), a “Modalidade de Aplicação” e o “Indicador de Resultado Primário (RP)” relacionados à emenda. Clique no botão “adiciona linha de acréscimo”.

Digite o valor associado a ser acrescido a esta linha. Observar, na definição do valor, os padrões de custos unitários médios aplicáveis ao caso e à amplitude do empreendimento (ver o Anexo III).

Repita o procedimento para incluir outra combinação de GND, Modalidade de Aplicação e RP.

IMPORTANTE

Não digitar os zeros indicativos dos centavos, ou seja, se o valor acrescido ou deduzido pela emenda for de R\$ 145.000,00, digitar apenas o valor 145000, sem pontuação e desprezando-se as casas posteriores à vírgula.

Para excluir um acréscimo, basta selecionar a linha correspondente com o cursor e clicar no botão “Exclui Acréscimo da Lista” na parte inferior do quadro "Posição de Acréscimos"

EMENDAS - Sistema de Emendas às Leis Orçamentárias - Microsoft Internet Explorer provided by Câmara dos Deputados

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização
Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias

Usuário: 9996 - Consultoria Câmara (Homol.)
PLN Nº: 0040/2005 - Msg. CN 0104 (LOA)
Situação: Apresentação

Emendas Importação/Exportação Envio à CMO Relatórios Ferramentas

Emendas de Inclusão de Despesa

Emenda Acréscimo/Cancelamento Justificativa

Nova Emenda - Acréscimo/Cancelamento

Acréscimo de meta: Projeto apoiado(unidade)

Composição dos Acréscimos de valores:

GND	Mod.Apl.	RP	Valor
4 - Investimentos	40 - Transf. a Municípios	2 - Primária Discricionária	1.000.000
Total :			1.000.000

X +

3.1.3.2. Cancelamentos

Para preencher o quadro "Composição dos Cancelamentos de Valores", deve-se fornecer o seqüencial da programação do PL 15/2006 –CN. Clique no botão “Busca lançamentos para o cancelamento” (lupa) e digite o nº do seqüencial de cancelamento.

Observação: em alguns monitores, somente é possível visualizar o botão “Busca lançamentos para o cancelamento” (lupa) ocultando-se a “barra de ferramentas” do Windows.

Daí, será exibido o detalhamento desse seqüencial. Em seguida, clique na linha que corresponde à dotação a ser cancelada e pressione o botão “confirma”.

EMENDAS - Busca Referência de Despesa para cancelamentos

Sequencial da Despesa: 005729 ✓

Detalhamento

Orgão : 90000 - Reserva de Contingência
Unidade : 90000 - Reserva de Contingência
Programa : 0999 - Reserva de Contingência
Ação : 0998 - Reserva de Contingência
Subtítulo : 0105 - Fiscal
Produto(unid) : -(-): 0
Localidade : 9000000 - Nacional - NA
Função : 99 - Reserva de Contingência
Subfunção : 999 - Reserva de Contingência
Esfera : 1 - Orçamento Fiscal

Composição da Despesa:

GND	Mod.Apl.	Fonte	ID	RP	Valor
9-RES	99 - A Definir	100 - Rec. Ordinários	0	2	2.093.979.110
9-RES	99 - A Definir	191 - Reserva Contingência Especific	0	2	1.127.494.015
9-RES	99 - A Definir	100 - Rec. Ordinários	0	0	3.140.968.665
Total :					6.362.441.790

✓ Confirma ✗ Cancela

A dotação será transferida para o quadro “Composição dos Cancelamentos de Valores”. Digite o valor a ser cancelado.

Composição dos Cancelamentos de Valores:

Sequencial	GND	Mod.Apl.	Fonte	ID	RP	Valor
005729	9-RES	99 - A Definir	100 - Rec. Ordinários	0	2	0
Total :						0

✗ Confirma 🔍 Cancela

Repita a operação, clicando em “Busca lançamentos para o cancelamento” (lupa), se a intenção for cancelar mais de uma programação ou se o valor do primeiro seqüencial não for suficiente para atender à emenda.

Para excluir algum item do quadro "Composição dos Cancelamentos de valores", basta selecioná-lo com o cursor e clicar o botão “Exclui Cancelamento da Lista” na parte inferior da tela .

IMPORTANTE

A soma dos valores lançados no quadro “Composição dos Acréscimos de valores” deve ser igual à soma dos valores lançados no quadro “Composição dos Cancelamentos de Valores”.

Atentar para as orientações constantes do Parecer Preliminar, Parte B. I, em especial no que se refere às vedações de cancelamentos e às restrições existentes para a apresentação de emendas individuais e coletivas.

Os seqüenciais da reserva de contingência são 005794 e 005795 (saúde)

Observações:

- 1) a dedução em recursos próprios de empresa estatal ou de entidade da administração indireta (aqueles cujo código de fonte são maiores do que 199) só pode ser realizada para custear subtítulos na própria empresa/entidade, idem quando a fonte for 150 – Recursos Próprios;
- 2) igualmente, as restrições legais quanto aos cancelamentos admissíveis e quanto aos vedados;
- 3) as fontes de cancelamento devem ser compatíveis com as ações a serem acrescidas à programação, limitando a indicação das deduções às fontes que possam ser utilizadas nos acréscimos desejados, ou seja, se o acréscimo pretendido refere-se à programação pertinente ao Orçamento Fiscal, não se pode indicar cancelamentos em fontes vinculadas ao Orçamento da Seguridade Social, pois isso significaria alocar tais fontes também nos acréscimos pretendidos;
- 4) caso se pretenda criar subtítulo que tenha por fonte recursos operações de crédito (fontes 147, 148, 149, 246 e 249), atentar para o fato de que as ações novas devem ser compatíveis com os termos do contrato celebrado com o agente financeiro, fazendo-se necessária a verificação, junto ao Poder Executivo, da real possibilidade de execução da programação;
- 5) as informações sobre as fontes de recursos estão disponíveis na página da Comissão em ementário de receitas.

IMPORTANTE

No Orçamento de Investimento das Estatais, a fonte será sempre 495.

3.1.4 Preenchimento da ABA “JUSTIFICAÇÃO”

A partir do acionamento da aba “JUSTIFICAÇÃO”, o sistema abrirá um campo de texto para o usuário redigir as razões que motivaram a apresentação da emenda, os resultados

pretendidos ou os efeitos que a justificam, bem como apresentar os dados complementares que sejam julgados essenciais à apreciação da proposição. Esse campo não possui limitação de caracteres, podendo ser usada a “barra de rolagem” da tela para percorrer o texto digitado.

Observação:

Caso a justificativa seja extensa, utilize o editor de textos para a edição e a digitação da justificativa completa. Salve o texto digitado. No sistema, abra o arquivo, copie o conteúdo da justificativa e cole-o no campo “Justificativa” da tela do sistema.

IMPORTANTE

- A ação pretendida deve constar do PPA 2004/07 ou da Revisão (PL nº 16, de 2006 - CN). Caso não conste, o autor deverá apresentar emenda a esse PL, propondo a sua inclusão. A não inclusão da ação pretendida no PPA 2004/2007 poderá comprometer a sua execução orçamentária no exercício de 2007.
- Para os novos projetos, devem ser informados os seguintes elementos na justificativa:
 1. data de início e término do Projeto;
 2. custo total do Projeto;
 3. valores financeiros e metas físicas para 2007.
- De acordo com o item 7 do Parecer Preliminar e observadas as restrições contidas no art. 25 da Resolução nº 01/01-CN, somente bancadas e comissões permanentes poderão apresentar emendas à programação da despesa que proponham a inclusão ou o acréscimo de dotação com indicador de resultado primário igual a três (RP=3), devendo tais emendas:
 1. demonstrar, na justificação, o custo-benefício, a taxa de retorno e os potenciais impactos econômicos e retornos fiscais do projeto, além dos elementos especificados no § 2º do art. 25 da Resolução nº 01/01 - CN;
 2. indicar, obrigatoriamente, como cancelamento compensatório, programação com o mesmo identificador de resultado primário, em observância ao art. 3º do Parecer da CMO ao PLDO 2007.
 3. referir-se a projetos de grande vulto, nos termos do art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.933/04, cuja data de conclusão não ultrapasse o exercício de 2007 e que atendam ao disposto no item 33.2.1 deste Parecer.

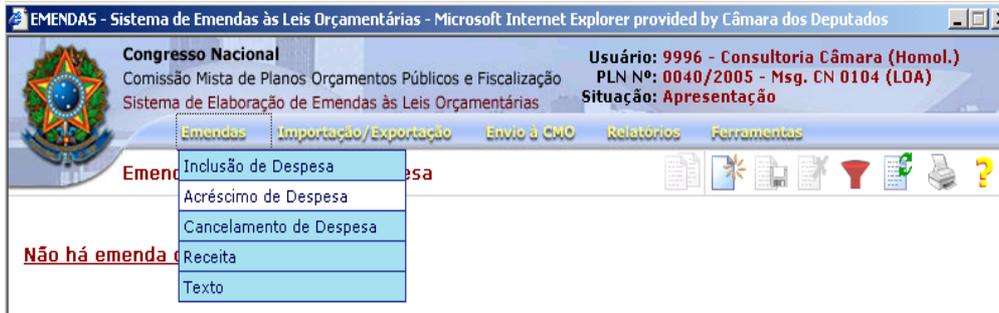
Nota: os itens 1 e 3 acima aplicam-se somente para inclusão de novas programações no Anexo do Projeto Piloto de Investimentos - PPI.

Após digitar o texto, pressionar o botão “grava registro” para salvar as informações da emenda (terceiro à esquerda). Aparecerá a mensagem: "emenda incluída com sucesso".

Clique no botão "Atualizar", barra de ferramentas (sexto botão à esquerda), para visualizar a nova emenda na listagem da tela. Se houver alguma pendência, a situação da emenda aparecerá como “inválida”.

3.2 Emenda de Acréscimo de Despesa

Se a emenda objetivar acrescentar recursos a um subtítulo existente no PL nº 15/2006-CN, o usuário deverá selecionar a opção “**Acréscimo de Despesa**” do menu “**Emendas**”.



Clique no botão "NOVO REGISTRO" da barra de ferramentas.

3.2.1 Preenchimento da ABA “EMENDA”

O primeiro campo a ser preenchido é a “ementa” da emenda. Trata-se de um campo livre em que o usuário dará um nome à sua emenda.

A screenshot of the 'EMENDAS - Sistema de Emendas às Leis Orçamentárias' interface, showing the 'Nova Emenda' form. The browser title bar and header information are the same as in the previous screenshot. The main content area is titled 'Emendas de Acréscimo à Despesa'. Below this, there are three tabs: 'Emenda', 'Acréscimo/Cancelamento', and 'Justificativa'. The 'Emenda' tab is active. The form contains the following fields:

- Emenda:** A text input field.
- Sequencial da Despesa:** A text input field with a green checkmark icon to its right.
- Detalhamento:** A section with the following labels: 'Orgão:', 'Unidade:', 'Programa:', 'Ação:', 'Subtítulo:', 'Produto(unid):', 'Localidade:', 'Função:', 'Subfunção:', and 'Esfera:'.
- Composição da Despesa:** A table with the following columns: 'GND', 'Mod.Apl.', 'Fonte', 'ID', 'RP', and 'Valor'.

Em seguida digite o seqüencial da despesa a ser acrescida.

O SEQÜENCIAL é um número de seis dígitos, que pode ser localizado no quadro “DETALHAMENTO DAS AÇÕES” da Unidade Orçamentária, nos volumes III, IV e V do avulso, grafado entre parênteses e precedido do indicativo “Seq:”. Cada funcional-programática que detalha a despesa até o nível de subtítulo, definida dentro de uma esfera e Unidade Orçamentária específicas, terá um seqüencial.

Após ter sido digitado o código acima, clique  "pesquisar dados da despesa existente", para que o sistema preencha de forma automática os dados gerais do subtítulo: Orgão, Unidade, Programa, Ação, Subtítulo, Produto(unid), Localidade, Função, Subfunção e Esfera e Composição da Despesa.

O preenchimento das ABAS “Acréscimo/Cancelamento” e “Justificação” é idêntico à Emenda de Inclusão de Despesa (ver itens 3.1.3 e 3.1.4 deste manual).

Preenchimento do campo acréscimo de meta:

A nova meta proposta deverá ser compatível com o valor proposto pela emenda. Assim, como exemplo, se o subtítulo for existente e prever na meta “Família Beneficiada (unidade) = 1” e a emenda desejar acrescentar recursos sem alterar a quantidade da meta, o campo “acréscimo de meta” deverá ser preenchido com “0” (zero).

Uma vez encerrados os lançamentos de “Acréscimos e Cancelamentos”, acionar a guia “JUSTIFICAÇÃO”.

3.2.2 Alteração de Emenda à Despesa

Para alterar uma emenda à despesa, voltar à tela inicial do sistema, selecionar na barra de menu a opção “EMENDAS” e escolher a opção “Inclusão de Despesa” – no caso de alteração de emenda que incluiu despesa nova - ou “Acréscimo de Despesa” – no caso de alteração de emenda que acresceu a dotação a um subtítulo já existente no PL nº 15, de 2006 - CN.

Na tela que se abrirá, entrar na emenda a ser alterada. Efetuar as modificações e gravar a emenda novamente clicando no botão “GRAVA REGISTRO” (terceiro à esquerda).



3.2.3 Exclusão de Emenda de Despesa

Para excluir uma emenda à despesa, selecionar na barra de menu a opção “EMENDAS” e escolher a opção “Inclusão de Despesa” – no caso de exclusão de emenda que incluiu despesa nova - ou “Acréscimo de Despesa” – no caso de exclusão de emenda que acresceu a dotação a um subtítulo já existente no PL nº 15, de 2006 - CN.

Na tela que se abrirá, entrar na emenda a ser excluída. A seguir, clique no botão “EXCLUIR REGISTRO” localizado no canto superior direito. O sistema solicitará a confirmação da exclusão (quarto à esquerda).



3.2.4 Duplicação de Emenda de Despesa

Para duplicar uma emenda à despesa, selecionar na barra de menu a opção “EMENDAS” e escolher a opção “Inclusão de Despesa” – no caso de duplicação de emenda que incluiu despesa nova - ou “Acréscimo de Despesa” – no caso de duplicação de emenda que acresceu a dotação a um subtítulo já existente no PL nº 15, de 2006 - CN.

Marcar a emenda a ser duplicada conforme figura a seguir.



O botão de “Duplicar Registro” será ativado.  Clicar no botão para duplicar a emenda. Entrar na emenda duplicada e alterar a ementa, a localidade, a justificativa e o valor de acréscimo e cancelamento, se for o caso. Gravar o registro após as alterações.

Esse recurso pode ser utilizado nos casos em que o parlamentar deseje apresentar emendas para uma mesma ação em diversas localidades.

3.3. Emenda de Cancelamento de Despesa

Este tipo de emenda tem por objetivo diminuir ou cancelar totalmente dotação devido a erros ou omissões.

3.3.1. Inclusão de Emenda



Clique no menu emendas e selecione a opção “**Cancelamento de Despesa**”. Clique no botão “NOVO REGISTRO” da barra de ferramentas (segundo à esquerda).



Aparecerá uma tela de preenchimento da emenda com 2 (duas) abas:

- "Emenda"
- "Justificativa"

3.3.1.1. Preenchimento da ABA Emenda

1. Preencher o campo “ementa” (trata-se de campo livre em que o usuário dará nome à sua emenda).
2. Preencher o campo “Seqüencial da Despesa”. Trata-se de número seqüencial SOF (seis dígitos), constante do PLOA 2007, em nível de subtítulo.

The screenshot displays the 'EMENDAS - Sistema de Emendas às Leis Orçamentárias' interface. The header includes the logo of the Congresso Nacional and the Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização. The user is identified as '9996 - Consultoria Câmara (Homol.)' with 'PLN Nº: 0040/2005 - Msg. CN 0104 (LOA)' and 'Situação: Apresentação'. The main menu includes 'Emendas', 'Importação/Exportação', 'Envio à CMO', 'Relatórios', and 'Ferramentas'. The current page is titled 'Cancelamento de Despesa' and features two tabs: 'Emenda' (selected) and 'Justificativa'. The 'Nova Emenda' section contains the following fields:

- Ementa:** Modelo
- Seqüencial da Despesa:** 005729 ✓
- Órgão:**
- UD:**
- Programa:**
- Ação:**
- Subtítulo:**
- Produto(unid):**
- Localidade:**
- Função:**
- Subfunção:**
- Esfera:**

Below these fields is a table for 'Cancelamentos' with columns: GND, Mod.Apl., Fonte, ID, RP, Valor, and Valor Cancelado. The 'Cancelamento Total' checkbox is unchecked. The 'Totais' row shows 0 for both 'Valor' and 'Valor Cancelado'.

3. Posicione o cursor sobre o botão “Pesquisar dados da Despesa existente”, localizado logo após o campo “Seqüencial da Despesa”, clicando-o para validar o número do seqüencial informado.

Observação:

Caso o seqüencial não exista, o sistema exibirá a mensagem correspondente; se existir, os dados do mesmo serão carregados na tela.

EMENDAS - Sistema de Emendas às Leis Orçamentárias - Microsoft Internet Explorer provided by Câmara dos Deputados

Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias

Usuário: 9996 - Consultoria Câmara (Homol.)
 PLN Nº: 0040/2005 - Msg. CN 0104 (LOA)
 Situação: Apresentação

Emendas Importação/Exportação Envio à CMO Relatórios Ferramentas

Cancelamento de Despesa

Emenda Justificativa

Nova Emenda

Ementa : Modelo

Sequencial da Despesa: 005729 ✓

Órgão : 90000 - Reserva de Contingência
 UU : 90000 - Reserva de Contingência
 Programa : 0999 - Reserva de Contingência
 Ação : 0998 - Reserva de Contingência
 Subtítulo : 0105 - Fiscal
 Produto(unid) : - (-) : 0
 Localidade : 9000000 - Nacional - NA
 Função : 99 - Reserva de Contingência
 Subfunção : 999 - Reserva de Contingência
 Esfera : 1 - Orçamento Fiscal

Cancelamentos:

						Cancelamento Total : <input type="checkbox"/>	
GND	Mod.Apl.	Fonte	ID	RP	Valor	Valor Cancelado	
9-RES	99-A Definir	100-Rec. Ordinários	0	2	2.093.979.110		
9-RES	99-A Definir	191-Reserva Contingência Espec	0	2	1.127.494.015		
9-RES	99-A Definir	100-Rec. Ordinários	0	0	3.140.968.665		
Totais :					6.362.441.790	0	

4. Se a intenção for cancelar integralmente os valores constantes da programação, marcar a caixa “Cancelamento Total”. Os valores são automaticamente lançados na coluna “Valor Cancelado”.

Cancelamentos:

						Cancelamento Total : <input checked="" type="checkbox"/>	
GND	Mod.Apl.	Fonte	ID	RP	Valor	Valor Cancelado	
9-RES	99-A Definir	100-Rec. Ordinários	0	2	2.093.979.110	2.093.979.110	
9-RES	99-A Definir	191-Reserva Contingência Espec	0	2	1.127.494.015	1.127.494.015	
9-RES	99-A Definir	100-Rec. Ordinários	0	0	3.140.968.665	3.140.968.665	
Totais :					6.362.441.790	6.362.441.790	

5. Se a intenção for cancelar parcialmente algum valor constante da programação, clique no campo “Valor Cancelado” respectivo e informe o valor de cancelamento (menor ou igual ao valor objeto de cancelamento). O valor total cancelado será calculado automaticamente.

Cancelamentos:							Cancelamento Total : <input type="checkbox"/>	
GND	Mod.Apl.	Fonte	ID	RP	Valor	Valor Cancelado		
9-RES	99-A Definir	100-Rec. Ordinários	0	2	2.093.979.110	100.000		
9-RES	99-A Definir	191-Reserva Contingência Espec	0	2	1.127.494.015	0		
9-RES	99-A Definir	100-Rec. Ordinários	0	0	3.140.968.665	0		
Totais :					6.362.441.790	100.000		

3.3.1.2. Preenchimento da ABA Justificativa

Redigir as razões que levaram à proposição de cancelamento da despesa, bem como oferecer dados complementares que possam auxiliar na apreciação da emenda. Informar, sobretudo, o fundamento legal ou técnico da proposição. Este campo não possui limitação de caracteres, podendo ser usada a “barra de rolagem” da tela, para navegar pelo texto digitado.

Observação:

Caso a justificativa seja extensa, utilize o editor de textos para a edição e a digitação da justificativa completa. Salve o texto digitado. Quando da digitação da emenda no sistema, abra o arquivo, copie o conteúdo da justificativa e cole no campo “Justificativa” da tela do sistema.

A seguir, posicionar o cursor no botão “GRAVA REGISTRO”, localizado no campo superior direito da tela, para confirmar os dados da emenda e incluí-la no arquivo (terceiro da esquerda para a direita). Após esse procedimento, clique no botão de comando “Atualizar Lista de Registros” (sexto botão à esquerda) para que a emenda cadastrada apareça na lista de registros.

3.3.2. Alteração / Exclusão de Emenda

Para alterar um ou mais dados de emenda existentes no arquivo, voltar à tela inicial do sistema, selecionar na barra de menu a opção “EMENDAS”, escolher a opção “Cancelamento de Despesa”.

Abra a emenda a ser alterada. Posicione o cursor nos campos a serem modificados. Ao final desse procedimento, a emenda deverá ser novamente gravada clicando no botão “GRAVA REGISTRO” (terceiro da esquerda para a direita). Para exclusão de emenda, utilizar o botão “EXCLUIR REGISTRO”, localizado no canto superior direito da tela (quarto da esquerda para a direita).



3.4. Emenda à Receita

3.4.1. Recomendações Gerais

- As emendas à Receita destinam-se à correção de erro ou omissão.
- Cada emenda à Receita só poderá referir-se a um único item de receita (Fiscal ou da Seguridade), ou a uma única fonte de investimento (Estatais).
- Não digitar os zeros indicativos de centavos.

3.4.2. Inclusão de Emenda

Selecionar, na barra de menu, a opção “EMENDAS” e, nesta, a opção “Receita”. O sistema apresentará a tela “Emendas à Receita”.



Acionar o botão “NOVO REGISTRO” (segundo à esquerda).



Aparecerá uma tela de preenchimento da emenda com 2 (duas) abas:

- "Emenda"
- "Justificativa"

3.4.2.1. Preenchimento da ABA Emenda

1. Preencher o campo “ementa” (trata-se de campo livre em que o usuário dará nome à sua emenda).
2. Definir o tipo da emenda:
 - Acréscimo; ou
 - Decréscimo.
3. Preencher o campo “valor”.
4. Buscar a referência à receita, clicando sobre a Lupa localizada ao lado do campo “Buscar Referência à Receita” (será exibida árvore com as “Naturezas de Receitas”, de acordo com o projeto de lei orçamentária);

A seguir é apresentada tela com as opções de Origem da Receita:

- **Tesouro** - essa opção permite modificações em receitas do Tesouro, ou seja, aquelas referenciadas na coluna “Recursos do Tesouro”, do Quadro 3 – Resumo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas, indicadas no Volume I, do PL 15/2006-CN;
- **Outras Fontes** - essa opção destina-se a indicar modificações em receitas de entidades da Administração Indireta ou Fundos (unidades de códigos XX201 e acima e XX901 e acima), que integram o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social. Tais receitas acham-se indicadas no Quadro 4 – Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária, do Volume I do PL nº 15/2006-CN;
- **Investimentos Estatais** - essa opção destina-se a indicar modificações em fonte de financiamento de entidade da Administração Indireta, com programação incluída no Orçamento de Investimento das Estatais (Volume VI, do PL nº 15/2006-CN).

O usuário selecionará a opção que corresponda à emenda a ser elaborada, especificando, no campo “Natureza da Receita”, o tipo de receita em seu menor nível de classificação (alínea ou sub-alínea). Esse campo pode apresentar até seis níveis de detalhamento.

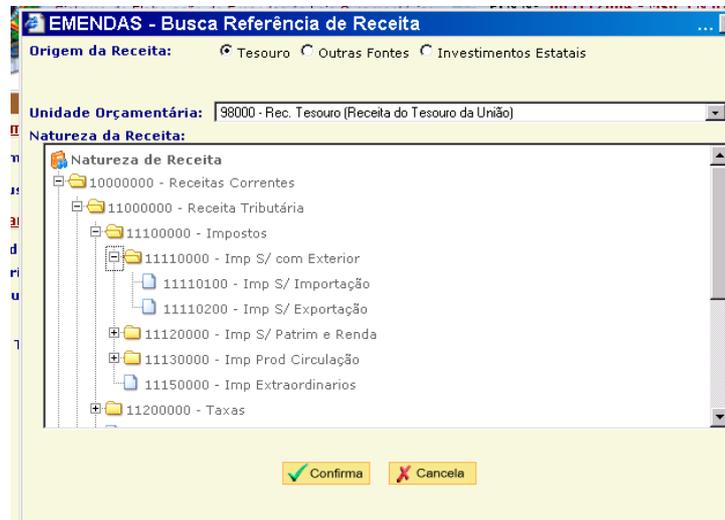
IMPORTANTE:

Caso a origem da receita seja “Tesouro” somente a unidade orçamentária “Receita do Tesouro da União” estará disponível.

Caso a origem da receita seja “Outras Fontes” ou “Investimentos Estatais”, não esquecer de definir a Unidade Orçamentária, antes de confirmar a emenda.

Para recordar a sistemática de pesquisa, vide item 2.4.3, tópico “4-filtrar”, alínea “a”.

Confirmada a emenda, definir a esfera “Fiscal” ou “Seguridade”, nos casos de receitas oriundas do “Tesouro” ou “Outras Fontes”.



5. Selecione a natureza de receita clicando no ícone “+” até encontrar a natureza de receita que deseja; após, clicar sobre ela;
6. Clique no botão “Confirma” para confirmar sua seleção e transferir os dados da natureza de receita para a emenda (o botão “Cancela” cancela a operação);

Observação:

O campo “Nova descrição da natureza de receita” somente aparece quando a natureza de receita selecionada permite a inclusão de novas naturezas de receita em seu grupo; no caso de desejar criar uma nova natureza de receita, tendo como referência a natureza de receita selecionada, preencha este campo com o nome da nova natureza de receita.

3.4.2.2. Preenchimento da ABA Justificativa

Redigir as razões que levaram à proposição de alteração na receita, bem como oferecer dados complementares que possam auxiliar na apreciação da emenda. Informar, sobretudo, o fundamento legal ou técnico da proposição. Este campo não possui limitação de caracteres, podendo ser usada a “barra de rolagem” da tela para navegar pelo texto digitado.

Observação:

Caso a justificativa seja extensa, utilize o editor de textos para a edição e digitação da justificativa completa. Salve o texto digitado. Quando da digitação da emenda no sistema, abra o arquivo, copie o conteúdo da justificativa e cole no campo “Justificativa” da tela do sistema.

A seguir, posicionar o cursor no botão “GRAVA REGISTRO”, localizado no campo superior direito da tela, para confirmar os dados da emenda e incluí-la no arquivo (terceiro da esquerda para a direita). Após esse procedimento, clique no botão de comando “Atualizar Lista de Registros” (sexto botão à esquerda), para que a emenda cadastrada apareça na lista de registros.



3.4.3. Alteração / Exclusão de Emenda

Para alterar um ou mais dados de emenda existentes no arquivo, voltar à tela inicial do sistema, selecionar na barra de menu a opção “EMENDAS”, escolher a opção “Receita”.

Abra a emenda a ser alterada. Posicione o cursor nos campos a serem modificados. Ao final desse procedimento, a emenda deverá ser novamente gravada através do acionamento do botão “GRAVA REGISTRO” (terceiro da esquerda para a direita). Para exclusão de emenda, utilizar o botão “EXCLUIR REGISTRO”, localizado no canto superior direito da tela (quarto da esquerda para a direita).



3.5. Emenda ao Texto da Lei

Este tipo de emenda permite a proposição de alterações em dispositivo (título, capítulo, seção, artigo, parágrafo, inciso ou alínea) do texto do Projeto de Lei.

As emendas ao texto subdividem-se em quatro tipos:

- **Aditiva** – acrescenta-se a outra proposição;
- **Modificativa** – altera a proposição sem a modificar substancialmente;
- **Supressiva** – erradica qualquer parte de outra proposição;
- **Substitutiva** – apresenta-se como sucedânea a parte de outra proposição.

3.5.1. Inclusão de Emenda



Selecionar, na barra de menu, a opção “EMENDAS” e, nesta, a opção “Texto”. O sistema apresentará a tela “Emendas ao Texto da Lei”. Acionar o botão “NOVO REGISTRO” (segundo à esquerda).



Aparecerá uma tela de preenchimento da emenda com 2 (duas) abas:

- "Emenda"
- "Justificativa"

3.5.1.1. Preenchimento da ABA Emenda

The screenshot shows the 'EMENDAS - Sistema de Emendas às Leis Orçamentárias' web application. The interface is in Portuguese and shows the 'Nova Emenda' form. The form has two tabs: 'Emenda' (selected) and 'Justificativa'. The 'Nova Emenda' section includes a text input for 'Ementa', a search button 'Buscar a referência ao texto da lei', and radio buttons for 'Tipo da Emenda' (Aditiva, Modificativa, Supressiva, Substitutiva). Below this is the 'Detalhamento' section with 'Referência' and 'Texto atual' labels and a large text area. The 'Proposta' section has a 'Texto proposto' label and another large text area. At the bottom, there is a note: 'O texto proposto deve ser adicionado' followed by radio buttons for 'antes' and 'depois' da referência.

1. Preencher o campo “ementa” (trata-se de campo livre em que o usuário dará nome à sua emenda).
2. Definir o tipo de emenda: aditiva, modificativa, supressiva ou substitutiva.
3. Buscar a referência ao texto da lei, clicando sobre a lupa, localizada à direita do texto “Buscar a referência ao texto da lei”.
4. Selecione “Corpo da Lei” ou um anexo que será objeto da emenda no campo “Pesquisa Árvore da Lei (clicando no ícone “+” à esquerda do nome, a árvore expandirá e mostrará os artigos e/ou incisos que compõem a seleção).
5. Selecione o item desejado, clicando em seu nome.
6. Clique no botão “Confirmar” para confirmar sua seleção e transferir os dados do texto da lei selecionados para a emenda (o botão “Cancelar” cancela a operação).
7. No caso de emenda aditiva, deve-se informar se o texto proposto deve ser adicionado “antes” ou “depois” da referência.
8. No caso de emenda supressiva, o campo “Texto Proposto” estará bloqueado e conterá a expressão “Suprima-se o texto atual”.
9. Preencha o campo “Texto Proposto”.

Observação:

A busca a referência ao texto da lei permite localizar a parte do texto da lei que se pretende alterar, bastando, para isso, clicar sobre a lupa.

Trazar todo o texto a ser alterado para o campo “Texto atual”, identificando-o pelo Título, Capítulo, Seção, Artigo, Parágrafo, Inciso ou Alínea correspondente.

TEXTO PROPOSTO - Indicar, com clareza, a alteração pretendida.

3.5.1.2. Preenchimento da ABA Justificativa

Apresentar as razões que levaram à proposição de alteração do texto do PL, bem como oferecer dados complementares que possam auxiliar na apreciação da emenda. Este campo não possui limitação de caracteres, podendo ser usada a “barra de rolagem” da tela para navegar pelo texto digitado.

OBS: Caso a justificativa seja extensa, utilize o editor de textos para a edição e digitação da justificativa completa. Salve o texto digitado. Quando da digitação da emenda no sistema, abra o arquivo, copie o conteúdo da justificativa e cole no campo “Justificativa” da tela do sistema.

A seguir, posicionar o cursor no botão “GRAVA REGISTRO”, localizado no campo superior direito da tela, para confirmar os dados da emenda e incluí-la no arquivo (terceiro da esquerda para a direita). Após esse procedimento, clique no botão de comando “Atualizar Lista de Registros” (sexto botão à esquerda), para que a emenda cadastrada apareça na lista de registros.



3.5.2. Alteração/Exclusão de Emenda ao Texto da Lei

Para alterar um ou mais dados de emenda existentes no arquivo, voltar à tela inicial do sistema, selecionar na barra de menu a opção “EMENDAS”, escolher a opção “Texto”.

Abra a emenda a ser alterada. Posicione o cursor nos campos a serem modificados. Ao final desse procedimento, a emenda deverá ser novamente gravada através do acionamento do botão “GRAVA REGISTRO” (terceiro da esquerda para a direita). Para exclusão de emenda, utilizar o botão “EXCLUIR REGISTRO”, localizado no canto superior direito da tela (quarto da esquerda para a direita).



IV. Glossário

APRESENTAR LOTE: apresentar na CMO o recibo "Entrega de Lote". A CMO fará o registro do recebimento do Lote no Sistema e assinará o recibo entregue, garantindo ao Autor que suas emendas foram entregues.

AUTOR: parlamentar, comissão ou bancada, que têm direito de propor emendas.

CANCELAR ENVIO DE LOTE: cancelar o envio eletrônico do Lote à CMO. Somente é possível se o Autor ainda não apresentou o recibo de entrega na CMO.

CANCELAR EXPORTAÇÃO: cancelar a exportação de emenda realizada pelo Usuário.

CHAVE DE SEGURANÇA: chave única que identifica o lote do Autor e necessária para registrar a entrega do lote na CMO.

CÓDIGO DO AUTOR: código utilizado para acessar o Sistema e que identifica o Parlamentar, Bancada ou Comissão.

CPF: identificação do usuário Externo.

EMENDA: dispositivo pelo qual o Autor propõe modificação em um Projeto de Lei.

EMENTA: informação pertencente à emenda que possibilita aos Usuários identificar suas emendas.

ENVIAR LOTE: registrar eletronicamente o envio do Lote à CMO.

EXPORTAR EMENDA: procedimento que permite a troca de emendas entre os Usuários Externos e os Usuários Autores.

IMPORTAR EMENDA: copia a emenda exportada pelo Usuário de origem para o cadastro de emendas do Usuário de destino. Permite a troca de emendas entre os usuários.

LIMITE DE EMENDA: quantidade de emendas que o Autor pode entregar no lote. Os limites são definidos por tipo de emenda e por tipo de Autor.

LOTE: conjunto de emendas que o Autor entrega a CMO.

MONTAR LOTE: agrupar as emendas cadastradas pelo Autor para que possam ser entregues na CMO.

ORDENAR EMENDAS: ordenar no Lote as emendas que serão entregues pelo Autor.

PRAZO DE EMENDAS: prazo no qual o Autor pode apresentar emendas ao Projeto de Lei.

RECUSAR EMENDA: registra no Sistema que o Usuário de destino não irá importar a emenda exportada pelo Usuário de origem.

RETIRAR LOTE: a pedido do Autor, a CMO registra no Sistema a retirada do lote apresentado. É necessário apresentar o Recibo de Entrega de Lote assinado.

SENHA DE ENVIO: senha fornecida pela CMO e necessário ao Autor para enviar o lote a CMO (Envio eletrônico).

TIPO DE EMENDA: para este tipo de Projeto de Lei, caracteriza a emenda com sendo dos Tipos Despesa (Acréscimo e Inclusão), Cancelamento de Despesa, Receita e Ao Texto (Corpo da Lei e Anexos).

USUÁRIO EXTERNO: usuário que, uma vez cadastrado no Sistema, poderá cadastrar emendas e exportá-las para os usuários Autores.

ANEXO I – SETOR / ÁREA DE GOVERNO / ÓRGÃO

SETOR	ÁREA DE GOVERNO	ÓRGÃO
I	01 Poder Legislativo	01 Câmara dos Deputados
		02 Senado Federal
		03 Tribunal de Contas da União
	02 Poder Judiciário	10 Supremo Tribunal Federal
		11 Superior Tribunal de Justiça
		12 Justiça Federal
		13 Justiça Militar da União
		14 Justiça Eleitoral
		15 Justiça do Trabalho
	03 Ministério Público	16 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
34 Ministério Público da União		
04 Presidência e Relações Exteriores	20 Presidência da República	
	35 Ministério das Relações Exteriores	
II	05 Justiça e Segurança Pública	30 Ministério da Justiça
	24 Defesa Nacional e Aeroportos	52 Ministério da Defesa
III	09 Desenvolvimento, Indústria e Comércio	28 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior
	28 Turismo	54 Ministério do Turismo
	12 Fazenda	25 Ministério da Fazenda
	20 Encargos da União, OOC e Transferências	71 Encargos Financeiros da União
		73 Transf. a Estados, Distrito Federal e Municípios
		74 Operações Oficiais de Crédito
75 Refinanciamento da Div. Púb. Mobiliária Federal		
IV	10 Agricultura e Desenvolvimento Agrário	22 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
		49 Ministério do Desenvolvimento Agrário
V	16 Transportes - Rodovias Federais	39 Ministério dos Transportes
	17 Transportes - Outros	
	18 Comunicações	41 Ministério das Comunicações
	19 Minas e Energia	32 Ministério de Minas e Energia
VI	13 Ciência e Tecnologia	24 Ministério da Ciência e Tecnologia
	14 Cultura	42 Ministério da Cultura
	15 Educação	26 Ministério da Educação
	21 Educação - FNDE	
	25 Desporto	51 Ministério do Esporte
VII	07 Saúde	36 Ministério da Saúde
VIII	06 Assistência Social	55 Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome
	22 Previdência Social	33 Ministério da Previdência Social
	23 Trabalho	38 Ministério do Trabalho e Emprego
IX	11 Meio Ambiente e Amazônia Legal	44 Ministério do Meio Ambiente
	26 Irrigação e Integração Nacional	53 Ministério da Integração Nacional
X	08 Desenv. Urb. - Habit. Saneam. e Infra-Estr.	56 Ministério das Cidades
	27 Planejamento e Orçamento	47 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO II – AUTORES DE EMENDAS COLETIVAS

NOME DA BANCADA OU COMISSÃO	UF	CODIGO	LEGENDA	CASA	QTDE LIMITE de EMENDAS
BANCADA DA REGIÃO CENTRO-OESTE	CO	4103	BANCCO	CN	2
BANCADA DA REGIÃO NORDESTE	NE	4107	BANCNE	CN	2
BANCADA DA REGIÃO NORTE	NO	4105	BANCNO	CN	2
BANCADA DA REGIÃO SUDESTE	SD	4104	BANCSD	CN	2
BANCADA DA REGIÃO SUL	SL	4106	BANCSL	CN	2
BANCADA DO ACRE	AC	7102	BANCAC	CN	18
BANCADA DE ALAGOAS	AL	7103	BANCAL	CN	18
BANCADA DO AMAZONAS	AM	7104	BANCAM	CN	18
BANCADA DO AMAPA	AP	7105	BANCAP	CN	18
BANCADA DA BAHIA	BA	7106	BANCBA	CN	21
BANCADA DO CEARA	CE	7107	BANCCE	CN	19
BANCADA DO DISTRITO FEDERAL	DF	7108	BANCDF	CN	18
BANCADA DO ESPIRITO SANTO	ES	7109	BANCES	CN	18
BANCADA DE GOIAS	GO	7110	BANCGO	CN	18
BANCADA DO MARANHAO	MA	7111	BANCMA	CN	19
BANCADA DE MINAS GERAIS	MG	7114	BANCMG	CN	22
BANCADA DO MATO GROSSO SUL	MS	7113	BANCMS	CN	18
BANCADA DO MATO GROSSO	MT	7112	BANCMT	CN	18
BANCADA DO PARA	PA	7115	BANCPA	CN	18
BANCADA DA PARAIBA	PB	7116	BANCPB	CN	18
BANCADA DE PERNAMBUCO	PE	7118	BANCPE	CN	19
BANCADA DO PIAUI	PI	7119	BANCPI	CN	18
BANCADA DO PARANA	PR	7117	BANCPR	CN	20
BANCADA DO RIO DE JANEIRO	RJ	7120	BANCRJ	CN	21
BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	7121	BANCRN	CN	18
BANCADA DE RONDONIA	RO	7123	BANCRO	CN	18
BANCADA DE RORAIMA	RR	7124	BANCRR	CN	18
BANCADA DO RIO GRANDE DO SUL	RS	7122	BANCRS	CN	20
BANCADA DE SANTA CATARINA	SC	7126	BANCSC	CN	18
BANCADA DE SERGIPE	SE	7127	BANCSE	CN	18
BANCADA DE SAO PAULO	SP	7125	BANCSP	CN	23
BANCADA DE TOCANTINS	TO	7128	BANCTO	CN	18
C. AGRIC., PEC., ABAST. E DESENV. RURAL	NA	5010	CAPADR	CD	5
C. AGRIC. REFORM AGRÁRIA	NA	6012	CRA	SF	5
C. AMAZÔNIA, INT. NAC E DE DESEN. REG.	NA	5033	CAINDR	CD	5
C. ASSUNTOS ECONOMICOS	NA	6005	CAE	SF	5
C. ASSUNTOS SOCIAIS	NA	6006	CAS	SF	5
C. CIENCIA,TECN.COMUNIC.INFORMATICA	NA	5011	CCTCI	CD	5

ANEXO II – AUTORES DE EMENDAS COLETIVAS

NOME DA BANCADA OU COMISSÃO	UF	CODIGO	LEGENDA	CASA	QTDE LIMITE de EMENDAS
C. CONST.JUSTICA E CIDADANIA	NA	6003	CCJ	SF	5
C. CONST. E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	NA	5012	CCJC	CD	5
C. DEFESA DO CONSUMIDOR	NA	5013	CDC	CD	5
C. DESENV ECON,INDÚSTRIA E COMÉRCIO	NA	5015	CDEIC	CD	5
C. DESENV REGIONAL E TURISMO	NA	6011	CDR	SF	5
C. DESENV URBANO	NA	5023	CDU	CD	5
C. DIREITOS HUM E LEG PARTICIPATIVA	NA	6009	CDH	SF	5
C. DIREITOS HUMANOS E MINORIAS	NA	5030	CDHM	CD	5
C. DIRETORA CÂMARA DOS DEPUTADOS	NA	5025	DIRET	CD	5
C. DIRETORA DO SENADO FEDERAL	NA	6007	CDIR	SF	5
C. EDUCAÇÃO	NA	6004	CED	SF	5
C. EDUCAÇÃO E CULTURA	NA	5016	CEC	CD	5
C. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	NA	5017	CFT	CD	5
C. FISC.FINANCEIRA E CONTROLE	NA	5031	CFFC	CD	5
C. LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	NA	5034	CLP	CD	5
C. MEIO AMB, DEF. CONS E FISCAL. CONTR	NA	6008	CMA	SF	5
C. MEIO AMB E DESENV. SUSTENTÁVEL	NA	5003	CMADS	CD	5
C. MINAS E ENERGIA	NA	5018	CME	CD	5
C. REL EXTERIORES E DEFESA NACIONAL	NA	5020	CREDN	CD	5
C. REL.EXTERIORES E DEFESA NACIONAL	NA	6002	CRE	SF	5
C. SEG. PÚBL. E COMB. AO CRIME ORG.	NA	5001	CSPCCO	CD	5
C. SEGURIDADE SOCIAL E FAMILIA	NA	5021	CSSF	CD	5
C. SERV.DE INFRA-ESTRUTURA	NA	6001	CI	SF	5
C. TRABALHO, ADM.E SERV.PÚBLICO	NA	5022	CTASP	CD	5
C. TURISMO E DESPORTO	NA	5002	CTD	CD	5
C. VIAÇÃO E TRANSPORTES	NA	5024	CVT	CD	5

ANEXO III – PRINCIPAIS PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS

Com base nas Informações Complementares ao PLOA 2007

(R\$ 1,00)

ITEM	UNIDADE	CUSTO MÉDIO
Setor I - Poderes do Estado e Representação		
Implantação de Varas Federais	Vara federal instalada	450.000
Implantação de Unidades de Beneficiamento de Produtos Aquícolas	Unidade implantada	666.667
Implantação de Entrepósitos de Produtos Aquícolas	Entrepósito implantado	500.000
Implantação de Unidades Demonstrativas de Aqüicultura	Unidade demonstrativa implantada	305.204
Implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado	Unidade implantada	575.000
Implantação de Entrepósitos de Pescado	Entrepósito implantado	500.000
Implantação de Terminal Pesqueiro	Terminal implantado	7.750.000
Fomento a Atividades Pesqueiras e Aquícolas sob Formas Associativas	Unidade apoiada	156.429
Capacitação de Profissionais para Atendimento a Mulheres em Situação de Violência	Pessoa capacitada	412
Capacitação de Mulheres para o Trabalho nos Setores Produtivos Rural e Urbano	Mulher capacitada	814
Implantação de Ofícios junto às Varas da Justiça do Trabalho	Ofício implantado	485.902
Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	Procuradoria implantada	505.032
Setor II - Justiça e Defesa		
Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais	Vaga disponibilizada	25.000
Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Federais	Vaga disponibilizada	105.000
Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais	Unidade reformada	500.000
Aparelhamento e Reparelhamento de Estabelecimentos Penais	Unidade aparelhada / reapearelhada	525.000
Reapearelhamento e Modernização da Polícia Rodoviária Federal	Unidade modernizada	105.000
Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública	Unidade implantada	30.000
Ampliação e Reforma das Bases Operacionais e Unidades do Departamento de Polícia Federal	Unidade reformada	100.000
Reapearelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança Pública – PNAPOL	Projeto apoiado	94.000
Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional	Profissional Capacitado	2.000
Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção da Violência	Projeto Apoiado	108.000
Intensificação da Repressão Qualificada	Operação Integrada Realizada	25.000
Apoio às Comunidades da Região da Calha Norte	Comunidade Atendida	5.000
Implantação de Escolas Penitenciárias	Escola Implantada	225.000
Setor IV – Agricultura e Desenvolvimento Agrário		
Energização Rural em	Linha de distribuição instalada (km)	15.800
Promoção de Exposições e Feiras Agropecuárias em	Evento realizado (unidade)	50.435
Promoção do Associativismo Rural e do Cooperativismo em	Entidade assistida (unidade)	70.000
Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em	Patrulha/máquina/equip adquirido (unidade)	80.000
APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Município/projeto apoiado (unidade)	80.000
Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares em	Produtor Assistido (unidade)	200
Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar em	Família Assistida (unidade)	40
Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar em	Projeto apoiado (unidade)	30.963

ANEXO III – PRINCIPAIS PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS

Com base nas Informações Complementares ao PLOA 2007

(R\$ 1,00)

ITEM	UNIDADE	CUSTO MÉDIO
Capacitação de Agricultores Familiares em	Agricultor capacitado (unidade)	69
Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural em	Família atendida (unidade)	1249
Projetos de Assentamento Rural em Implantação	Família beneficiada (unidade)	1322
Fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e a Atividades Pluriativas Solidárias – Terra Sol - em	Família beneficiada (unidade)	400
Assistência Técnica e Capacitação de Assentados – Implantação	Família Assistida (unidade)	234
Assistência Técnica e Capacitação de Assentados – Recuperação	Família Assistida (unidade)	400
Educação de Jovens e Adultos no Campo	Trabalhador Rural Escolarizado (unidade)	452
Prevenção de Tensão Social no Campo em	Família assistida	18
Setor V – Infra-Estrutura		
Restauração de Rodovias	km	420.000
Conservação preventiva e rotineira de rodovias	km	14.250
Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias	km	182.000
Adequação de Trechos Rodoviários	km	1.700.000
Construção de Trechos Rodoviários	km	1.000.000
Adequação de Contornos Rodoviários	km	1.700.000
Construção de Anel Rodoviário	km	2.000.000
Construção de Contornos Ferroviários	km	2.400.000
Adequação de Contornos Ferroviários	km	2.400.000
Adequação de Ramal Ferroviário	km	2.400.000
Adequação de Travessias Urbanas	km	1.000.000
Setor VI - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte		
Fomento à Elaboração e implantação de Projetos de Inclusão Digital	Projeto Apoiado (unid.)	52.696
Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos	Projeto Apoiado (unid.)	133.300
Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social	Projeto Apoiado (unidade)	263.141
Instalação de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Instalada (unid.)	54.604
Instalação de Espaços Culturais	Espaço Implantado / Modernizado (unidade)	150.000
Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca modernizada (unid.)	34.254
Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer	Pessoa Beneficiada (unid.)	9
Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional	Aluno Beneficiado (unid.)	120
Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional	Entidade Beneficiada (unid.)	105.454
Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer	Espaço implantado / modernizado (unid.)	166.667
Setor VII - Saúde		
Saneamento Básico para Controle de Agravos (ações de água, esgoto e/ou melhorias sanitárias)	Família beneficiada (unidade)	1.500
Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos	Comunidade beneficiada (unidade)	500.000

ANEXO III – PRINCIPAIS PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS

Com base nas Informações Complementares ao PLOA 2007

(R\$ 1,00)

ITEM	UNIDADE	CUSTO MÉDIO
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes	Família beneficiada (unidade)	1.100
Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças	Família beneficiada (unidade)	1.100
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes	Família beneficiada (unidade)	2.500
Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças -	Família beneficiada (unidade)	1.800
Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes ou com Risco de Transmissão de Dengue	Família beneficiada (unidade)	200
Apoio à Implantação, Ampliação, Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250 mil Habitantes ou em Regiões Metropolitanas	Família beneficiada (unidade)	200
Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	Família beneficiada (unidade)	9.000
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos	Família beneficiada (unidade)	3.500
Implantação de Farmácias Populares	Farmácia implantada (unidade)	140.000
Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária	Família beneficiada (unidade)	1.400
Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos estratégicos no SUS	Pessoa atendida (unidade)	10
Setor VIII - Previdência e Assistência Social		
Apoio à Agricultura Urbana	Família atendida (unidade)	207
Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	Família atendida (unidade)	A depender do projeto
Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	Pessoa atendida (unidade)	A depender do projeto
Apoio à Instalação de Banco de Alimentos	Banco instalado (unidade)	110.000
Apoio à Instalação de Cozinhas Comunitárias	Unidade instalada (unidade)	30.000
Promoção da Inclusão Produtiva	Pessoa capacitada (unidade)	3.000
Apoio a Projetos de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias	Projeto apoiado (unidade)	520.000
Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos	Unidade Instalada (unidade)	867.000
Setor IX - Integração Nacional e Meio Ambiente		
Perfuração e Equipamento de Poços Públicos	Poço implantado (unidade)	50.000
Reflorestamento de Nascentes, Margens e Áreas Degradadas das Bacias	Área Florestada (ha)	42.433
Recuperação e Controle de Processos Erosivos nas Bacias	Leito Recuperado (km)	45.039

ANEXO III – PRINCIPAIS PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS

Com base nas Informações Complementares ao PLOA 2007

(R\$ 1,00)

ITEM	UNIDADE	CUSTO MÉDIO
Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	Sistema Implantado (unidade)	2.575.000
Monitoramento da Qualidade da Água nas Bacias	Qualidade da Água Monitorada (m ³)	3
Manejo de Florestas Públicas	Área Florestal Manejada (ha)	17
Prevenção e Controle de Desmatamento e Incêndios Florestais	Área Monitorada (km ²)	7
Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos	Vistoria Realizada (unidade)	10.000
Fiscalização de Atividades Degradadoras Poluentes e Contaminantes	Atividade Fiscalizada (unidade)	7.698
Controle e Monitoramento das Atividades Florestais e Desmatamentos	Autorização Concedida (unidade)	2.342
Perfuração e Equipamento de Poços Públicos	Poço implantado (unidade)	50.000
Reflorestamento de Nascentes, Margens e Áreas Degradadas das Bacias	Área Florestada (ha)	42.433
Recuperação e Controle de Processos Erosivos nas Bacias	Leito Recuperado (km)	45.039
Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	Sistema Implantado (unidade)	2.575.000

Setor X - Planejamento e Desenvolvimento Urbano (*)

(*) Os custos unitários desse setor estão detalhados nas orientações complementares para elaboração de emendas ao final do manual

ANEXO IV – TABELA INDICATIVA PARA OS TIPOS DE SUBTÍTULOS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE EMENDAS

AÇÃO PRETENDIDA POR ÁREA DE GOVERNO	TIPO DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação	Assist.Tecnica e Ext.Rural	Implantação/Instalação/Ampliação	INCRA
Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Recuperação	Assist.Tecnica e Ext.Rural	Recuperação/Restauração	INCRA
Educação de Jovens e Adultos no Campo	Educação de Jovens e Adultos	Alfabetização de	INCRA
Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural	Assentamento/Reassentamento	Recuperação/Restauração	INCRA
Projetos de Assentamento Rural em Implantação	Assentamento/Reassentamento	Implantação	INCRA
Fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e a Atividades Pluriativas Solidárias - Terra Sol	Assentamento/Reassentamento	Fomento a(o)	INCRA
Capacitação de Agricultores Familiares	Agricultura Familiar	Capacitação de/para	Min Des Agrário
Prevenção de Tensão Social no Campo	Família/centros	Assistencia a/o	Min Des Agrário
Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar	Insumos Agropecuarios	Disponibilização de	Min Des Agrário
Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares	Assist.Tecnica e Ext.Rural	Fomento a(o)	Min Des Agrário
Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar	Agricultura Familiar	Fomento a(o)	Min Des Agrário
APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	Desenvolvimento Rural	Apoio a/o/aos	Min Agric, Pec, e Ab
MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	Patrulha Mecanizada	Aquisição de	Min Agric, Pec, e Ab
Promoção do Associativismo Rural e do Cooperativismo	Cooperativismo/Associativism	Promoção/Fomento do/da	Min Agric, Pec, e Ab
Promoção de Exposições e Feiras Agropecuárias	Exposições e Feiras Agropecuárias	Promoção/Fomento do/da	Min Agric, Pec, e Ab
Energização Rural	Eletrificação Rural	Implantação/Instalação/Ampliação	Min Agric, Pec, e Ab
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
APOIO À AGRICULTURA URBANA	AGRICULTURA URBANA: HORTAS/VIVEIROS/LAVOURAS COMUNITÁRIAS	APOIO A/O/AOS	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATENÇÃO À FAMÍLIA/CRIANÇA/ADOLESC./IDOSO/PES. PORT. DEF.	PSB: APOIO A CENTRO DE CONVIVÊNCIA/ C. COMUNITÁRIO/CRECHE/CRAS	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO IV – TABELA INDICATIVA PARA OS TIPOS DE SUBTÍTULOS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE EMENDAS

AÇÃO PRETENDIDA POR ÁREA DE GOVERNO	TIPO DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	ATENÇÃO À FAMÍLIA/CRIANÇA/ADOLESC./IDOSO/PES. PORT. DEF.	PSE: APOIO A ASILO/ABRIGO/ALBERGUE/REPÚBLICA/CASALAR/APAE	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
APOIO À INSTALAÇÃO DE BANCO DE ALIMENTOS	BANCO DE ALIMENTOS: MUNIC. C/ POP. SUP. A 50 MIL HAB.	APOIO À INSTALAÇÃO	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
APOIO À INSTALAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	COZINHA COMUNITÁRIA	APOIO A/O/AOS	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	APOIO A/O/AOS	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
APOIO A PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS	PROJ. P/ MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS	APOIO A/O/AOS	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
APOIO À INSTALAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES PÚBLICOS	RESTAURANTE POPULAR: MUNIC. C/ POP. SUP. A 100 MIL HAB.	APOIO À INSTALAÇÃO	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital	Inclusão Digital	Fomento a (o)	MCT
Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos	Centro Vocacional Tecnológico	Apoio a/o/aos	MCT
Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social	Pesquisa e Desenvolvimento	Apoio a/o/aos	MCT
CULTURA			
Instalação de Espaço Cultural	Espaço Cultural	Implantação/Instalação/Ampliação	MinC
Fomento a Projetos em Arte e Cultura	Projetos Culturais	Fomento a (o)	MinC
Preservação de Bens Culturais de Natureza Material	Patrim. Histórico e Artístico	Conservação de/da	MinC

ANEXO IV – TABELA INDICATIVA PARA OS TIPOS DE SUBTÍTULOS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE EMENDAS

AÇÃO PRETENDIDA POR ÁREA DE GOVERNO	TIPO DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Fomento a Projetos da Cultura Afro-brasileira	Cultura Afro-brasileira	Fomento a (o)	Fundação Cultural Palmares
DEFESA NACIONAL E AEROPORTOS (*)			
DESENVOLVIMENTO URBANO (*)			
DESPORTO			
Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer	Esporte e Lazer na Cidade	Funcionamento do/da	Ministério do Esporte
Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer	Esporte e Lazer na Cidade	Implantação/Modernização	Ministério do Esporte
Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional	Esporte na Escola	Implantação/Modernização	Ministério do Esporte
EDUCAÇÃO – FNDE			
Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Ensino Fundamental	Apoio a/o/aos	FNDE
Apoio à Reestruturação da Rede Física de Educação Infantil	Educação Infantil	Const./Ampliação/Reforma	FNDE
Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial	Educação Especial	Apoio a/o/aos	FNDE
EDUCAÇÃO – MEC			
Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional	Educação Profissional	Fomento a(o)	MEC
Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Educação Profissional	Reforma/Modernização	Diversas UOs
Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Ensino Superior – Graduação	Reforma/Modernização	Diversas UOs
Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Ensino Superior – Graduação	Equipamentos para	Diversas UOs
Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino	Hospital Universitário	Apoio a Manutenção de	MEC
Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	Entidades Universitárias Não Federais	Apoio a/o/aos	MEC
IRRIGAÇÃO E INTEGRAÇÃO NACIONAL			
CONSTRUÇÃO DE AÇUDES	AÇUDE PÚBLICO	CONSTRUÇÃO DE/DA/DO	MIN. DA INT. NAC. CODEVASF E DNOCS
CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	ADUTORA P/ ABAST. DE ÁGUA	CONSTRUÇÃO DE/DA/DO	MIN. DA INT. NAC. CODEVASF E DNOCS

ANEXO IV – TABELA INDICATIVA PARA OS TIPOS DE SUBTÍTULOS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE EMENDAS

AÇÃO PRETENDIDA POR ÁREA DE GOVERNO	TIPO DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	BARRAGEM	CONSTRUÇÃO DE/DO/DA	MIN. DA INT. NAC. CODEVASF E DNOCS
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO	IRRIGAÇÃO	IMPLANTAÇÃO/ INSTALAÇÃO/ AMPLIAÇÃO	MIN. DA INT. NAC. CODEVASF E DNOCS
APOIO À IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONÔMICA NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA	MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA/INFRA- ESTRUTURA SOCIAL	AÇÕES DE	MIN. DA INT. NAC.
APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES	DEFESA CIVIL/OBRAS PREVENTIVAS	APOIO A/O/AOS	MIN. DA INT. NAC.
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	AÇÕES DE	MIN. DA INT. NAC. CODEVASF E DNOCS
IMPLANTAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS	POÇOS PÚBLICOS / COMUNITÁRIOS	IMPLANTAÇÃO/ INSTALAÇÃO/ AMPLIAÇÃO	MIN. DA INT. NAC. CODEVASF E DNOCS
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS	POÇOS PÚBLICOS/ COMUNITÁRIOS	PERFURAÇÃO E EQUIP. DE	MIN. DA INT. NAC.
APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	APOIO A PROJETOS	MIN. DA INT. NAC. CODEVASF, DNOCS, ADA E ADENE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (*)			
MEIO AMBIENTE E AMAZÔNIA LEGAL			
FOMENTO A PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	BACIAS HÍDRICAS	RECUPERAÇÃO / RESTAURAÇÃO	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
APOIO À CRIAÇÃO E GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	APOIO À INSTALAÇÃO	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA USO PÚBLICO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	INFRA-ESTRUTRA DE	IBAMA
SAÚDE			

ANEXO IV – TABELA INDICATIVA PARA OS TIPOS DE SUBTÍTULOS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE EMENDAS

AÇÃO PRETENDIDA POR ÁREA DE GOVERNO	TIPO DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS POR VIOLÊNCIAS E CAUSAS EXTERNAS	ATENÇÃO URGÊNCIA/ EMERG. - PRONTO SOCORRO	IMPLANTAÇÃO/ APARELH/ ADEQUAÇÃO	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	ATENÇÃO ESPECIALIZADA- HOSPITAIS /OUTROS	IMPLANTAÇÃO/ APARELH/ ADEQUAÇÃO	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA-POSTOS / CENTROS DE SAUDE	IMPLANTAÇÃO/ APARELH/ ADEQUAÇÃO	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	ATENÇÃO URGÊNCIA/EMERG. - PRONTO SOCORRO	APOIO A MANUTENÇÃO DE	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	ATENÇÃO ESPECIALIZADA- HOSPITAIS /OUTROS	APOIO A MANUTENÇÃO DE	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA-POSTOS / CENTROS DE SAUDE	APOIO A MANUTENÇÃO DE	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	ATENÇÃO PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	APOIO A MANUTENÇÃO DE	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
APOIO A UNIDADES E SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO	ATENÇÃO PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	IMPLANTAÇÃO/APARELH/ ADEQUAÇÃO	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS E REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	SANEAMENTO - ÁGUA RM E RIDE	SISTEMA DE	FUND. NACIONAL DE SAÚDE
APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS E REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	SANEAMENTO - ESGOTO RM E RIDE	SISTEMA DE	FUND. NACIONAL DE SAÚDE
IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES	SANEAMENTO - ÁGUA MUNIC ATÉ 30 MIL HAB.	SISTEMA DE	FUND. NACIONAL DE SAÚDE
IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES	SANEAMENTO - ESGOTO MUNIC ATÉ 30 MIL HAB	SISTEMA DE	FUND. NACIONAL DE SAÚDE
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS	SANEAMENTO - MELHORIAS SANIT.DOMICILIARES	IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇ ÃO	FUND. NACIONAL DE SAÚDE
IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO EM LOCALIDADES COM POPULAÇÃO INFERIOR A 2.500 HABITANTES E ÁREAS RURAIS	SANEAMENTO EM ÁREA RURAL	IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇ ÃO	FUND. NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO IV – TABELA INDICATIVA PARA OS TIPOS DE SUBTÍTULOS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE EMENDAS

AÇÃO PRETENDIDA POR ÁREA DE GOVERNO	TIPO DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ACIMA DE 250.000 HABITANTES OU EM REGIÕES METROPOLITANAS	RESÍDUO SÓLIDO-MUNIC REGIÃO METROPOLITAN	SISTEMA DE	FUND. NACIONAL DE SAÚDE
APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ACIMA DE 250.000 HABITANTES OU EM REGIÕES METROPOLITANAS	RESÍDUO SÓLIDO-MUNIC MAIS 250 MIL HAB	SISTEMA DE	FUND. NACIONAL DE SAÚDE
IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES OU COM RISCO DE TRANSMISSÃO DE DENGUE	RESÍDUO SÓLIDO - MUN ATÉ 30 MIL HAB	SISTEMA DE	FUND. NACIONAL DE SAÚDE
IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES OU COM RISCO DE TRANSMISSÃO DE DENGUE	RESÍDUO SÓLIDO-MUNIC COM RISCO DE DENGUE	SISTEMA DE	FUND. NACIONAL DE SAÚDE
IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA	DRENAGEM URBANA P/ PREVENÇÃO DA MALÁRIA EM ÁREAS ENDÊMICAS	PREVENÇÃO DE	FUND. NACIONAL DE SAÚDE
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	DOENÇA CHAGAS- MELH.HABITAC.	CONTROLE DE/DO	FUND. NACIONAL DE SAÚDE
PROMOÇÃO DA OFERTA E DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	MEDICAMENTOS	DISTRIBUIÇÃO DE	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
TRANSPORTES – RODOVIAS FEDERAIS			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS	ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO	ATÍPICA / OUTRAS	DNIT
CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS	TRECHO RODOVIÁRIO	CONSTRUÇÃO / PAVIMENTAÇÃO	DNIT
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS	TRECHO RODOVIÁRIO	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE	DNIT
RESTAURAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS	TRECHO RODOVIÁRIO	RESTAURAÇÃO	DNIT
CONSERVAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS	TRECHO RODOVIÁRIO	CONSERVAÇÃO	DNIT
CONSTRUÇÃO DE ANEIS RODOVIÁRIOS	ANEL RODOVIÁRIO	CONSTRUÇÃO / PAVIMENTAÇÃO	DNIT
ADEQUAÇÃO DE ANEIS RODOVIÁRIOS	ANEL RODOVIÁRIO	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE	DNIT
RESTAURAÇÃO DE ANEIS RODOVIÁRIOS	ANEL RODOVIÁRIO	RESTAURAÇÃO	DNIT

ANEXO IV – TABELA INDICATIVA PARA OS TIPOS DE SUBTÍTULOS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE EMENDAS

AÇÃO PRETENDIDA POR ÁREA DE GOVERNO	TIPO DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS	CONTORNO RODOVIÁRIO	CONSTRUÇÃO / PAVIMENTAÇÃO	DNIT
ADEQUAÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS	CONTORNO RODOVIÁRIO	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE	DNIT
RESTAURAÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS	CONTORNO RODOVIÁRIO	RESTAURAÇÃO	DNIT
CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS	ACESSO / TREVO DE ACESSO	CONSTRUÇÃO / PAVIMENTAÇÃO	DNIT
ADEQUAÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS	ACESSO / TREVO DE ACESSO	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE	DNIT
RESTAURAÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS	ACESSO / TREVO DE ACESSO	RESTAURAÇÃO	DNIT
CONSTRUÇÃO DE PONTES	PONTE	CONSTRUÇÃO / PAVIMENTAÇÃO	DNIT
ADEQUAÇÃO DE PONTES	PONTE	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE	DNIT
RESTAURAÇÃO DE PONTES	PONTE	RESTAURAÇÃO	DNIT
TRANSPORTES – OUTROS			
CONSTRUÇÃO DE PORTO (POR COMPANHIA DOCAS)	PART. SOCIETÁRIA EM PORTOS	ATÍPICA (OUTROS)	MIN. TRANSPORTES
AMPLIAÇÃO DE PORTO (POR COMPANHIA DOCAS)	PART. SOCIETÁRIA EM PORTOS	ATÍPICA (OUTROS)	MIN. TRANSPORTES
RECUPERAÇÃO DE PORTO (POR COMPANHIA DOCAS)	PART. SOCIETÁRIA EM PORTOS	ATÍPICA (OUTROS)	MIN. TRANSPORTES
AMPLIAÇÃO DE PORTO (PELO DNIT)	PORTO	AMPLIAÇÃO	DNIT
CONSTRUÇÃO DE PORTO (PELO DNIT)	PORTO	CONSTRUÇÃO	DNIT
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PORTO (PELO DNIT)	PORTO	EQUIPAMENTOS PARA	DNIT
MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DE PORTO (PELO DNIT)	PORTO	MELHORIA	DNIT
MODERNIZAÇÃO DE PORTO (PELO DNIT)	PORTO	MODERNIZAÇÃO	DNIT
RECUPERAÇÃO DE PORTO (PELO DNIT)	PORTO	RECUPERAÇÃO / RESTAURAÇÃO	DNIT
AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS	TERMINAL FLUVIAL	AMPLIAÇÃO	DNIT
CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS	TERMINAL FLUVIAL	CONSTRUÇÃO	DNIT
RECUPERAÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS	TERMINAL FLUVIAL	RECUPERAÇÃO / RESTAURAÇÃO	DNIT

ANEXO IV – TABELA INDICATIVA PARA OS TIPOS DE SUBTÍTULOS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE EMENDAS

AÇÃO PRETENDIDA POR ÁREA DE GOVERNO	TIPO DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA	HIDROVIA	IMPLANTAÇÃO / INSTALAÇÃO / AMPLIAÇÃO	DNIT
MELHORIA DA NAVEGAÇÃO NA HIDROVIA	HIDROVIA	MELHORIA	DNIT
ADEQUAÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS	CONTORNO FERROVIÁRIO	ADEQUAÇÃO	DNIT
CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS	CONTORNO FERROVIÁRIO	CONSTRUÇÃO	DNIT
ADEQUAÇÃO DE RAMAIS FERROVIÁRIOS	RAMAL FERROVIÁRIO	ADEQUAÇÃO	DNIT
CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS	FERROVIAS	CONSTRUÇÃO	DNIT / VALEC
RECUPERAÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS	FERROVIAS	RECUPERAÇÃO	DNIT
TURISMO			
PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO	EVENTOS TURÍSTICOS	PROMOÇÃO / FOMENTO DO /DA	MINISTÉRIO DO TURISMO
APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	TURISMO	APOIO A PROJETOS	MINISTÉRIO DO TURISMO
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			
APOIO A CENTROS DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS	DIREITOS HUMANOS	CENTROS DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
APOIO A SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA, DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E DE INFORMAÇÕES EM DIREITOS HUMANOS (BALCÕES DE DIREITOS)	DIREITOS HUMANOS	APOIO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	IGUALDADE RACIAL	APOIO A/O/AOS	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA	PESCA	APOIO A UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA	SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA
APOIO À RENOVAÇÃO DA FROTA ARTESANAL	PESCA	RENOVAÇÃO DA FROTA ARTESANAL	SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

ANEXO IV – TABELA INDICATIVA PARA OS TIPOS DE SUBTÍTULOS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE EMENDAS

AÇÃO PRETENDIDA POR ÁREA DE GOVERNO	TIPO DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM PESCA	PESCA	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA
APOIO A ABRIGOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO	POLÍTICA PARA AS MULHERES	ABRIGO PARA AS MULHERES	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
APOIO A ORGANISMOS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	POLÍTICA PARA AS MULHERES	APOIO A ORGANISMOS	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO À AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES	POLÍTICA PARA AS MULHERES	APOIO A PROJETOS	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
APOIO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	POLÍTICA PARA AS MULHERES	APOIO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
PROMOÇÃO DE EVENTOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	POLÍTICA PARA AS MULHERES	PROMOÇÃO DE EVENTOS	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

(*) Os subtítulos com maior incidência dessas áreas constam das orientações complementares para elaboração de emendas, ao final do manual.

ANEXO V – RELAÇÃO DOS SUBTÍTULOS DE OBRAS FISCALIZADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM QUE FORAM ENCONTRADOS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
ALAGOAS			
18.541.1138.1C56.0101	53101	<p>CONCLUSÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NOS TABULEIROS DOS MARTINS NO ESTADO DE ALAGOAS - NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL</p> <p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS À AMPLIAÇÃO DA MACRODRENAGEM DA ÁREA DENOMINADA DE GRANDE TABULEIRO EM MACEIÓ – AL</p>	<p>CONTRATO 01/97, EXCETO QUANTO À REALIZAÇÃO DO DISSIPADOR DE ENERGIA, DO EXTRAVASOR, DO EMBOQUE DA LAGOA 2-3 E DA ADEQUAÇÃO DA CALHA DO RIO JACARECICA.</p>
AMAZONAS			
26.782.0236.1248.0103	39252	<p>CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA BR-319 – NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS</p> <p>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-319, TRECHO KM 563,1 AO KM 655,7</p> <p>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-319, TRECHO KM 500,0 AO KM 563,1</p>	<p>CONTRATO PD/01/05/2000-0</p> <p>CONTRATO PD/01/16/2001-00</p>
26.782.0238.1428.0101	39252	<p>CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS</p> <p>EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-317/AM, TRECHO KM 416,0 - KM 516,0, COM EXTENSÃO DE 100 KM</p>	<p>CONTRATO PD/01/07/2000-00</p> <p>OBRA PROJETO BÁSICO</p>
AMAPÁ			
26.781.9999.9999.9999	52212	<p>INFRAERO – OBRAS SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – MELHORAMENTOS NO AEROPORTO DE MACAPÁ – AP</p> <p>CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO À FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DE ORÇAMENTO E DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA A CARGO DA GERÊNCIA EM MACAPÁ.</p>	<p>CONTRATO 045-ST/2006/0031</p>
.....	39252	<p>RECUPERAÇÃO DO PORTO DE SANTANA/AP</p> <p>EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO SETOR COMERCIAL PORTUÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, NO ESTADO DO AMAPÁ</p>	<p>CONVÊNIO 470267</p>

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO SETOR COMERCIAL PORTUÁRIO DE SANTANA, NO ESTADO DO AMAPÁ	CONTRATO 012/2003-PMS
BAHIA			
15.453.1295.0 ^A 39.0029	56202	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO TRECHO LAPA-PIRAJÁ DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR – BA – NO ESTADO DA BAHIA	
		GERENCIAMENTO – ASSESSORIA AO PLANEJAMENTO DO METRÔ DE SALVADOR/BA	CONTRATO 01/04
		FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO, CONTROLE, TELECOMUNICAÇÕES E DE MATERIAL RODANTE DO METRÔ DE SALVADOR	CONTRATO 10/04
		OBRAS CIVIS DE IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE SALVADOR/BA	CONTRATO SA-01
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE SUPERVISÃO DO FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS SIST. DE SINALIZAÇÃO, CONTROLE, TELECOMUNICAÇÕES E DE MATERIAL RODANTE DO METRÔ DE SALVADOR	CONTRATO SA-05
26.784.0229.5859.0029	39252	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO SÃO FRANCISCO - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DERROCAGEM PARA DESOBSTRUÇÃO E ALARGAMENTO DA FAIXA NAVEGÁVEL DO RIO SÃO FRANCISCO, ENTRE SOBRADINHO E JUAZEIRO - BA / PETROLINA - PE	EDITAL 05/2005 PROJETO BÁSICO
.....	53101	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA SERRA DA BATATEIRA / BA CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA SERRA DA BATATEIRA, NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA	CONVÊNIO SIAFI 134204, REFERENTE AO OBJETO DO CONTRATO 001/99
		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APROVEITAMENTO AGRÍCOLA DO RIACHO TATAUÍ	CONTRATO 001/99
26.782.02201F40.0001	39252	OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NACIONAL OPERAÇÃO ESTRADA: BR-330 – ENTR. BR-116 – ENTR. BR-030/101 (UBAITABA) – KM 718,3 A 830,0 OPERAÇÃO ESTRADA: BR-324 – ENTR. BR-116 (B)/BA – 502/503 (FEIRA DE SANTANA) – SALVADOR – KM 512,6 A 626,2 OPERAÇÃO ESTRADA: BR-367 – ENTR. BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA) – ENTR. BR-101 (EUNÁPOLIS) – KM 0 A 84,2	OBRA OBRA OBRA
CEARÁ			
.....	53204	EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DO PROJETO TABULEIRO DE RUSSAS / CE - 2ª ETAPA	

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		CONSTRUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA DE IRRIGAÇÃO DO PROJETO TABULEIRO DE RUSSAS – 2ª ETAPA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E COMTAGEM DAS ESTAÇÕES DE ELEVATÓRIAS E AUTOMAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ	CONTRATO 45/2002
.....	53204	IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DA IRRIGAÇÃO DO BAIXO ACARAÚ – CE EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DO PROJETO BAIXO ACARAÚ – 2ª ETAPA	CONTRATO 46/2002
.....	54101	INFRA-ESTRUTURA PARA O TURISMO RELIGIOSO - JUAZEIRO DO NORTE - CE CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTE - UVC - UNIDADE VIZINHANÇA CENTRO / CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS	CONTRATO 004/2002 OBRA PROJETO BÁSICO
26.782.02201F40.0001	39252	OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NACIONAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO), PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS CONSECUTIVOS, DA BR-020, SEGMENTO: KM 0,00 – KM 308,8	CONTRATO 01/2004-00
DISTRITO FEDERAL			
26.782.0220.1E98.0053	39252	RECUPERAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BRASÍLIA - DIVISA DF/GO - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	PROJETO BÁSICO
26.782.0237.5E48.0053	39252	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – NA BR-450 – NO DISTRITO FEDERAL – ADEQUAÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO/DF (EPIA)	PROJETO BÁSICO
26.781.0631.1F59.0053	52212	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL	PROJETO BÁSICO
20.607.0379.5250.0004	53101	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO RIO PRETO COM 7.600 HA NO DISTRITO FEDERAL EXECUÇÃO DE EIA/RIMA, DETALHAMENTO DE PROJETOS, EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE BARRAGENS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	CONTRATO 001/2001
ESPÍRITO SANTO			
.....	39252	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE / BR-342/ES – ENTRONCAMENTO BR-101 - DIVISA ES/MG CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO 02/2000-DER/ES, NA CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DA RODOVIA BR-342/ES; SEGMENTO: ECOPORANGA - PAVÃO; LOTE 2: ESTACA 1855 A 2817 CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO 01/2001-DER/ES, NA CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DA RODOVIA BR-342/ES; SEGMENTO: DIVISA ES/MG - ECOPORANGA; ESTACA 0 A 2480	CONTRATO PG-093/2001-99 CONTRATO PG-094/2001-99

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO 01/2000-DER/ES, NA CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DA RODOVIA BR-342/ES; SEGMENTO: ECOPORANGA - PAVÃO; LOTE 1: ESTACA 0 A 1855	CONTRATO PG-095/2001-99 PROJETO BÁSICO
26.782.0230.1E66.0002	39252	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-393 - TRECHO BOM JESUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM – ES EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA BR-393, TRECHO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-BOM JESUS DO NORTE - DIV. ES/RJ	CONTRATO TT-0015/2001, APENAS NO QUE SE REFERE AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (KM 26,17 - KM 75,77)
26.782.0220.2834.0032	39252	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO OBRAS DE RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-101/ES, SEGMENTO KM 0,0 - KM 149,0	CONTRATO PG-019/00-00
26.782.0220.3E33.0032	39252	RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - VITÓRIA - DIVISA ES/MG – NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÃO, COM DUPLICAÇÃO DE VIA, RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, NA BR-262/ES, TRECHO KM 10,1 – KM 19,3	CONTRATO PG-018/98

GOIÁS

.....	30907	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIIS NO ESTADO DE GOIÁS CONSTRUÇÃO DA CASA DE CUSTÓDIA DE GOIÂNIA (CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA) CONSTRUÇÃO DO PRESÍDIO REGIONAL DE GOIÂNIA	CONTRATO 402/92 CONVÊNIO 351801
26.782.02201F40.0001	39252	OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NACIONAL OPERAÇÃO ESTRADA: BR-153 – ENTR. BR-080(B)/GO-342 – ENTR. BR-060(A) – KM 212,4 A 444,1	OBRA
20.607.0379.5252.0101	53101	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FLORES DE GOIÁS COM 3800 HA NO ESTADO DE GOIÁS - NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS - GO EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE FLORES DE GOIÁS	CONTRATO 001/98

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE FLORES DE GOIÁS.	CONVÊNIO SIAFI 427061, NO TOCANTE AO CONTRATO 001/98, EXCETO PRIMEIRO TRECHO, ENTRE A BARRAGEM DO RIO PARANÁ E O BARRAMENTO DA PORTEIRA.
MARANHÃO			
25.752.0294.1891.0021	32224	<p>ESPANSÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO À UHE TUCURUÍ NO ESTADO DO MARANHÃO (ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 120 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO E DE 695 MVA DE TRANSFORMAÇÃO DE POTÊNCIA EM SUBESTAÇÕES) - NO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>FORNECIMENTO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DIGITAL PARA AS SE'S DO SISTEMA ELÉTRICO DO MARANHÃO - AUTOMAÇÃO</p>	<p>CONTRATO 4500011640, EXCETO QUANTO ASO SEGUINTE ITENS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. SUBESTAÇÃO SÃO LUÍS I: 4, 5, 6, 7, 17, 19, 23 E 33; 2. SUBESTAÇÃO SÃO LUÍS II: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 1518, 19, 20, 21, 25, 27 E 28; 3. SUBESTAÇÃO IMPERATRIZ: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 17, 18, 24, 31, 34, 35, 36, 37 E 38; 4. SUBESTAÇÃO PRESIDENTE DUTRA: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 18, 19, 21, 25, 26 E 27; 5. SUBESTAÇÃO PERITORÓ: 1 E 20.
18.544.0515.5E64.0021	53101	<p>CONSTRUÇÃO DA ADUTORA ITALUÍS / MA</p> <p>EXECUÇÃO DO LOTE II DO SISTEMA PRODUTOR DO ITAPECURU</p>	CONTRATO 071/2000-RAJ, EXCETO QUANTO AOS RECURSOS PARA CONCLUSÃO DO PROJETO EXECUTIVO E PARA PRESERVAÇÃO DOS MATERIAIS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES.
19.572.0464.3704.0020	24205	<p>COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA GERAL DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA – NA REGIÃO NORDESTE</p> <p>EXECUÇÃO INTEGRADA DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OS FORNECIMENTOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA GERAL DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA (CENTRO ESPACIAL DE ALCÂNTARA)</p>	EDITAL AEB 03/2006

MINAS GERAIS

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
25.752.0296.3292.0031	32228	MODERNIZAÇÃO DA UHE FURNAS DE DE 1200 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	
26.782.02201F40.0001	39252	<p>OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NACIONAL</p> <p>OPERAÇÃO ESTRADA: BR-050 – DIV. GO/MG – ENTR. BR-365 (A)/452(A)/497 (UBERLÂNDIA) – KM 0 A 68,9</p> <p>OPERAÇÃO ESTRADA: BR-116/MG – ENTR. BR-458 (B) (P/IAPU) – TREVO DE ACESSO SÃO JOÃO DO MANHUAÇU – KM 470 A 607,1</p> <p>OPERAÇÃO ESTRADA: BR-116 – TREVO DE ACESSO SÃO JOÃO DO MANHUAÇU – ENTR. BR-265/356 (MURIAÉ) – KM 607,1 A 702,2</p> <p>OPERAÇÃO ESTRADA: BR-267 – OLARIA – ENTR. BR-354 (A)/383 (A) (CAXAMBU) – KM 181,1 A 290,8</p> <p>OPERAÇÃO ESTRADA: BR-259 – PONTE SOBRE O RIO MANHUAÇU – KM 6,2 A 6,2</p> <p>OPERAÇÃO ESTRADA: BR-354 – ENTR. BR-352 (B) (P/ARAPUÁ) – ENTR. BR-262(A) – KM 296,6 A 366,3</p> <p>OPERAÇÃO ESTRADA: BR-354 – ENTR. MG-050 – ENTR. BR-381 (PERDÕES) – KM 495,8 A 591,2</p> <p>OPERAÇÃO ESTRADA: BR-352 – ENTR. BR-146 (B)/354(A)/365(B) (P. DE MINAS) – ENTR. BR-354(B) – KM 204,9 A 271,4</p> <p>OPERAÇÃO ESTRADA: BR-265 – ENTR. MG-135/338 (BARBACENA) – ENTR. BR-383/494 (SÃO JOÃO DEL REY) – KM 202,3 A 261,4</p> <p>OPERAÇÃO ESTRADA: BR-265 – ENTR. BR-354 (LAVRAS) – ENTR. BR-381 (PERDÕES) – KM 345,2 A 363,1</p> <p>OPERAÇÃO ESTRADA: BR-265 – ENTR. BR-383/494 (SÃO JOÃO DEL REY) – ENTR. BR-354 (LAVRAS) – KM 261,4 A 345,2</p> <p>OPERAÇÃO ESTRADA: BR-381/MG – ADEQUAÇÃO DE TRECHOS – ANTÔNIO DIAS – NOVA ERA</p>	<p>CONTRATO SEM NÚMERO</p> <p>OBRA</p> <p>OBRA</p> <p>OBRA</p> <p>OBRA</p> <p>PROJETO BÁSICO</p> <p>OBRA</p> <p>PROJETO BÁSICO</p> <p>OBRA</p> <p>CONTRATO SEM NÚMERO</p> <p>CONTRATO 017/2006-00</p> <p>CONTRATO PG-164/93-00</p> <p>CONTRATO UT-6-0011/05-00</p>
18.544.0515.3715.0031	53204	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BERIZAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – NO ESTADO DE MINAS GERAIS	EXCETO QUANTO AOS RECURSOS DESTINADOS À PRESERVAÇÃO DAS PARTES DA OBRA JÁ EXECUTADAS E AO FINANCIAMENTO DE ESTUDOS QUE VERIFIQUEM A VIABILIDADE ECONÔMICA DO EMPREENDIMENTO.
18.544.0515.3735.0031	53204	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONGONHAS NO ESTADO DE MINAS GERIAS – NO ESTADO DE MINAS GERAIS	

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONGONHAS, TIPO MISTA (CCR E TERR), INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS E ELÉTRICOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL, NO ESTADO DE MINAS GERAIS	CONTRATO PGE-09/2002
MATO GROSSO DO SUL			
.....	26101	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA DE NOVA ANDRADINA	OBRA
MATO GROSSO			
.....	32224	EXPANSÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MATO GROSSO (ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 365 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO, IMPLANTAÇÃO DA SE JAURU (MT) 400 MVA E REFORÇO NAS SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 563 MVA) - NO ESTADO DO MATO GROSSO	
		EXEC. DE PROJ. EXEC., FORN. TOTAL DE MATERIAIS, OBRAS CIVIS E MONT. ELETOM. DA LT 230 kV COXIPÓ/JAURU, CIRCUITO DUPLO, COM 360 KM DE EXTENSÃO	CONTRATO 4500007623
		FORNECIMENTO DE 229 KM DE CABO DE PÁRA-RAIOS OPGW, NÚCLEO DE 24 FIBRAS E ASSESSÓRIOS, PARA LT 230 kV RONDONÓPOLIS/BARRA DO PEIXE (MT), INCLUINDO FABRICAÇÃO, EMBALAGEM, TRANSPORTE, SEGURO E SUPERVISÃO	CONTRATO 4500041745
26.782.0236.1424.0051	39252	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – DIAMANTINO – SAPEZAL – COMODORO – NA BR-364 – NO ESTADO DO MATO GROSSO OBRA DE CONSTRUÇÃO NA RODOVIA BR-364/MT, TRECHOS DO KM 675,9 AO KM 1131,1	EXCETO PARA OS CONTRATOS FIRMADOS ATÉ 10/12/2004
26.782.02201F40.0001	39252	OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NACIONAL OPERAÇÃO ESTRADA: BR-070 – ENTR. MT-110 (B) – ENTR. MT-453 (B) – KM 193,3 A 345,4 OPERAÇÃO ESTRADA: BR-070 – ENTR. MT-453 (B) – ENTR. BR-163 (A)/364 (A)/MT-140 (B) (SÃO VICENTE) – KM 345,4 A 421,3	OBRA OBRA
PARÁ			
26.782.0236.1490.0004	39252	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-163 NO ESTADO DO PARÁ CONSTRUÇÃO DE TRECHO DIVISA MT/PA – SANTARÉM – PA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA SOBRE O RIOZINHO DAS ARRAIAS, NO KM 395,2 DA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO DIV. MT/PA - SANTARÉM, SUBTRECHO DIV. MT/PA – ENTRONCAMENTO BR-230/PA, NUMA EXTENSÃO DE 162,0 METROS	CONTRATO PD/2/006/01-00
26.782.0236.11UW.0015	39252	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ITAITUBA – ALTAMIRA – MARABÁ - DIVISA TO/PA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARÁ	

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA, EM PORTO JARBAS PASSARINHO, NA RODOVIA BR-230/PA DO SEGMENTO KM 0,00 - KM 0,9	CONTRATO PD/2/00011/01-00
26.784.0237.5750.0015	39252	CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARÁ - NO ESTADO DO PARÁ EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DA MARGEM ESQUERDA DO RIO TOCANTINS, NA REGIÃO A JUSANTE DO SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO DE DESNÍVEL DE TUCURUI/ PA OBRAS FLUVIAIS COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DAS ECLUSAS DE TUCURUI, INCLUINDO CAIS DE CONCRETO E PAVIMENTAÇÃO DA AV. BEIRA RIO	CONVÊNIO 455173 CONTRATO 049/2001

PARAÍBA

26.782.02201F40.0001	39252	OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NACIONAL OPERAÇÃO ESTRADA: BR-110 – DKIV RN/PB – ENTR. BR-230(A) (SANTA GERTRUDES) KM 0 A 76,5 OPERAÇÃO ESTRADA: BR-361 – ENTR. BR-230 ENTR. BR-426 (A) KM 63,8 A 113,0	OBRA CONTRATO UT/13-0019/05-00
26.782.0235.105T.0025	39252	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – DIVISA PB/RN – DIVISA PB/PE – NA BR-101 – NO ESTADO DA PARAÍBA – NO ESTADO DA PARAÍBA CONSULTORIA TÉCNICA E OPERACIONAL NAS AVALIAÇÕES E NA DETERMINAÇÃO TÉCNICA DOS VALORES DE 150 PROPRIEDADES A SEREM DESAPROPRIADAS NOS LOTES DE CONSTRUÇÃO N°S 01, 05 E 06 – BR101 - NE	CONTRATO 22/2006

PIAUI

.....	44101	PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES/CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY – TERESINA – PI (AV. MARGINAL LESTE) EXECUÇÃO DAS OBRAS DA VIA MARGINAL LESTE DO RIO POTY, NO MUNICÍPIO DE TERESINA /PI	CONTRATO 01/99-SEMAR EDITAL 002/97
.....	53204	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RANGEL - REDENÇÃO DO GURGÉIA – NO ESTADO DO PIAUÍ	
.....	53204	IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULERIOS LITORÂNEOS NO ESTADO DO PIAUÍ EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA 2ª ETAPA DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORÂNEOS	CONTRATO 44/2002
.....	56202	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE TERESINA – PI – NO ESTADO DO PIAUÍ	

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS COM TERESINA, BEM COMO EXECUÇÃO DAS CORRESPONDENTES OBRAS TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DRENAGEM, OBRAS DE ARTES CORRENTES, SUPERESTRUTURA, OBRAS COMPLEMENTARES E EDIFICAÇÕES NA VIA FÉRREA DA TRAVESSIA FERROVIÁRIA DE TERESINA	CONVÊNIO SIAFI 436349, REFERENTE AO OBJETO DO CONTRATO AT-N 30/87, EXCETO QUANTO À CONCLUSÃO DO RAMAL BANDEIRA CONTRATO AT-N. 30/87, EXCETO QUANTO À CONCLUSÃO DO RAMAL BANDEIRA

PARANÁ

25.752.0296.3360.0001	32228	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU (PR) – SÃO PAULO (SP) (REFORÇOS NAS TORRES DA LT 750 KV FOZ – IVAIPORÃ, LT IVAIPORÃ – ITABERÁ I E II E NA ITABERÁ – TIJUCO PRETO I E II) NACIONAL MONTAGEM DE PEÇAS PARA O REFORÇO DE TORRES NAS LT'S 750 kV IVAIPORÃ – ITABERÁ I E II E FOZ DO IGUAÇU – IVAIPORÃ III COMPONENTES DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU	EDITAL CO.APR.T009.2005
.....	39252	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL – BR-478/PR – PORTO CAMARGO – CAMPO MOURÃO LOTE 02 – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE 21,10 KM	CONTRATO PG 171/98-002
26.782.02201F40.0001	39252	OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NACIONAL OPERAÇÃO ESTRADA: BR-466 – ENTR. BR-476 (A) (PONTE MANOEL RIBAS) – ENTR. BR-476 (B) (DIV. PR/SC) (U. DA VIT. / P. UNIÃO) – KM 431,2 A 433,4 OPERAÇÃO ESTRADA: BR-163 – ENTR. BR-476 (B) (MAL CÂNDIDO RONDON) – ENTR. BR-272 (B) – KM 282,6 A 346,8 OPERAÇÃO ESTRADA: BR-476 – ENTR. PR-428 (LAPA) – ENTR. PR-151 (B)/364 (SÃO MATEUS DO SUL) – KM 195,8 A 277,9 OPERAÇÃO ESTRADA: BR-476 – ENTR. PR-151 (B)/364 (SÃO MATEUS DO SUL) – ENTR. BR-466 (A) (PONTE MANOEL RIBAS) – KM 277,9 A 364,2 OPERAÇÃO ESTRADA: BR-272 – ENTR. PR-182 (FRANCISCO ALVES) – AV. THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GAUÍRA) – KM 521,9 A 567,2 OPERAÇÃO ESTRADA: BR-272/PR – PONTE RIO PIRIQUI – KM 537,8 A 567,2	CONTRATO 9009/2006 OBRA CONTRATO 9010/2006 CONTRATO 9002/2006 OBRA OBRA
26.782.0233.10CN.0022	39252	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PARANÁ NO ESTADO DO PARANÁ CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO CONTORNO RODOVIÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR, NAS RODOVIAS BR-277/PR E 469/PR	CONTRATO TT-0294/2005

RIO DE JANEIRO

26.782.02201F40.0001	39252	OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NACIONAL OPERAÇÃO ESTRADA: BR-101 – KM 296,5 – KM 334,0; KM 386 – KM 495; KM 507 – KM 537	CONTATO UT-7-003/05
----------------------	-------	--	---------------------

RIO GRANDE DO NORTE

.....	36901	APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
-------	-------	--	--

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		<p>ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL TERCIÁRIO – NATAL - RN</p> <p>EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL TERCIÁRIO DE NATAL, COM 150 LEITOS. UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE CAPIM MACIO, COM 50 LEITOS, E UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE IGAPÓ, COM 50 LEITOS, EM NATAL</p> <p>DAR APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL TERCIÁRIO, VISANDO AO FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</p>	<p>CONTRATO 010/89 SOE/AJ</p> <p>CONVÊNIO 520686</p>
.....	53101	<p>CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE SANTA CRUZ NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</p> <p>AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MOSSORÓ- RN</p>	CONTRATO 900080
.....	53101	<p>CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA – CAICÓ – RN CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA – CAICÓ – RN</p> <p>EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTES À CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN</p>	CONTRATO 022/90-SAG
26.782.02201F40.0001	39252	<p>OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NACIONAL</p> <p>OPERAÇÃO ESTRADA: BR-110 – ENTR. RN-233 (CAMPO GRANDE) – ENTR. BR-226 (JANDUÍS) – KM 127,1 A 146,9</p>	OBRA

RONDÔNIA

.....	36901	<p>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</p> <p>ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - CACOAL - RO</p> <p>CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/RO</p>	<p>CONTRATO 091/1991-PGE, EXCETO NO QUE SE REFERE À PRIMEIRA ETAPA.</p>
26.782.0236.10UK.0011	39252	<p>CONSTRUÇÃO DE PONTES EM RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA NO ESTADO DE RONDÔNIA</p> <p>OBRAS DE CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ARTES CORRENTES E ESPECIAIS DA PONTE SOBRE O RIO MADEIRA NA BR-364/RO, PORTO VELHO, DISTRITO DE ABUNÃ, COM 1.031 KM E CONSTRUÇÃO DE 2,689 KM DE ACESSOS</p> <p>CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS DA PONTE SOBRE O RIO MADEIRA NA BR-319-PORTO VELHO-RO E CONSTRUÇÃO DE SEUS ACESSOS, COM EXTENSÃO DE 200 M</p>	<p>CONTRATO PD/22/09/2001-00</p> <p>CONTRATO PD/22/08/2001-00</p>
.....	39252	<p>CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-429 NO ESTADO DE RONDÔNIA</p> <p>TRECHO PRESIDENTE MÉDICI – COSTA MARQUES - RO</p> <p>SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-429/RO</p> <p>SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-429/RO</p>	<p>CONTRATO 066-PG/DER/RO</p> <p>CONTRATO 067-PG/DER/RO</p>
26.782.0220.2834.0011	39252	<p>RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA</p> <p>RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO NOVA VIDA - PONTE SOBRE O RIO PRETO, SUBTRECHO KM 469,0 -A KM 568,8</p>	CONTRATO PG-133/1999-00

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364/RO, TRECHO NOVA VIDA - CANDEIAS DO JAMARI, SUBTRECHO KM 469,0 - KM 700,6	CONTRATO UT/22/0002/2002-00
.....	39252	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE / CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS / PONTES / ELIMINAÇÃO EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JI-PARANÁ, EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM EXTENSÃO DE 12 KM, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	CONTRATO 040/96/PJ/DER-RO
23.695.1166.0564.1388	54101	APOIO A PROJETOS DE INFRA- ESTRUTURA TURÍSTICA NO ESTADO DE RONDÔNIA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIÃO PARA A EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA /IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIÃO PARA A EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA /IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO CONSTRUÇÃO DE AVENIDA, MERCADO, TERMINAL HIDROVIÁRIO, PIER, RESTAURANTE, PRAÇAS, CICLOVIA, PISTA PARA COOPER, QUADRAS POLIESPORTIVAS, PLAY-GROUNDS, LANCHONETES, MIRANTES E OBRAS DE PAISAGISMO	CONVÊNIO 435209 CONVÊNIO 448395 CONTRATO 48/PGM/2002
RORAIMA			
26.782.02201F40.0001	39252	OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NACIONAL OPERAÇÃO ESTRADA: BR-174/RR – Novo PARAÍSO – CARACARAÍ – KM 245,2 A 369,0	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26.782.0238.7638.0014	39252	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ITACUTÚ - NA BR-401 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA, NA BR-401/RR, TRECHO BOA VISTA/BONFIM. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO SOBRE OS RIOS Itacutu (COMPRIMENTO 230,00 M) E ARRAIA (120,00 M)	PROJETO BÁSICO CONVÊNIO SIAFI nº 372314, REFERENTE AO OBJETO DO CONTRATO CP nº 001/2001, EXCETO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO TABULEIRO DA PONTE SOBRE O RIO ARRAIA CONTRATO CP nº 001/2001
RIO GRANDE DO SUL			
.....	39252	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-392 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – RIO GRANDE DO SUL – PELOTAS – RS	

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE, INCLUINDO DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA BR-392, TRECHO RIO GRANDE/RS - PELOTAS/RS - LOTE 3	CONTRATO PD-10-056/01-00
		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE, INCLUINDO DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA BR-392, TRECHO RIO GRANDE/RS - PELOTAS/RS - LOTE 2	CONTRATO PD-10-057/01-00
26.784.0233.5019.0043	39252	AMPLIAÇÃO DOS MOLHES E DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO NO PORTO DO REIO GRANDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROLONGAMETNO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE	CONTRATO nº 018/2001-MT, QUE PODERÁ TER SUA EXECUÇÃO REALIZADA ATÉ O LIMITE FÍSICO DE 50% DO PROLONGAMENTO DOS MOLHES.

SANTA CATARINA

26.783.0233.5E13.0042	39252	CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS –NO ESTADO DE SANTA CATARINA – NO ESTADO DE SANTA CATARINA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CONTORNO FERROVIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE JARAGUÁ DO SUL E GUARAMIRIM - 1ª ETAPA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO RAMAL FERROVIÁRIO DE CONTORNO JARAGUÁ DO SUL - GUARAMIRIM - EDITAL DE CONCORRÊNCIA 130/2001 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO CONTORNO FERROVIÁRIO CIDADES JARAGUÁ DO SUL E GUARAMIRIM, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	CONVÊNIO SIAFI 435529, REFERENTE AO OBJETO DOS CONTRATOS 045/2002 E 272/2002 CONTRATO 045/2002 CONTRATO 272/2002
26.781.9999.9999.9999	52212	INFRAERO – OBRA SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – MELHORAMENTOS NO AEROPORTO DE FLORIANÓPOLIS TERMINAL DE PASSAGEIROS, PÁTIO DE AERONAVES, PISTAS DE LIGAÇÃO, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, EDIFICAÇÕES COMPLEMENTARES E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DA OBRA DO AEROPORTO HERCÍLIO LUZ	EDITAL 023/DAA/SBFL/2005
.....	53101	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES – APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES – ESTADO DE SANTA CATARINA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CANAL EXTRAVASSOR DO RIO ITAJAÍ-MIRIM E PASSAGEM EM DESNÍVEL	CONTRATO 246/01

SERGIPE

.....	53101	RECURSOS PARA RETOMADA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS – CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE POÇO VERDE / SE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, PARA MELHORIA DE PEQUENAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE - PROJETO PADRE MELO.	CONVÊNIO 416836
-------	-------	---	-----------------

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO PROJETO PADRE MELO, PARA APROVEITAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA BENEFICIAMENTO DE PEQUENAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE EIA/RIMA E DO PROJETO EXECUTIVO.	CONTRATO 349/2001

SÃO PAULO

26.782.02201F40.0001	39252	OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NACIONAL OPERAÇÃO ESTRADA: BR-153 – ACESSO LINS – ENTR. BR-369 (Div SP/PR – KM 178,3 A 347,7	PROJETO BÁSICO
06.182.1027.0678.0252	53101	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES – NO ESTADO DE SÃO PAULO CANALIZAÇÃO EM CÉLULA DUPLA DE 1889 M DO CÔRREGO CADAVAL ENTRE A AV. DA FÁBRICA E A ESTRADA DO PEQUIÁ, EM CARAPICUÍBA/SP, COM PAVIMENTAÇÃO DE 1644 M DA PISTA DIREITA DO CÔRREGO E 1204 M DA PISTA ESQUERDA. SUB-ROGAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO 001-94: EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, GUIAS, SARJETAS E CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS	CONVÊNIO 435839 CONTRATO 001/1994-A
.....	56101	CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO VIÁRIO BAQUIRIVU – GUARULHOS / SP EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MARGINAL BAQUIRIVU, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXECUÇÃO DE AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA E INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE ADEQUAÇÃO DE VIAS. CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO VIÁRIO DA MARGINAL DO RIO BAQUIRIVU - GUARULHOS – SP. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COMPLETA ATÉ A CAPA DE CONCRETO ASFÁLTICA NA PISTA NORTE, MOVIMENTO DE TERRA ATÉ A GREIDE FINAL DA PISTA NORTE E RAMO Q, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE 126M DE ADUELAS PARA CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO CACHOEIRINHA E A EXECUÇÃO DA VIA COLETORA SUL, RECOMPONDO TODO O PAVIMENTO DANIFICADO EXISTENTE, INCLUSIVE COM TROCA DE SOLO. EXECUÇÃO DE AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA E INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE ADEQUAÇÃO DE VIAS. CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO VIÁRIO DA MARGINAL DO RIO BAQUIRIVU - GUARULHOS – SP. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DA ALAMEDA DAS PAPOULAS (INTERLIGAÇÃO DA AV. MONTEIRO LOBATO COM O COMPLEXO VIÁRIO DO RIO BAQUIRIVU) E EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA MARGEM SUL DO RIO BAQUIRIVU COM EXTENSÃO DE 170 M. CONCLUSÃO DA SUPERESTRUTURA DO VIADUTO MONTEIRO LOBATO(OBRA INICIADA COM RECURSOS DA PREFEITURA) E E EXECUÇÃO DA CABACEIRA DO VIADUTO COMPREENDENDO O RAMO B E A PISTA OESTE DA AV. MONTEIRO LOBATO.	CONTRATO 039/99 CONVÊNIO 458571 CONVÊNIO 475794 CONVÊNIO 458737 CONVÊNIO 441816 CONVÊNIO 441864

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
26.781.9999.9999.9999	52212	<p>INFRAERO – OBRA SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – CONSTRUÇÃO DO TPS 3 – AEROPORTO DE GUARULHOS</p> <p>CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS Nº 3, VIADUTO, SISTEMA VIÁRIO INTERNO, EDIFÍCIO, GARAGEM, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E PROJETOS EXECUTIVOS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS</p> <p>CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS Nº 3, VIADUTO, SISTEMA VIÁRIO INTERNO, EDIFÍCIO, GARAGEM, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E PROJETOS EXECUTIVOS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS</p>	<p>EDITAL 11/DAAG/SBGR/2003-I</p> <p>EDITAL 11/DAAG/SBGR/2003-II</p>

TOCANTINS

.....	39252	<p>CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-330 NO ESTADO DO TOCANTINS NO ESTADO DO TRECHO DIVISA MA/TO – DIVISA TO/PA</p> <p>EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-230, TRECHO DIVISA MA/TO A DIVISA TO/PA</p>	<p>CONVÊNIO SIAFI Nº 310353, REFERENTE AO OBJETO DOS CONTRATOS 200/96 E 86/2000</p>
.....	39252	<p>CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-235 NO ESTADO DO TOCANTINS – TRECHO PEDRO AFONSO – DIVISA TO/MA – TO</p> <p>EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERREPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RODOVIA BR-230, TRECHO DIVISA MA/TO A DIVISA TO/PA</p> <p>EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS NA RODOVIA BR-235, LOTE 1 (ESTACA 4.520 A 00)</p> <p>EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS NA RODOVIA BR-235, LOTE 2 (ESTACA 7.742 A 4.520)</p>	<p>CONVÊNIO SIAF Nº 330496, REFERENTE AO OBJETO DOS CONTRATOS 184/2000 E 185/2000</p> <p>CONTRATO 184/2000</p> <p>CONTRATO 185/2000</p>
SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA

ACRE

.....	39252	<p>BR-317/AC - CONSTRUÇÃO DA PONTE BRASIL - PERU</p> <p>Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Acre na Rodovia BR 317/AC, interligando as cidades de Assis Brasil (Brasil) e Iñapari (Peru)</p>	<p>Contrato 4.04.149A</p> <p>Execução Física</p> <p>Obras</p> <p>Projeto básico</p>
26.782.0238.1422.0012	39252	<p>CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SENA MADUREIRA - CRUZEIRO DO SUL - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE</p>	

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		Obra de implantação, pavimentação e obras de arte especiais, trecho : Divixa RO/AC-AC-329 (Igarapé Jurupari) Entroncamento BR-409/AC-170 (Feijó); seguimento: km 416,067 ao 482,600	Contrato 4.03.034A

ALAGOAS

18.541.1138.1C56.0101	53101	<p>CONCLUSÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NOS TABULEIROS DOS MARTINS NO ESTADO DE ALAGOAS - NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL</p> <p>Contratação de serviços de Engenharia necessários à Ampliação da Macrodrenagem da área denominada de Grande Tabuleiro em Maceió - AL</p>	<p>Contrato 01/97, exceto quanto à realização do dissipador de energia, do extravasor, do emboque da lagoa 2-3 e da adequação da calha do rio Jacarecica.</p>
-----------------------	-------	--	---

AMAZONAS

.....	28233	<p>FOMENTO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA E SOCIAL NA AMAZÔNIA OCIDENTAL - NA REGIÃO NORTE</p> <p>Execução de serviços de modernização da malha viária do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus</p>	<p>Contrato 30/2002</p>
25.752.1042.3267.0013	32227	<p>AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DO PARQUE DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS</p> <p>Aquisição e instalação de 82 GG de energia elétrica com motores de combustão interna de óleo diesel</p>	<p>Edital 37 Projeto básico</p>
26.782.0236.1248.0013	39252	<p>CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA BR-319 – NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS</p> <p>Execução de serviços de obras de melhoramentos e pavimentação na rodovia BR-319, trecho km 563,1 ao km 655,7</p> <p>Execução de serviços de obras de melhoramentos e pavimentação na rodovia BR-319, trecho km 500,0 ao km 563,1</p> <p>Elaboração de projeto executivo de pavim., melhoram. e rest. na rodovia BR-319/AM/RO, segmento: km 370,0 - km 432,4 (Lote 1)</p> <p>Elaboração de projeto executivo de pavim., melhoram. e rest. na rodovia BR-319/AM/RO, segmento: km 432,4 - km 500,0 (Lote 2)</p>	<p>Contrato PD/01/05/2000-0</p> <p>Contrato PD/01/16/2001-00</p> <p>Contrato PP-047/2005-00</p> <p>Contrato PP-048/2005-00</p>

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		Elaboração de projeto executivo de pavimentação, melhoramento e restauro na rodovia BR-319/AM/RO, segmento: km 500,0 - km 563,1 (Lote 3)	Contrato PP-049/2005-00
		Elaboração de projeto executivo de pavimentação, melhoramento e restauro na rodovia BR-319/AM/RO, segmento: km 563,1 - km 655,7 (Lote 4)	Contrato PP-050/2005-00
26.782.0238.1428.0013	39252	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS Execução de obras de construção e pavimentação na rodovia BR-317/AM, trecho km 416,0 - km 516,0, com extensão de 100 km	Contrato PD/01/07/2000-00 Obra Projeto básico
.....	51101	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO – MANAUS-AM	Empreendimento

AMAPÁ

.....	39252	RECUPERAÇÃO DO PORTO DE SANTANA/AP Execução das obras de revitalização do Setor Comercial Portuário do Município de Santana, no Estado do Amapá Execução das Obras de Revitalização do Setor Comercial Portuário de Santana, no Estado do Amapá	Convênio 470267 Contrato 012/2003-PMS
-------	-------	---	--

BAHIA

26.784.0229.5859.0029	39252	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO SÃO FRANCISCO - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA Contratação de serviços de derrocagem para desobstrução e alargamento da faixa navegável do Rio São Francisco, entre Sobradinho e Juazeiro - BA / Petrolina - PE	Edital 05/2005 Projeto básico
.....	53101	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA SERRA DA BATATEIRA / BA Construção da Adutora da Serra da Batateira, no Município de Sobradinho/BA Execução dos Serviços de Aproveitamento agrícola do Riacho Tatauí	Convênio SIAFI 134204, referente ao objeto do Contrato 001/99 Contrato 001/99
.....	53204	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA EM AQUICULTURA EM RIO DE CONTAS - BA Implantação do Centro de Pesquisa em Aqüicultura, a jusante da Barragem Luiz Vieira, no	Contrato PGE-66/2001

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		Município de Rio de Contas _ BA	
CEARÁ			
.....	53204	EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DO PROJETO TABULEIRO DE RUSSAS / CE - 2ª ETAPA Construção da infra-estrutura básica de irrigação do Projeto Tabuleiro de Russas – 2ª Etapa, incluindo o fornecimento e contagem das Estações de Elevatórias e Automação no Estado do Ceará	Contrato 45/2002
.....	53204	IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DA IRRIGAÇÃO DO BAIXO ACARAÚ – CE Execução das obras civis, fornecimento e montagem de equipamento do Projeto Baixo Acaraú - 2ª Etapa	Contrato 46/2002
.....	54101	INFRA-ESTRUTURA PARA O TURISMO RELIGIOSO - JUAZEIRO DO NORTE - CE Construção de obras estruturante - UVC - Unidade Vizinhança Centro / Centro de Apoio aos Romeiros	Contrato 004/2002 Obra Projeto básico
DISTRITO FEDERAL			
.....	39252	ADEQUAÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO/DF (EPIA)	Projeto básico
26.782.0220.1E98.0053	39252	RECUPERAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BRASÍLIA - DIVISA DF/GO - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	
05.153.0620.4450.0001	52921	APRESENTAMENTO DA FORÇA TERRESTRE - NACIONAL Contratação de empresa para serviços de recuperação mensal de Próprios Nacionais em Brasília-DF, sob administração da Prefeitura Militar de Brasília	Contrato 004/2000
.....	53101	IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO RIO PRETO/DF Execução de EIA/RIMA, detalhamento de projetos, execução de obras e serviços de barragens e assistência técnica de operação e manutenção	Contrato 001/2001
.....	56101	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS NO DISTRITO FEDERAL – DF Contratação na modalidade de empreitada por preços unitários das obras, serviços e fornecimento de bens necessários à implantação do Metrô-DF.	Contrato 001/92-MC/Novacap, apenas trecho da Estação 23 à Estação 27

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
ESPÍRITO SANTO			
.....	39211	CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DO BERÇO DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE VITÓRIA - ES	Projeto básico
.....	39252	<p>CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE / BR-342/ES – ENTRONCAMENTO BR-101 - DIVISA ES/MG</p> <p>Cessão e transferência das obrigações do Contrato 02/2000-DER/ES, na continuação das obras da Rodovia BR-342/ES; Segmento: Ecoporanga - Pavão; Lote 2: Estaca 1855 a 2817</p> <p>Cessão e transferência das obrigações do Contrato 01/2001-DER/ES, na continuação das obras da Rodovia BR-342/ES; Segmento: Divisa ES/MG - Ecoporanga; Estaca 0 a 2480</p> <p>Cessão e transferência das obrigações do Contrato 01/2000-DER/ES, na continuação das obras da Rodovia BR-342/ES; Segmento: Ecoporanga - Pavão; Lote 1: Estaca 0 a 1855</p>	<p>Contrato PG-093/2001-99</p> <p>Contrato PG-094/2001-99</p> <p>Contrato PG-095/2001-99</p> <p>Projeto básico</p>
.....	39252	<p>CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-393 - TRECHO BOM JESUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - ES</p> <p>Execução de restauração e implantação da BR-393, trecho Cachoeiro de Itapemirim-Bom Jesus do Norte - Div. ES/RJ</p>	Contrato TT-0015/2001, apenas no que se refere aos serviços de implantação (km 26,17 - km 75,77)
26.782.0220.2834.0032	39252	<p>RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</p> <p>Obras de restauração na rodovia BR-101/ES, segmento km 0,0 - km 149,0</p>	Contrato PG-019/00-00
26.782.0220.3E33.0032	39252	<p>RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - VITÓRIA - DIVISA ES/MG – NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</p> <p>Execução de obras de melhoramentos e restauração, com duplicação de via, restauração da pista existente, na BR-262/ES, trecho km 10,1 – km 19,3</p>	Contrato PG-018/98
GOIÁS			
.....	30907	<p>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIIS NO ESTADO DE GOIÁS</p> <p>Construção da Casa de Custódia de Goiânia (Casa de Prisão Provisória)</p>	Contrato 402/92

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		Construção do Presídio Regional de Goiânia	Convênio 351801
26.782.0237.3768.0052	39252	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA DF/GO – ENTRONCAMENTO BR-153/GO - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIÁS - NO ESTADO DE GOIÁS Duplicação e restauração da BR-060, trecho divisa DF/GO até o esntroncamento com a BR-153/Anápolis - segmento km 50,4 / 94,20 Supervisão, coordenação e controle das obras de duplicação e restauração da BR-060, trecho Div. DF/GO - Entr. BR-153, segmento km 50,4 ao km 94,2.	Contrato PG-059/98-00 PD-12-0013/98
.....	53101	REURBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DOS CÓRREGOS BOTAFOGO E CAPIM PUBA/GO Obras de reurbanização dos vales dos Córregos Botafogo e Capim-Puba	Contrato 002/90
20.607.0379.5252.0101	53101	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FLORES DE GOIÁS COM 3800 HA NO ESTADO DE GOIÁS - NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS - GO Execução em regime de empreitada global das obras e serviços de implantação do Projeto de Irrigação de Flores de Goiás Obras de implantação do Projeto de Irrigação de Flores de Goiás.	Contrato 001/98 Convênio SIAFI 427061, no tocante ao Contrato 001/98, exceto primeiro trecho, entre a barragem do Rio Paranã e o barramento da Porteira.
.....	56101	IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA LESTE-OESTE EM GOIÂNIA / GO Implantação da Avenida Leste Oeste em Goiânia	Contrato 01/96
MARANHÃO			
25.752.0294.1891.0021	32224	ESPANSÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO À UHE TUCURUÍ NO ESTADO DO MARANHÃO (ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 120 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO E DE 695 MVA DE TRANSFORMAÇÃO DE POTÊNCIA EM SUBESTAÇÕES) - NO ESTADO DO MARANHÃO Fornecimento de sistema de proteção, controle e supervisão digital para as SE's do sistema elétrico do Maranhão - automação	Contrato 4500011640
.....	53101	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA ITALUÍS / MA Execução do lote II do sistema produtor do Itapecuru	Contrato 071/2000-RAJ
20.607.1038.5680.0021	53101	TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SALANGÔ COM 3.216 HA NO ESTADO DO MARANHÃO - NO ESTADO DO MARANHÃO	Empreendimento

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
MINAS GERAIS			
25.752.0296.3292.0031	32228	MODERNIZAÇÃO DA UHE FURNAS DE DE 1200 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	
25.752.0296.3302.0031	32228	MODERNIZAÇÃO DA UHE MASCARENHAS DE MORAES COM 476 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS Serviços de recuperação do Dique de Proteção da Subestação da UHE Mascarenhas de Moraes Contratação de obras e serviços complementares, incluindo-se estudos e laboratórios, em construção, modernização e adequação de usinas hidrelétricas, termelétricas e suas respectivas subestações	Edital CO.APR.T.005.2005 Edital CO.APR.T.024.2005
26.782.0230.1B98.0031	39252	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - GOVERNADOR VALADARES – BELO HORIZONTE - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS Obras de adequação de contornos rodoviários no Corredor Leste - BR-381/MG em Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais. Serviços de complementação das obras de implantação, pavimentação e obras de arte especiais no Contorno de Coronel Fabriciano	Convênio PG-140/00-00 Contrato PJU-22.008/02 Obra
18.544.0515.3715.0031	53204	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BERIZAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – NO ESTADO DE MINAS GERAIS	Contrato PGE-25/98, exceto quanto às despesas referentes à(os): elaboração de estudos técnicos complementares para subsidiar o Licenciamento Ambiental; realização de estudos de impacto hidrológico para obtenção da Outorga de Direito de uso de Recursos Hídricos junto à ANA; pagamentos de indenizações para os desapropriados pela obra; ressarcimento das famílias atingidas pelo empreendimento Obra
18.544.0515.3735.0031	53204	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONGONHAS NO ESTADO DE MINAS GERIAS – NO ESTADO DE MINAS GERAIS	

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		Execução das obras e serviços de construção da Barragem Congonhas, tipo Mista (CCR e Terr), incluindo fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, localizada no município de Grão Mogol, no Estado de Minas Gerais	Contrato PGE-09/2002 Obra
MATO GROSSO DO SUL			
08.043.0199.1078.0044	26101	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA DE NOVA ANDRADINA	Obra
MATO GROSSO			
25.752.0296.1887.0051	32224	EXPANSÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MATO GROSSO (ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 365 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO, IMPLANTAÇÃO DA SE JAURU (MT) 400 MVA E REFORÇO NAS SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 563 MVA) - NO ESTADO DO MATO GROSSO Exec. de proj. exec., forn. total de materiais, obras civis e mont. eletom. da LT 230 kV Coxipó/Jauru, circuito duplo, com 360 km de extensão Fornecimento de 229 km de cabo de pára-raios OPGW, núcleo de 24 fibras e assessórios, para LT 230 kV Rondonópolis/Barra do Peixe (MT), incluindo fabricação, embalagem, transporte, seguro e supervisão	Contrato 4500007623 Contrato 4500041745
26.782.0236.1424.0051	39252	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIAMANTINO - SAPEZAL – COMODORO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO – NO ESTADO DO MATO GROSSO Construção e pavimentação da rodovia BR-364/MT, trecho Div. GO/MT - Div. MT/RO, subtrecho entr. BR-174/MT - Campos de Júlio/MT, Estac. 0 - Estac. 1840 (lote 3.1)	Contrato PD/11-013/2001-00 Obra
PARÁ			
.....	39252	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE / BR-163/PA - DIVISA MT/PA - SANTARÉM Construção de ponte mista sobre o Riozinho das Arraias, no km 395,2 da rodovia BR-163/PA, trecho Div. MT/PA - Santarém, subtrecho Div. MT/PA - Entroncamento BR-230/PA, numa extensão de 162,0 metros	Contrato PD/2/006/01-00
26.782.0236.111UW.0015	39252	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ITAITUBA - ALTAMIRA – MARABÁ - DIVISA TO/PA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARÁ - NO ESTADO DO PARÁ	

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		Construção de uma ponte sobre o rio Araguaia, em Porto Jarbas Passarinho, na rodovia BR-230/PA do segmento km 0,00 - km 0,9	Contrato PD/2/00011/01-00
26.784.0237.5750.0015	39252	CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARÁ - NO ESTADO DO PARÁ Execução das obras de proteção e contenção da margem esquerda do Rio Tocantins, na região a jusante do sistema de transposição de desnível de Tucuruí/ PA Obras fluviais complementares de proteção de infra-estrutura das eclusas de Tucuruí, incluindo cais de concreto e pavimentação da Av. Beira Rio	Convênio 455173 Contrato 049/2001

PARAÍBA

.....	39252	BR-230/PB – ADEQUAÇÃO JOÃO PESSOA - CAMPINA GRANDE Duplicação e restauração de trecho da rodovia BR 230/PB, construção de viaduto e iluminação de outro trecho da rodovia. Obras de ampliação, melhoramentos e restauração da rodovia BR 230/PB, trecho Cabedelo/Divisa PB-CE, Segmento Km 35,6 a 147,9.	Convênio de Delegação de Execução PG-169/97, referente ao Contrato PJ-007/99-DER/PB, exceto ressarcimento, ao Estado da Paraíba, dos pagamentos efetuados em 2001, descontados os valores pagos em excesso pelo DER/PB, na execução do Contrato PJ-007/99-DER/PB. Contrato PJ-007/99-DER/PB
-------	-------	--	--

PERNAMBUCO

.....	56202	TRENS URBANOS DE RECIFE - IMPLANTAÇÃO CAJUEIRO SECO - TIP – TIMBI Serviços de consultoria para um novo Plano Diretor de Transportes Urbanos da Região Metropolitana de Recife	Contrato 007/2004/DP
-------	-------	--	----------------------

PIAUI

.....	39252	BR-330/PI – CONSTRUÇÃO BOM JESUS - DIVISA PI/MA	Projeto básico
.....	44101	AV. MARGINAL LESTE - CONTROLE DE ENCHENTES RIO POTY – TERESINA Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina/PI Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina/PI	Contrato 01/99 Edital 002/97
.....	53204	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RANGEL - REDENÇÃO DO GURGÉIA – PI (LP)	
.....	53204	IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULERIOS LITORÂNEOS NO ESTADO DO PIAUI	

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		Execução das obras civis e fornecimento e montagem de equipamentos da 2ª Etapa do Perímetro de irrigação Tabuleiros Litorâneos	Contrato 44/2002 Obra
.....	56202	TRENS URBANOS DE TERESINA / PI - EXPANSÃO DO SISTEMA Ampliação e melhoria do sistema ferroviário de passageiros com Teresina, bem como execução das correspondentes obras Terraplanagem, obras de artes especiais, drenagem, obras de artes correntes, superestrutura, obras complementares e edificações na via férrea da travessia ferroviária de Teresina	Convênio SIAFI 436349, referente ao objeto do Contrato AT-N 30/87 Contrato AT-N. 30/87

PARANÁ

.....	39252	BR-487/PR – CONSTRUÇÃO PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO Lote 02 – Construção e pavimentação de 21,10 km	Contrato 171/98
26.782.0233.10CN.0002	39252	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PARANÁ – NO ESTADO DO PARANÁ Execução de obras de implantação e pavimentação do trecho Adrianópolis/Bocaiúva do Sul (BR-476/PR), com extensão de 94,1 km.	Contrato PG-167/2000, que poderá ter sua execução realizada até o limite financeiro de 90%

RIO GRANDE DO NORTE

.....	36901	HOSPITAL TERCIÁRIO DE NATAL - RN Execução das obras de construção do Hospital Terciário de Natal, com 150 leitos. Unidade Mista de Saúde de Capim Macio, com 50 leitos, e Unidade Mista de Saúde de Igapó, com 50 leitos, em Natal Dar apoio técnico e financeiro para ampliação do Hospital Terciário, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS	Contrato 010/89 SOE/AJ Convênio 520686 Obra
.....	53101	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE SANTA CRUZ - RN Ampliação do sistema de abastecimento de água de Mossoró- RN	Contrato 900080
.....	53101	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA / RN Execução de obras e serviços referentes à construção da Barragem Oiticica, localizada no Município de Jucurutu/RN	Contrato 022/90-SAG

RONDÔNIA

.....	36901	HOSPITAL MUNICIPAL DE CACOAL - RO Construção do Hospital Regional de Cacoal/RO	Contrato 091/1991-PGE Obra
.....	39252	BR-364/RO – CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA EM ABUNÃ	

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		Obras de construção, terraplenagem, pavimentação, artes correntes e especiais da ponte sobre o Rio Madeira na BR-364/RO, Porto Velho, distrito de Abunã, com 1.031 km e construção de 2,689 km de acessos	Contrato PD/22/09/2001-00
.....	39252	BR-319 – CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA EM PORTO VELHO Construção, terraplenagem, pavimentação, obras de artes correntes e especiais da ponte sobre o Rio Madeira na BR-319-Porto Velho-RO e construção de seus acessos, com extensão de 200 m	Contrato PD/22/08/2001-00
.....	39252	BR-429/RO – CONSTRUÇÃO PRESIDENTE MÉDICI - COSTA MARQUES Serviço de restauração, adequação e pavimentação da BR-429/RO Serviços de restauração, adequação e pavimentação da BR-429/RO Projeto executivo de engenharia para a construção de rodovia BR-429/RO Lote 01: entr. RO-473 (Alvorada do Oeste) - entr. RO-377 (km 259,9) Lote 02: entr. RO 377 (km 259,9)-entr. RO-478 (Costa Marques)	Contrato 066-PG/DER/RO Contrato 067-PG/DER/RO Edital 010/2005-00
26.782.0220.2834.0011	39252	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE RONDÔNIA Restauração da Rodovia BR-364/RO, trecho Nova Vida - ponte sobre o Rio Preto, subtrecho km 469,0 -a km 568,8 Serviços de supervisão e controle das obras de restauração da BR-364/RO, trecho Nova Vida - Candeias do Jamari, subtrecho km 469,0 - km 700,6	Contrato PG-133/1999-00 Contrato UT/22/0002/2002-00
26.782.0236.1A15.0011	39252	CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - NA BR-364 – NO ESTADO DE RONDÔNIA Execução das obras de construção do Anel Viário de Ji-Paraná, em pavimentação asfáltica com extensão de 12 km, incluindo a construção de obras de artes especiais	Contrato 040/96 Projeto básico
.....	54101	INFRA- ESTRUTURA TURÍSTICA EM PORTO VELHO - RO Transferência de recursos financeiros da União para a execução de infra-estrutura turística /aImplantação do Projeto Beira Rio, no município de Porto Velho/RO Construção de avenida, mercado, terminal hidroviário, pier, restaurante, praças, ciclovia, pista para cooper, quadras poliesportivas, play-grounds, lanchonetes, mirantes e obras de paisagismo	Convênio 132.102-09/2001/MET/CAIXA Projeto básico Contrato 48/PGM/2002
RORAIMA			
26.782.0220.2841.0014	39252	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE RORAIMA Manutenção (conservação / recuperação) da BR-210/RR - subtrecho São João da Baliza (km 113,0) x Novo Paraíso (km 182,0)	Contrato 014/2002

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
26.782.0238.7638.0014	39252	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ITACUTÚ - NA BR-401 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA Execução de obras e serviços de construção rodoviária, na BR-401/RR, trecho Boa Vista/Bonfim. Serviço de construção de pontes de concreto armado sobre os rios Itacutu (comprimento 230,00 m) e Arraia (120,00 m)	Projeto básico Convênio SIAFI nº 372314, referente ao objeto do Contrato CP nº 001/2001, exceto execução dos serviços de pavimentação do tabuleiro da ponte sobre o Rio Arraia Contrato CP nº 001/2001

RIO GRANDE DO SUL

.....	39252	BR-392/RS – ADEQUAÇÃO REI GRANDE - PELOTAS Execução de serviços de adequação de capacidade, incluindo duplicação e restauração da BR-392, trecho Rio Grande/RS - Pelotas/RS - Lote 3 Execução de serviços de adequação de capacidade, incluindo duplicação e restauração da BR-392, trecho Rio Grande/RS - Pelotas/RS - Lote 2	Contrato PD-10-056/01-00 Contrato PD-10-057/01-00
.....	39252	BR-470/RS – CONSTRUÇÃO: BARRAÇÃO - LAGOA VERMELHA - NOVA PRATA Construção da BR-470, divisa SC/RS - entroncamento RS-477 (Pontão), segmento km 2+185 - km 37+650 (extensão de 35,465 km) e ruas laterais na travessia urbana de Barracão/RS (ext. 4,140 km) - Lote 1 Construção da BR-470, subtrecho do entroncamento RS-477 (Pontão), entroncamento BR-285 (Lagoa Vermelha), segmento km 37+650 - km 77,37 (extensão de 39,72 km) - Lote 2	Contrato PD-10-017/2001 Contrato PD-10-018/2001
26.784.0233.5019.0043	39252	AMPLIAÇÃO DOS MOLHES E DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO NO PORTO DO REIO GRANDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prolongamento dos molhes do Porto de Rio Grande	Contrato nº 018/2001-MT, que poderá ter sua execução realizada até o limite físico de 50% do prolongamento dos molhes.

SANTA CATARINA

.....	39252	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO EM JARAGUÁ DO SUL/SC Execução das obras do contorno ferroviário dos Municípios de Jaraguá do Sul e Guaramirim - 1ª etapa	Convênio SIAFI 435529, referente ao objeto dos contratos 045/2002 e 272/2002
-------	-------	--	--

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		Serviços de execução de obras de implantação ramal ferroviário de contorno Jaraguá do Sul - Guaramirim - Edital de Concorrência 130/2001	Contrato 045/2002
		Execução de serviços de supervisão, coordenação e controle de obras de implantação contorno ferroviário cidades Jaraguá do Sul e Guaramirim, nas condições previstas no edital e seus anexos	Contrato 272/2002
26.782.0233.7192.0042	39252	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO JOSÉ CERRITO - CAMPOS NOVOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA BR-282, trecho "Vargem - São José do Cerrito": terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e serviços complementares BR-282, trecho Vargem - Entroncamento com a BR-470 BR-282, trecho São Miguel D'Oeste - Paraíso - Rio Peperiguaçu (divisa c/ Argentina): terraplenagem, pavimentação, drenagem, OAC, e serv. compl. Edital de licitação nº 142/2001. Complementação do objeto do Contrato nº PJ.078/2000.	Contrato PJ. 078/2000 Contrato PJ. 090/2001 Contrato PJ. 091/2001 Empreendimento
.....	52101	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO – SC Prestação de serviços de engenharia, de assistência e de subsídios à fiscalização de obras aeroportuárias na construção do Aeroporto Regional do Planalto Serrano/SC.	Contrato 01/2003
.....	52911	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AERO-PORTO REGIONAL SUL - NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA-SC	Contrato Siasg 120074-2003
.....	53101	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES EM SANTA CATARINA Execução das obras do Canal Extravassor do Rio Itajaí-Mirim e passagem em desnível	Contrato 246/01
SERGIPE			
.....	53101	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM POÇO VERDE / SE Execução de obras e serviços de engenharia para construção de barragens, para melhoria de pequenas comunidades no Município de Poço Verde - Projeto Padre Melo. Execução de obras e serviços do Projeto Padre Melo, para aproveitamento de recursos hídricos para beneficiamento de pequenas comunidades no Município de Poço Verde, incluindo a elaboração de EIA/RIMA e do projeto executivo.	Convênio 416836 Contrato 349/2001
SÃO PAULO			
.....	53101	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - ESTADO DE SÃO PAULO	

SUBTÍTULO	UO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
		<p>Canalização em célula dupla de 1889 m do Córrego Cadaval entre a Av. da Fábrica e a Estrada do Pequiá, em Carapicuíba/SP, com pavimentação de 1644 m da pista direita do córrego e 1204 m da pista esquerda.</p> <p>Sub-rogação do objeto do Contrato 001-94: execução de obras de drenagem, terraplenagem, pavimentação, guias, sarjetas e canalização de córregos em logradouros públicos</p>	<p>Convênio 435839</p> <p>Contrato 001/1994-A</p>
.....	56101	<p>CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO VIÁRIO BAQUIRIVU - GUARULHOS / SP</p> <p>Execução das obras civis de implantação do Sistema Viário Marginal Baquirivu, inclusive obras de arte e serviços complementares</p> <p>Execução de ações de reestruturação urbana e interligação de áreas urbanas e de adequação de vias. Conclusão das obras do Complexo Viário da Marginal do Rio Baquirivu - Guarulhos – SP.</p> <p>Serviços de pavimentação completa até a capa de concreto asfáltica na Pista Norte, movimento de terra até a greide final da Pista Norte e Ramo Q, incluindo a execução de 126m de aduelas para canalização do Córrego Cachoeirinha e a execução da Via Coletora Sul, recompondo todo o pavimento danificado existente, inclusive com troca de solo.</p> <p>Execução de ações de reestruturação urbana e interligação de áreas urbanas e de adequação de vias. Conclusão das obras do Complexo Viário da Marginal do Rio Baquirivu - Guarulhos – SP.</p> <p>Execução de serviços de terraplenagem da Alameda das Papoulas (interligação da Av. Monteiro Lobato com o Complexo Viário do Rio Baquirivu) e execução de muro de contenção na margem sul do Rio Baquirivu com extensão de 170 m.</p> <p>Conclusão da superestrutura do Viaduto Monteiro Lobato (obra iniciada com recursos da Prefeitura) e execução da cabaceira do viaduto compreendendo o Ramo B e a pista oeste da Av. Monteiro Lobato.</p>	<p>Contrato 039/99</p> <p>Convênio 458571</p> <p>Convênio 475794</p> <p>Convênio 458737</p> <p>Convênio 441816</p> <p>Convênio 441864</p> <p>Obra</p>
.....	56101	<p>ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO JACU-PÊSSEGO - INTERLIGAÇÃO SÃO PAULO - GUARULHOS - MAUÁ - SP</p> <p>Realização de obras e serviços necessários à implantação do anel viário entre a estrada do Iguatemi e a Avenida Santos Dumont (corredor viário Jacu-Pêssego)</p>	<p>Contrato 0020701000</p>
TOCANTINS			
.....	39252	<p>BR-235/TO – CONSTRUÇÃO DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA</p> <p>Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais na rodovia BR-235, Lote 1 (Estaca 4.520 a 00)</p> <p>Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais na rodovia BR-235, Lote 2 (Estaca 7.742 a 4.520)</p>	<p>Obra</p> <p>Contrato 184/2000</p> <p>Contrato 185/2000</p>

NOTAS EXPLICATIVAS

1) O quadro apresentado acima (Anexo V) relaciona obras com indícios de irregularidades graves apontadas pelo Tribunal de Contas da União. A coluna “Incidência” indica onde foi constatado o indício. Nessa coluna, quando se utiliza os termos “Obra”, “Empreendimento” ou “Projeto Básico”, significa que todo o programa de trabalho correspondente está comprometido, caso se trate de um programa específico. Nessa circunstância, não se pode assumir novas obrigações amparadas com as dotações consignadas no referido programa de trabalho. No entanto, as obrigações já assumidas podem continuar sendo executadas, exceto se elas constarem no quadro.

2) A indicação do subtítulo no quadro faz-se necessário para fazer a sua ligação com as despesas autorizadas pela Lei Orçamentária Anual. Na coluna “Subtítulo”, em que o campo não contém código, significa que não há dotação consignada no projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo.

3) O quadro foi construído a partir do Anexo VI da Lei nº 11.306/2006 (LOA 2006) e das informações fornecidas pelo Tribunal de Contas da União, em 30 de setembro de 2006. Também, foram considerados alguns Votos constantes dos pareceres apresentados à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

4) O quadro elaborado tem a finalidade tão-somente dar ciência aos parlamentares sobre as obras que contém indícios de irregularidades graves e, portanto, podem ter sua execução física, financeira e orçamentária comprometida ao longo do exercício de 2007. Contudo esse quadro ainda está sujeito a alterações em face de informações pendentes de exame na CMO e de outras que podem ser remetidas ao Congresso Nacional pelo TCU até à aprovação do PLOA 2007. Não é demais dizer que, por força da lei de diretrizes orçamentárias, o Tribunal de Contas da União deve encaminhar à CMO sempre que necessário, relatórios de atualização das informações fornecidas, sem prejuízo das informações relativas às deliberações proferidas para as obras ou serviços cuja execução apresente indícios de irregularidades graves, em 30 de novembro.

V. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA ELABORAÇÃO DE EMENDAS NAS ÁREAS TEMÁTICAS

Área Temática I: Poderes do Estado e Representação

1. Considerações Gerais

Integram a Área Temática I os seguintes órgãos:

Órgão - Código e Descrição
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS
02000 - SENADO FEDERAL
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
12000 - JUSTIÇA FEDERAL
13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

No âmbito desses órgãos estão subordinadas 99 unidades orçamentárias.

As unidades orçamentárias mais demandadas para a apresentação de emendas estão concentradas na Presidência da República – Área de Governo “Presidência e Relações Exteriores” –, especialmente, nas seguintes unidades orçamentárias:

Cód	UO
20121	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
20122	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
20124	SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA
20126	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

UO 20.121 – Secretaria Especial dos Direitos Humanos - Trata da articulação e implementação de políticas públicas voltadas para a promoção e proteção dos direitos humanos. Principais ações de interesse:

Ação (Cod/Desc)
0728 - APOIO A CENTROS DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS
0746 – APOIO A PROJETOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO, TRÁFICO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

09AS – APOIO A SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA, DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E DE INFORMAÇÕES EM DIREITOS HUMANOS (BALCÕES DE DIREITOS)
--

UO 20.122 - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - Estabelece políticas públicas que contribuem para a melhoria da vida, tentando estabelecer transversalidades nos diversos órgãos da administração pública, de modo a estabelecer parcerias com diversas instâncias governamentais, para o enfrentamento de desigualdades e diferenças sociais, raciais, sexuais, étnicas e das mulheres deficientes. Principais ações de interesse:

Ação (Cod/Desc)
09GT – APOIO A PROJETOS EDUCATIVOS E CULTURAIS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES
0E05 – APOIO A PROJETOS DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES NAS QUESTÕES DE GÊNERO

UO 20.124 - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - Formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento da produção pesqueira e aquícola e, especialmente, promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e industrial, bem como de ações voltadas à implantação de infra-estrutura de apoio à produção e comercialização do pescado e de fomento à pesca e aquicultura. Principais ações de interesse:

Ação (Cod/Desc)
0860 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA
0861 – APOIO À ADEQUAÇÃO DE ACESSOS AQUAVIÁRIOS MARÍTIMOS E INTERIORES A TERMINAIS PESQUEIROS
09GP – APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA
11UE – IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AQUÍCOLAS
1862 – IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA
6043 – CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM PESCA
6111 – FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS ANTI-ARRASTOS E ATRADORES
6112 – FOMENTO A ATIVIDADES PESQUEIRAS E AQUÍCOLAS SOB FORMAS ASSOCIATIVAS
7604 – IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO
7616 – IMPLANTAÇÃO DE ENTREPÓSITOS DE PESCADO
7618 – IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO

UO 20.126 - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - Tem como objetivo promover a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância com ênfase na população negra. Principais ações de interesse:

Ação (Cod/Desc)
0770 – APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
6440 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS

Em referência aos órgãos da Justiça, as principais ações de interesse são:

- Construção de Cartórios Eleitorais,
- Construção de Edifícios-Sede da Justiça Federal,
- Aquisição de Edifícios para diversas unidades da Justiça Federal e do Trabalho,
- Implantação de Varas do Trabalho e Federais em diversos municípios.

Área Temática II: Justiça e Defesa

1. Considerações Gerais

Integram a Área Temática 2 os seguintes órgãos e respectivas unidades orçamentárias:

ÓRGÃO 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

- 30101 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
- 30107 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
- 30108 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
- 30109 – DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 30202 – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
- 30211 – CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
- 30905 – FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
- 30907 – FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL
- 30909 – FUNDO P/ APARELHAMENTO E OPERAC. DAS ATIV.-FIM DA POL. FEDERAL
- 30911 – FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ÓRGÃO 52000 – MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

- 52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA
- 52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA
- 52121 - COMANDO DO EXÉRCITO
- 52131 - COMANDO DA MARINHA
- 52133 - SECRET. DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR
- 52201 – AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC
- 52211 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA
- 52222 - FUNDAÇÃO OSÓRIO
- 52901 - FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA
- 52902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
- 52903 - FUNDO DO SERVIÇO MILITAR
- 52911 - FUNDO AERONÁUTICO
- 52921 - FUNDO DO EXÉRCITO
- 52931 - FUNDO NAVAL
- 52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

2. Áreas de Governo e Unidades Orçamentárias de Maior Interesse Para os Parlamentares

As Áreas de Governo e as Unidades Orçamentárias que despertam maior interesse dos Parlamentares, para fins de emendas, são as seguintes:

Área de Governo: Defesa Nacional e Aeroportos

UO: 52101 – Ministério da Defesa

Programa: 0643 – Calha Norte

Público Alvo: População da Região da Calha Norte

Objetivo: Aumentar a presença do Poder Público na Região ao Norte do Rio Solimões / Amazonas contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região.

Principais Ações:

- 1211 – Implantação de Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais Carentes da Região da Calha Norte
- 2444 – Apoio às Comunidades da Região da Calha Norte
- 1E02 – Implantação de Infra-Estrutura Básica em Municípios da Região Norte

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Público Alvo: Usuários do Sistema Aeroportuário Brasileiro

Objetivo: Aumentar a capacidade e melhorar a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira.

Principais Ações:

12CD – Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional

12CE – Construção de Aeroportos de Interesse Estadual

5150 – Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional

5154 – Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual

Área de Governo: Justiça e Segurança Pública

UO: 30202 – Fundação Nacional do Índio

Programa: 0150 – Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas

Público Alvo: Sociedades Indígenas

Objetivo: Garantir o pleno exercício dos direitos sociais básicos dos índios e a preservação do patrimônio cultural das sociedades indígenas.

Principais ações:

2384 – Atendimento Social aos Povos Indígenas

Programa: 0151 – Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento

Público Alvo: Sociedades Indígenas

Objetivo: Garantir e proteger a integridade do patrimônio territorial e ambiental das sociedades indígenas.

Principais Ações:

2711 – Fomento às Atividades Produtivas em Terras Indígenas

2372 – Fomento a Projetos Especiais Voltados à Proteção das Terras e das Populações Indígenas

UO: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional

Programa: 0661 – Modernização do Sistema Penitenciário Nacional

Público Alvo: Pessoas Presas, internadas e egressas de estabelecimentos do sistema penitenciário nacional e seus dependentes

Objetivo: Gerar vagas em estabelecimentos penais e promover a reintegração da pessoa presa e do interno à sociedade,

Principais ações:

11TW - Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais

11TX – Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Federais

1701 – Aparelhamento e Reparelhamento de Estabelecimentos Penais

UO: 30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública

Programa: 1127 – Sistema Único de Segurança Pública

Público Alvo: Operadores de Segurança Pública

Objetivo: Reduzir a criminalidade, a violência e a impunidade mediante a implantação do Sistema Único de Segurança Pública

Principais Ações:

2320 – Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional

09HG – Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção de Violência

3916 – Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública

7797 – Reparelhamento das Instituições de Segurança Pública– PNAPOL

3. Erros mais Frequentes

- a. No caso das emendas de Comissão (emenda coletiva), recomenda-se seja examinada com atenção se a ação objeto da emenda está compreendida no âmbito das atribuições da Comissão e, ainda, se ela tem caráter nacional ou institucional;
- b. A emenda deve ter por objeto uma única ação, recomendando-se, para melhor discernimento desse aspecto, que se observe a estrutura orçamentária vigente, especialmente aquela da Unidade Orçamentária a ser beneficiada com a dotação;
- c. No caso de aeroportos/aeródromos, obras realizadas mediante convênio do Comando da Aeronáutica com os Estados (Mod. Aplicação 30), deve ser verificado se o empreendimento (obra, município) consta do Plano Aeroviário Estadual; caso contrário, não há grande possibilidade de sua execução.
- d. As emendas para obras em aeroportos administrados pela INFRAERO devem ser oferecidas no âmbito do orçamento da UO 52101 - Ministério da Defesa, com o título "Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO - ...", explicitando-se, ao final, a destinação do recurso (Ex.: Construção do Aeroporto de(a).....).

Área Temática III: Fazenda, Desenvolvimento e Turismo

1. Considerações Gerais

Esta área temática compreende os seguintes órgãos orçamentários:

25000 – Ministério da Fazenda;
28000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
54000 – Ministério do Turismo;
71000 – Encargos Financeiros da União;
73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios;
74000 – Operações Oficiais de Crédito;
75000 – Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

2.-Sub-área ou área de interesse dos parlamentares:

Nos últimos anos as áreas que têm despertado o maior interesse dos parlamentares são o Turismo (UO 54101 – Ministério do Turismo) e o Desenvolvimento da Amazônia Ocidental (UO 28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior).

3. Programas e Ações de Maior Interesse:

Programa 1166 – Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos

a) **objetivo:** aumentar o fluxo do turismo mediante a estruturação e diversificação da oferta turística brasileira.

b) **ações principais:**

- 0564 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística:

Descrição: Identificação das necessidades de infra-estrutura básica dos destinos turísticos; apoio à execução de projetos de interesse e de relevância para a melhoria do destino turístico.

Objetivo: Desenvolver o turismo nos Municípios brasileiros, principalmente por meio de adequação da infra-estrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

Produto: projeto apoiado (unidade).

Obras possíveis, de acordo com o Ministério do Turismo:

- implantação, ampliação ou recuperação de infra-estrutura urbana em municípios turísticos;
 - construção, ampliação ou reforma de: aeroportos, heliportos, marinas, píer, atracadouros e terminais marítimos, fluviais, rodoviários e ferroviários; acampamentos turísticos públicos; centros de eventos (convenções, lazer, exposições, feiras, etc); praças públicas; parques de exposições e rodeios; parques públicos ecológicos, de lazer, de estâncias climáticas, hidrominerais e termais, terminais de turismo social e de lazer; casas e centros de cultura e museus; centro de comercialização de produtos artesanais e de outros produtos associados ao turismo; pórticos e portais de cidades; centros e quiosques de informações turísticas e de apoio ao turista, inclusive de segurança; teleféricos e mirantes; escolas destinadas à qualificação de mão-de-obra para a produção de produtos associados ao turismo e para os setores de hotelaria, gastronomia e turismo;
 - urbanização ou reurbanização de orla marítima e fluvial em áreas turísticas;
 - construção, ampliação ou recuperação de estruturas de acesso para pessoas portadoras de deficiências;
 - construção, ampliação ou recuperação de acesso a ferrovias, rodovias e estradas turísticas;
 - aquisição de bens imóveis nos quais serão implantados empreendimentos turísticos; e
 - outros projetos de infra-estrutura turística.
- 4620 - Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno:

Descrição: Realização de ação pontual promocional, que divulga e agrega valor à imagem do destino turístico de maneira pública, ofertando-o como produto ao mercado brasileiro, possibilitando, na oportunidade, aumento de emprego e renda e incremento do fluxo turístico local.

Objetivos: Melhorar a qualidade e aumentar a competitividade dos produtos turísticos brasileiros.

Produto: evento realizado (unidade)

– Ação possível:

Promoção de evento (local, regional)

Programa 1020 - Interiorização do Desenvolvimento da Amazônia Ocidental

a) Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento na Amazônia Ocidental e de Macapá e de Santana no Amapá

b) ações principais:

- 0506 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP

Descrição: Projetos de desenvolvimento da pecuária leiteira e da piscicultura; tecnificação da cultura do café, da fruticultura, da cultura do cacau, e outras potencialidades a serem identificadas.

Objetivo: Apoiar projetos de infra-estrutura econômica e social que possibilitem atrair investidores para a Amazônia Ocidental e estimular projetos de desenvolvimento vinculados às potencialidades regionais identificadas nessa Região.

Produto: projeto apoiado (unidade)

Área Temática IV: Agricultura e Desenvolvimento Agrário

ÁREA DE GOVERNO: AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO								
TIPO DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	CUSTO UNITÁRIO (R\$ 1,00)	OBSERVAÇÕES
Assist. Técnica e Ext. Rural	Implantação/Instalação/Ampliação	INCRA	0135-Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais	4464-Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação, em	Família assistida	224,00	Assessoramento técnico, social e ambiental no âmbito de assentamentos rurais novos (até 3 anos)
Assist. Técnica e Ext. Rural	Recuperação/Restauração	INCRA	0137-Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária	4470-Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Recuperação	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Recuperação, em	Família assistida	376,00	Assessoramento técnico, social e ambiental no âmbito de assentamentos rurais antigos (3 anos ou mais)
Assentamento/Reassentamento	Recuperação/Restauração	INCRA	0137-Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária	4312-Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural	Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural em	Família atendida	2.878,00	Projetos de desenvolvimento agrário (disponibilização ou recuperação) em áreas de assentamento rural antigo.
Assentamento/Reassentamento	Implantação	INCRA	0135-Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais	4296-Projetos de Assentamento Rural em Implantação	Projetos de Assentamento Rural em Implantação em	Família beneficiada	1.002,00	Projetos de desenvolvimento agrário (disponibilização ou recuperação) em áreas de assentamento rural novo.
Assentamento/Reassentamento	Fomento a(o)	INCRA	0137-Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária	4320-Fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e a Atividades Pluriativas Solidárias - Terra Sol	Fomento à agroindustrialização, à comercialização e às atividades pluriativas solidárias - Terra Sol - em	Família beneficiada	400,00	Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias, realização de pesquisas de mercado, capacitação, apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais.
Agricultura Familiar	Capacitação de/para	MDA	0351-Agricultura Familiar - PRONAF	4448-Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural em	Pessoa capacitada	500,00	Treinamento de agentes envolvidos com a agricultura familiar.
Assist. Técnica e Ext. Rural	Fomento a(o)	MDA	0351-Agricultura Familiar - PRONAF	4260-Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares	Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares em	Agricultor familiar assistido	200,00	Apoio a projetos de assistência técnica e extensão rural no âmbito da agricultura familiar.
Agricultura Familiar	Fomento a(o)	MDA	0351-Agricultura Familiar - PRONAF	4280-Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar	Fomento a Projeto de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar em	Projeto apoiado	110.000,00	Apoio à formação de bases de informação sobre mercados para formação, ampliação e diversificação da produção da agricultura familiar.
Infra-estrutura e serviços	Apoio a/o/aos	MDA	1334-Desenvolvimento sustentável de territórios rurais	0620-Apoio a projetos de infra-estrutura e serviços em territórios rurais	Apoio a projetos de infra-estrutura e serviços em territórios rurais em	Território apoiado	150.000,00	Implementação e expansão dos investimentos em obras de infra-estrutura e serviços que beneficiem coletivamente os agricultores familiares.
Desenvolvimento Rural	Apoio a/o/aos	MAPA	6003-Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	005A-Apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário	(Ver observações ao lado)	Município/projeto apoiado	100.000,00	Alguns exemplos: aquisição de equipamentos para agroindústria, construção ou reforma de mercado para produtos agropecuários, construção de casa do produtor rural, de entreposto de comercialização, de feira livre para produtos agropecuários, de abatedouro ou matadouro municipal, de barracão para pequenos produtores rurais, aquisição de tanque de resfriamento de leite, construção ou reforma de parque de exposição agropecuário, central de comercialização de produtos agrícolas, formação de pomares, hortas, viveiros, lavouras comunitárias.
Patrulha Mecanizada	Aquisição de	MAPA	6003-Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	109D-Mecanização Agrícola	Aquisição de Patrulha Mecanizada em	Patrulha/máquina/equipam adquirido	100.000,00	Tratores, colheitadeiras, incluindo implementos.
Cooperativismo/Associativismo	Promoção/Fomento do/da	MAPA	1169-Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo Rural	2152-Promoção do Associativismo Rural e do Cooperativismo	Promoção do Associativismo Rural e do Cooperativismo em	Entidade assistida	258.000,00	Educação, capacitação, treinamento e práticas de negócios do cooperativismo e associativismo rural, inclusive divulgação de resultados e informações.
Exposições e Feiras Agropecuárias	Promoção/Fomento do/da	MAPA	0360-Gestão da Política Agropecuária	4756-Promoção de Exposições e Feiras Agropecuárias	Promoção de Feiras e Exposições Agropecuárias em	Evento realizado	118.000,00	Apoio financeiro a entidades promotoras de exposições e feiras agropecuárias na realização de certames que fomentam o intercâmbio tecnológico.
Eletificação Rural	Implantação/Instalação/Ampliação	MAPA	0273-Luz para Todos	5914-Energização Rural	Energização Rural em	Linha de distribuição instalada	12.400,00	Construção, reforma ou ampliação de obras envolvendo a geração e distribuição de energia elétrica a comunidades rurais.

Área Temática V: Infra-Estrutura

1. Considerações Gerais

O Setor de Infra-Estrutura Econômica trata dos orçamentos de três Ministérios:

- 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
- 32000 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
- 41000 – MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

A seguir, são apresentadas algumas instruções para o auxílio na elaboração de emendas nesta área.

As emendas a serem apresentadas à proposta orçamentária de 2007 deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual, ou seja, as ações que sejam emendadas já deverão estar contidas no PPA. No entanto, no caso da criação de ação nova, deverá ser proposta emenda respectiva ao PPA com o mesmo título de ação, afim de se manter a compatibilidade entre as normas orçamentárias.

Quanto à destinação das emendas parlamentares, a área de TRANSPORTES vem sendo, tradicionalmente, a mais beneficiada em volume de recursos e em número de emendas. E, em especial, por emendas coletivas, as quais não possuem valor limite em sua apresentação. Isso se deve ao custo unitário bastante elevado que, na prática, torna inviável a execução de emendas individuais.

Como exemplo, tem-se que o custo de construção de apenas um quilômetro de rodovia federal é de cerca de R\$ 1 milhão; para a duplicação de um quilômetro de rodovia federal, este custo pode chegar a R\$ 3,6 milhões. Certamente por isso o nível de execução de emendas individuais na área de TRANSPORTES seja muito baixo. No orçamento para 2006, das 69 emendas individuais apresentadas a esse Setor, das quais 51 na área de TRANSPORTES, somente **duas** tiveram valores empenhados por parte do Governo Federal, até esta data.

Dentro da área de Transportes, as emendas destinam-se principalmente a **RODOVIAS FEDERAIS**, a cargo do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, **HIDROVIAS** (DNIT), **FERROVIAS**, com o DNIT ou a Valec e **PORTOS**, a cargo da Unidade Orçamentária do Ministério, 39101, no caso dos portos administrados por Companhias Docas, ou sob a responsabilidade do DNIT, quanto aos outros portos.

2. ÁREA DE GOVERNO: TRANSPORTES – RODOVIAS FEDERAIS

As emendas para **rodovias federais** usualmente têm como modalidade de intervenção: **CONSTRUÇÃO** (que inclui **PAVIMENTAÇÃO**), **ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE** (que inclui **DUPLICAÇÃO**), **RESTAURAÇÃO** e **CONSERVAÇÃO**. É importante ressaltar que a competência do DNIT para a realização de obras em rodovias se restringe às rodovias **federais** e, portanto, **NÃO** deverão ser propostas emendas a **rodovias estaduais** ou **estradas vicinais**.

Nos casos de emendas a **rodovias federais**, após clicar em “*Busca Referência da Geratriz*”, e realizar as escolhas de **ÁREA DE GOVERNO (A)**, **TIPO DE REALIZAÇÃO (T)**, **MODALIDADE DE INTERVENÇÃO (M)**, **PROGRAMA (P)**, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (U)**, **ESFERA (E)** e, por fim, da **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA**, o sistema solicita uma nova entrada de dados, na qual devem ser informados o “*Tipo Localidade*” (região, UF ou Município) e o código da **BR**. Dependendo da combinação dos parâmetros escolhidos, o **início** e o **final** do trecho rodoviário também devem ser indicados. A definição do início e do final do trecho pode corresponder a uma localidade, uma quilometragem ou um entroncamento com outra rodovia – o que melhor definir o trecho.

3. ÁREA DE GOVERNO: TRANSPORTES – OUTROS

As emendas para **PORTOS** podem ser apresentadas ao Ministério dos Transportes, no caso de portos administrados por Companhias Docas, ou ao DNIT, no caso de portos não administrados por Companhias Docas. No sistema de emendas, quando o porto **não** é administrado por Companhia Docas, a emenda deve ser feita com a seleção do ‘tipo de realização’ **PORTO** e da UO **DNIT**. Por outro lado, quando o porto é administrado por Companhia Docas, a emenda deve ser feita mediante a escolha do ‘tipo de realização’ **PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM PORTOS** e da UO **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**. Neste último caso, diferentemente de anos anteriores, não será necessária a elaboração de ‘Emenda de Adequação’. Como este caso é muito específico e, por conseguinte, guarda peculiaridades próprias, sugerimos que o usuário do sistema de emendas consulte o Núcleo de Infra-Estrutura das Consultorias para obter maiores informações se necessário.

Ainda no que concerne à área de transportes, cumpre ressaltar que, a partir de 2003, as ações referentes ao **TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO NÃO** são mais competência do Ministério dos Transportes. A esse respeito, alertamos que a **CBTU** (Companhia Brasileira de Trens Urbanos) e a **TRENSURB** (Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre), anteriormente vinculadas ao Ministério dos Transportes, foram transferidas para o âmbito do orçamento do **Ministério das Cidades**.

Área Temática Vi: Educação, Cultura, Desporto E Ciência E Tecnologia

1. Considerações Gerais

A Área Temática VI envolve a programação dos seguintes Ministérios:

- **Educação:** Administração Direta, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Universidades Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETs, Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais, e demais unidades vinculadas ao órgão.

- **Cultura:** Ministério da Cultura (Administração Direta) e 7 outras unidades orçamentárias, entre elas o Fundo Nacional de Cultura – FNC, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e a Fundação Cultural Palmares.
- **Ciência e Tecnologia:** Ministério da Ciência e Tecnologia (Administração Direta) e 6 outras unidades orçamentárias, entre elas o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.
- **Esporte:** Ministério do Esporte (Administração Direta).

No sistema de emendas, a programação desses órgãos está distribuída nas seguintes áreas de governo:

- **Educação,**
- **Educação - FNDE,**
- **Cultura,**
- **Desporto e**
- **Ciência e Tecnologia.**

Na seqüência serão apresentadas informações sobre a programação contida nessas áreas de governo e a descrição/finalidade de cada uma das ações com vistas a orientar o trabalho de elaboração das emendas.

2. ÁREA DE GOVERNO: EDUCAÇÃO

Esta área de governo abrange a programação do MEC, com exceção das ações executadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. As emendas que beneficiarão as Universidades Federais e seus hospitais de ensino; os CEFETS, as Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais bem como emendas para Fomento à Educação Profissional e Apoio a Entidades de Ensino Superior Não-Federais deverão ser apresentadas nesta área.

As escolhas permitidas pelo sistema dentro da **Área de Governo Educação são:**

2.1. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

2.1.1. FOMENTO: ação “6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional”

Enquadram-se nesta ação iniciativas que promovam a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, a expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização tecnológica de laboratórios, aquisição de máquinas e equipamentos, capacitação de docentes, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outras.

Obs.: Se a emenda tratar de reforma/modernização de infra-estrutura em instituições federais de educação profissional, deve-se utilizar a ação 6374, apresentada a seguir.

2.1.2. REFORMA/MODERNIZAÇÃO: ação “6374 –Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Educação Profissional”

Restauração e modernização das edificações e instalações das **Instituições Federais de Educação Profissional** (Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas

Técnicas e Agrotécnicas Federais), por meio de reformas e adequações, bem como aquisição e/ou reposição de materiais.

2.2. ENSINO SUPERIOR – GRADUAÇÃO

2.2.1. EQUIPAMENTOS: ação “6368 - Instrumental para Ensino e Pesquisa destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino”

Enquadram-se nesta ação as iniciativas referentes à aquisição de equipamentos e de instrumental para ensino e pesquisa das **entidades federais de ensino superior e de seus hospitais universitários**.

2.2.2. REFORMA/MODERNIZAÇÃO: ação “6373 – Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino”

Incluem-se neste item de programação as ações com finalidade de recuperar, manter e/ou modernizar a infra-estrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior e de seus Hospitais de Ensino; restaurar e modernizar as edificações e instalações, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação, bem como aquisição e/ou reposição de materiais.

2.3. ENTIDADES UNIVERSITÁRIAS NÃO FEDERAIS

2.3.1. APOIO: ação “0048 – Apoio a Entidades de Ensino Superior não Federais”

Apoio a Entidades de Ensino Superior não Federais. No caso de instituições privadas, verificar se as mesmas preenchem as exigências da **LDO 2007 (atualmente PLDO/2007, arts. 32, 34 e 36, conforme substitutivo aprovado pela CMO)**.

2.4. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

2.4.1. APOIO À MANUTENÇÃO: ação “6379 – Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais”

Enquadram-se nesta ação iniciativas que auxiliem no funcionamento dos **Hospitais de Ensino Federais**, com vistas a melhorar a qualidade do ensino e da pesquisa desenvolvidos pelas Instituições Federais de Ensino Superior e garantam os procedimentos necessários na área de saúde, em termos de prestação de assistência à comunidade através do Sistema Único de Saúde - SUS.

3. ÁREA DE GOVERNO: EDUCAÇÃO – FNDE

Esta área de governo abrange a programação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, autarquia do Ministério da Educação responsável pela execução dos programas voltados para o desenvolvimento da educação brasileira, com ênfase na educação básica.

As escolhas permitidas pelo sistema dentro da Área de Governo Educação - FNDE são:

3.1. Educação Especial

3.1.1. Apoio: ação “0511 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial”

Apoio, em caráter suplementar, a projetos educacionais que visem o desenvolvimento e a melhoria da qualidade da educação especial em escolas e/ou entidades que atendam alunos com necessidades especiais.

3.2. Educação Infantil

3.2.1. Construção/Ampliação/Reforma: ação “09HJ – Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública de Educação Infantil”

Apoiar entidades públicas com recursos financeiros para reestruturação da rede física de ensino das três esferas de governo, contemplando construções, ampliações, reformas, adequações e adaptações de espaços escolares de educação infantil.

3.3. Ensino Fundamental

3.3.1. Apoio: ação “0E01 – Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental”

Apoio, em caráter suplementar, a projetos educacionais que visem a ampliação do atendimento, bem como a melhoria da qualidade do ensino fundamental nas escolas públicas brasileiras.

4. ÁREA DE GOVERNO: CULTURA

Esta área de governo engloba a programação do Ministério da Cultura e suas unidades orçamentárias. Estão sendo disponibilizadas no sistema de emendas as seguintes escolhas:

4.1. Biblioteca Pública

4.1.1. Implantação/Instalação: ação “1521 – Instalação de Bibliotecas Públicas”

Implantar bibliotecas públicas, com um acervo básico de 2.500 títulos, equipamentos e mobiliário, em municípios brasileiros que não dispõem dessas instalações, possibilitando o acesso da população à informação e ao conhecimento e o seu enriquecimento intelectual.

4.1.2. Modernização de Bibliotecas Públicas: ação “7367 – Modernização de Bibliotecas Públicas”

Modernizar bibliotecas públicas em municípios brasileiros, recompondo e modernizando seu acervo bibliográfico básico, equipamento e mobiliário.

4.2. Cultura Afro-Brasileira

4.2.1. Fomento: ação “8053 – Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira”

Esta ação objetiva apoiar e promover projetos temáticos culturais afro-brasileiros de modo a ampliar a produção cultural e resgatar a identidade nacional da população negra no País. Abrange o apoio e realização de cursos, edição de livros e revistas, festas típicas, seminários e exposições, intercâmbios objetivando a troca de experiências, aprendizado e o acesso a novas tecnologias e o aperfeiçoamento técnico-profissional, entre outras iniciativas na área.

4.3. Espaço Cultural

4.3.1. Implantação/Instalação: ação “1611 – Instalação de Espaço Cultural”

O objetivo desta ação é implantar e modernizar espaços culturais, permanentes ou provisórios (itinerantes), por meio da disponibilização de infra-estruturas física, técnica e operacional necessárias à realização de suas atividades. Abrange construção, reforma, adaptação, aquisição de equipamentos e material permanente, infra-estrutura de iluminação, sonorização, etc.

4.4. Patrimônio Histórico e Artístico

4.4.1. Conservação: ação “2636 – Preservação de Bens Culturais de Natureza Material”

Promover ações que visem à preservação dos bens culturais protegidos. Abrange a conservação, restauração e revitalização de bens imóveis, móveis e integrados, paisagísticos e arqueológicos protegidos e outras ações tais como promoção do patrimônio cultural como fator de desenvolvimento humano e da interface com o turismo sustentável; aquisição de equipamentos e material permanente que visem subsidiar estas ações.

4.5. Patrimônio Cultural

4.5.1. Fomento: ação “4793 – Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural”

Apoiar projetos na área do patrimônio cultural brasileiro, voltados para sua identificação, realização de inventários e de estudos e pesquisas, elaboração de planos de salvaguarda dos bens culturais, promoção, conservação, revitalização e restauração destes bens, entre outras ações correlatas.

4.6. Projetos Culturais

4.6.1. Fomento: ação “4796 - Fomento a Projetos de Arte e Cultura”

Fomentar e desenvolver atividades voltadas para o processo de criação, produção, divulgação e circulação da produção e do produto cultural brasileiro nas áreas de música, artes cênicas, artes visuais, artes integradas e cultura brasileira. Apoio a projetos voltados para a produção, promoção, circulação, divulgação nas áreas de arte e cultura, bem como aquisição de equipamentos para dotar espaços destinados as atividades artísticas e culturais.

5. ÁREA DE GOVERNO - DESPORTO

Esta área de governo tem recebido um número expressivo de emendas, concentradas principalmente na ação que objetiva a implantação de infra-estrutura esportiva nos municípios.

A programação do Ministério do Esporte de interesse dos parlamentares está concentrada em dois programas, quais sejam: o programa “8028 – Segundo Tempo”, voltado para o desenvolvimento do desporto escolar, e o programa “1250 – Esporte e Lazer da Cidade”, que abrange as iniciativas que concorram para promover o atendimento da demanda por esporte e lazer da população em situação de vulnerabilidade social. No sistema de emendas figuram as seguintes escolhas:

5.1. Esporte na Escola

5.1.1. Funcionamento: ação “4377 – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional”

Esta ação objetiva manter em funcionamento núcleos de esporte em espaços físico-esportivos públicos ou cedidos por entidades que compõe o sistema esportivo do País, em benefício direto a crianças e adolescentes matriculados nas escolas públicas do ensino fundamental, médio, em parceria com Municípios, Estados e entidades privadas sem fins lucrativos viabilizando as ações que possam garantir o atendimento da população alvo com atividades realizadas no período escolar e no contra-turno.

5.1.2. Implantação/Instalação/Ampliação: ação “5069 – Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional”

Esta ação abrange as iniciativas que contemplem a implantação de infra-estrutura para a prática desportiva nas instituições de ensino envolvendo a construção e reforma de quadras poliesportivas, ginásios e outras instalações necessárias à prática da atividade esportiva orientadas ao esporte educacional.

5.2. Esporte Recreativo e Lazer

5.2.1. Implantação/Modernização: ação “5450 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer”

Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer, inclusive com o provimento de equipamentos e materiais esportivos e de lazer em localidades predominantemente residenciais de famílias de baixa renda.

5.2.2. Funcionamento: ação “2667 – Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer”

Enquadram-se nesta ação iniciativas para apoio ao funcionamento de núcleos de esporte que beneficiem a população em situação de vulnerabilidade social contribuindo para melhoria da qualidade de vida e difusão de informação e conhecimento da prática esportiva.

6. ÁREA DE GOVERNO: CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Para 2007, o sistema oferece três escolhas para apresentação de emendas à programação do Ministério da Ciência e Tecnologia. São elas:

6.1. Centro Vocacional Tecnológico

6.1.1. Apoio: ação “001F – Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos”

Incluem-se nesta ação iniciativas que visem ampliar os pontos de acesso à Ciência e Tecnologia através do apoio, organização, implantação e estruturação de centros vocacionais tecnológicos, centros tecnológicos temáticos, centros de capacitação de docentes e alunos em ciência e tecnologia educacional, de forma a apoiar os cidadãos com dificuldades de acesso aos sistemas atuais, promover sua capacitação profissional e despertar as vocações naturais dos jovens.

6.2. Inclusão Digital

6.2.1. Fomento: ação “6492 – Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital”

Implementar projetos e ações públicas de inclusão digital em comunidades carentes de tecnologia da informação.

6.3. Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social

6.3.1. Apoio: ação “0862 – Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social”.

Esta ação abrange iniciativas que visam apoiar e financiar pesquisas, difusão e inovações tecnológicas que representem avanços na forma de inclusão social e redução das desigualdades regionais e sociais bem como identificar demandas locais e articular a promoção de investigação e implementação de alternativas tecnológicas viáveis.

Observação:

É importante lembrar que caso a emenda parlamentar pretenda transferir recursos para entidades privadas, deve-se observar atentamente as condições e vedações constantes LDO 2007 (atualmente PLDO/2007, arts. 32, 34 e 36, conforme substitutivo aprovado pela CMO).

Área Temática VII: Saúde

1. Considerações Gerais

A área temática VII compreende a programação do órgão 36000 – Ministério da Saúde e suas unidades orçamentárias.

Com relação às emendas na área da Saúde, fazemos as seguintes recomendações:

2. AÇÕES DE SANEAMENTO (FUNASA)

As ações de saneamento (água, esgoto e melhorias sanitárias) constantes do plano de trabalho da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA têm como escopo principal a **prevenção e controle de agravos** à saúde.

Diversas são as possibilidades de se elaborar pleitos visando a ações de saneamento na área da saúde. Conforme se pode constatar no sistema de emendas, a maioria das opções oferecidas são bastante específicas, **não permitindo atender concomitantemente ações de água, esgoto e melhorias sanitárias**. Além disso, apresentam restrições geográfico-populacionais, como, por exemplo, atender municípios com até 30 mil habitantes ou a municípios integrantes de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).

Exceção a essas especificidades e restrições ocorre com a ação genérica **saneamento básico**, por meio da qual pode-se elaborar emenda para atender indistintamente ações de água, esgoto e/ou melhorias sanitárias, em qualquer município, estado ou região.

No sistema de emendas poderão ser encontradas as seguintes opções relativamente a ações de saneamento:

Programa	Ação
0122 – Serviços Urbanos de Água e Esgoto	5528 – Saneamento Básico para Controle de Agravos
	002L - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças
	002M - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças
	3861 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes .
	7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos
	7654 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes .

Programa	Ação
1287 – Saneamento Rural	3921 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas
	7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos, e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 habitantes para Prevenção e Controle de Agravos

Além das ações mencionadas, serão encontradas ainda:

Programa	Ação
1138 – Drenagem Urbana Sustentável	3883 – Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária
8007 – Resíduos Sólidos Urbanos	002N - Apoio à Implantação, Ampliação, Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População Acima de 250.000 Habitantes ou em Regiões Metropolitanas
	11KO - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes ou com Risco de Transmissão de Dengue

Informações adicionais acerca das ações mencionadas:

- ✓ **Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas.** Dirige-se às áreas endêmicas da doença. Visa a melhorar as condições físicas das habitações, cujas condições físicas favoreçam a colonização do barbeiro (vetor). Normalmente, tais melhorias compreendem serviços de recuperação e/ou substituição de partes integrantes

da habitação (reformas). Em casos especiais, admite-se a demolição e reconstrução da habitação.

- ✓ **Melhorias Sanitárias Domiciliares.** Destina-se a realizar ligações à rede de água e de esgoto e a construir banheiros, fossas sépticas, poços rasos, sumidouros e outras benfeitorias de uso coletivo. Além disso, são instaladas e confeccionadas peças sanitárias pré-moldadas como vasos sanitários, pias de cozinha, tanques de lavar roupa, filtros e recipientes para lixo, lavatórios e caixas de água.
- ✓ **Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária.** Está voltada para atender áreas endêmicas de malária com o objetivo de eliminar os criadouros de anofelinos - *mosquitos transmissores da malária em áreas urbanas*. Abrange canalização de rios, limpeza de igarapés, retificação de canais e escoamento de águas pluviais.

Atenção:

Ações de saneamento também são executadas por outros órgãos, como, por exemplo, Ministério das Cidades (área de governo Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Infra-estrutura) e Ministério da Integração Regional (área de governo Irrigação e Integração Regional). Sendo assim, caso as ações da FUNASA não atendam à pretensão parlamentar, sugere-se examinar as opções oferecidas pelos referidos órgãos.

3. IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E/OU AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

A emenda que tenha por fim **implantar** (construir), **aparelhar** (equipar) e/ou **adequar** (reformar e/ou ampliar) unidades de saúde, bem como **adquirir unidade móvel de saúde**, deve ser enquadrada em um dos seguintes programas:

- *Atenção Básica em Saúde;*
- *Atenção Especializada em Saúde; e*
- *Atenção à Saúde da População em Situações de Violências e Outras Causas Externas* (urgência e emergência).

Dessa forma, não será possível uma única emenda atender concomitantemente postos de saúde (atenção básica) e hospitais (atenção especializada). A execução da emenda estará condicionada à abrangência do programa em que tiver sido aprovada. Daí, a importância de se conhecer e classificar corretamente o perfil de cada unidade de saúde a ser beneficiada – se de atenção básica, se de atenção especializada ou de urgência e emergência.

Por **Atenção Básica** entende-se o conjunto de ações do primeiro nível de atenção em saúde que deve ser ofertado por todos os municípios em seu próprio território, com qualidade e suficiência para sua população (postos de saúde, centros de saúde e Saúde da Família).

Atenção Especializada compreende o conjunto de ações de maior complexidade e custo na atenção à saúde (média e alta complexidade), executadas por profissionais e estabelecimentos especializados, e que, por economia de escala, deverão ser organizados de forma hierarquizada e regionalizada (hospitais, clínicas e centros especializados).

Urgência e Emergência, por sua vez, refere-se à assistência de pacientes com risco de vida (emergência) ou sem risco de vida (urgência), cujos agravos necessitam de atendimento imediato (pronto socorro e unidade de urgência e emergência).

O correto enquadramento da emenda dependerá, portanto, do perfil da unidade de saúde beneficiária do crédito. Para facilitar os trabalhos de elaboração dos pleitos parlamentares, o sistema de elaboração de emendas, no que tange à **implantação, aparelhamento e/ou**

adequação de unidades de saúde, incluída aí a **aquisição de unidade móvel de saúde**,³ está configurado da seguinte forma:

- ✓ **Saúde da Família, Postos e Centros de Saúde, outros** → Atenção Básica. Classificação sugerida para a emenda: ação “8581 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde”; produto (meta): serviço estruturado (unidade).
- ✓ **Hospitais, Policlínicas, Entidades Filantrópicas que atuam na média e alta complexidade** → Atenção Especializada. Classificação sugerida para a emenda: ação “8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde”; produto (meta): unidade apoiada (unidade).
- ✓ **Pronto-Socorro, Unidade de Urgência e Emergência, outros** → Atenção à Saúde da População em Situações de Violências e Outras Causas Externas. Classificação sugerida para a emenda: ação “0818 – Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas”; produto (meta): serviço estruturado (unidade).

Atenção:

- no sistema de elaboração de emendas, os subtítulos sugeridos relativos à “implantação, aparelhamento e/ou adequação de unidades de saúde / aquisição de unidade móvel de saúde” estão grafados como “**estruturação**”, termo genérico que abrange todas as possibilidades mencionadas;
- reformas de unidades de saúde **devem sempre** ser classificadas como **despesas correntes (GND 3)**;
- Construção, ampliação e aparelhamento de unidades de saúde, ou aquisição de unidade móvel de saúde **devem sempre** ser classificados como **investimentos (GND 4)**.
- numa mesma emenda pode-se ter recursos tanto em GND 3 (para reforma) quanto em GND 4 (construção e equipamento);
- A LDO 2007 proíbe a destinação de recursos para “construção” e/ou “ampliação” em entidades privadas (“GND 4 – Investimentos” com modalidade de aplicação 50).

2.1. Apoio à manutenção de Unidades de Saúde

Embora o PLOA 2007 não preveja recursos para *manutenção de unidades de saúde*, é passível de se fazer emenda para tal fim, estando o sistema de emendas preparado para elaborar pleito com tal finalidade.

Atenção:

Nessa ação, **somente se admite** a alocação de recursos em **GND 3 (Outras Despesas Correntes)**. Destina-se especialmente à aquisição de material de consumo e materiais médico-hospitalares. Não se permite a execução de despesas com reformas de unidades de saúde, para as quais existem ações próprias, conforme item 2 acima.

2.2. Natureza da Entidade Executora da Ação

³ Note que não há ação específica para “**aquisição de unidade móvel de saúde**”. Tal pleito, assim como o destinado a “*Implantar, Aparelhar e Adequar Unidade de Saúde*”, será atendido em uma das ações mencionadas, conforme o programa a que se vincular.

No uso do Sistema de Emendas, o usuário deve ficar atento para a natureza da entidade executora da ação. Para que uma entidade seja considerada pública, não basta que ela preste serviços públicos ou seja de utilidade pública. Necessariamente ela deverá integrar a estrutura administrativa do Estado, Município ou Distrito Federal. Não pertencendo ao corpo estatal desses entes federados, a beneficiária será privada e a modalidade de aplicação deverá ser 50.

4. SUBVENÇÕES SOCIAIS E AUXÍLIOS

Os artigos 32, 34 e 36 do Projeto da LDO 2007 aprovado pela CMO estabelecem as regras para a destinação de recursos a entidades privadas a título de subvenções sociais e auxílio.

Entende-se que as citadas transferências de recursos destinam-se a cobrir despesas com:

- Custeio (GND 3); ♦ Subvenções Sociais
- Investimento (GND 4) ♦ Auxílios

No quadro que se segue, estão esquematizados os principais requisitos para o recebimento desses recursos:

Principais Requisitos para a concessão de Subvenções Sociais e Auxílios (Conforme Substitutivo do PLDO 2007, aprovado na CMO)

Pré-requisitos
<p style="text-align: center;"><u>Subvenção Social (art. 32): custeio – GND 3</u></p> <p>Entidades privadas <u>sem fins lucrativos</u>, que exerçam <u>atividades de natureza continuada</u> nas áreas de cultura, assistência social, <u>saúde</u> e educação e que preencham ainda <u>uma das</u> seguintes condições:</p> <ol style="list-style-type: none">1. <u>atendimento direto ao público</u>, de forma <u>gratuita</u>, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – <u>CNAS</u>;2. vinculadas a organismos internacionais de <u>natureza filantrópica ou assistencial</u>;3. qualificadas como <u>Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP</u>, com <u>termo de parceria</u> firmado com o Poder Público Federal, de acordo com a Lei n.º 9.790/99.
<p style="text-align: center;"><u>Auxílio (art 34): investimento – GND 4</u></p> <p>Entidades privadas <u>sem fins lucrativos</u>, que preencham ainda <u>uma das</u> seguintes condições:</p> <ol style="list-style-type: none">1. voltadas para as <u>ações de saúde</u> e de <u>atendimento direto e gratuito</u> ao público, prestadas pelas <u>Santas Casas de Misericórdia</u> e por outras <u>entidades sem fins lucrativos</u>, e que estejam registradas no <u>Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS</u>;2. signatárias de <u>contrato de gestão</u> com a Administração Pública Federal, <u>não qualificadas como organizações sociais</u> nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;3. <u>consórcios públicos</u>, legalmente instituídos;4. qualificadas como <u>Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP</u>, com <u>termo de parceria</u> firmado com o Poder Público Federal, de acordo com a Lei nº 9.790, de 1999, e <u>que participem da execução de programas constantes do plano plurianual</u>, devendo a <u>destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade</u>;
<p style="text-align: center;">Outras Restrições (art. 36):</p> <p>Sem prejuízo das disposições específicas acima, tais concessões dependerão ainda de:</p> <ol style="list-style-type: none">1. aplicação de <u>recursos de capital</u> exclusivamente para <u>aquisição e instalação de equipamentos</u>, bem como para <u>obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos</u>;

- | |
|---|
| <p>2. <u>declaração de funcionamento regular</u> da entidade beneficiária nos <u>últimos 3 (três) anos</u>, emitida no exercício de 2005 por 3 (três) autoridades locais, e <u>comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria</u>;</p> <p>3. execução na <u>modalidade de aplicação 50</u> – para entidade privada sem fins lucrativos, ou <u>71</u> – para Consórcio Público.</p> |
|---|

Observação final:

Eventuais emendas para a Rede Sarah (Pioneiras Sociais) deverão ser elaboradas no sistema como emendas de “acréscimo de despesa”, com seqüencial 002937. Deverão ainda utilizar “GND 3 – Desp. Correntes” e a “Modalidade de Aplicação 90”.

O seqüencial para cancelamento na Saúde é 005795, na Reserva de Contingência Específica.

Área Temática VIII: Previdência, Assitência Social E Trabalho

ÁREA DE GOVERNO ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. INVESTIMENTOS - GND 4

No âmbito das ações de assistência social, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, não serão destinados recursos para auxílios (construção, ampliação, conclusão, aquisição de equipamentos), quando a entidade beneficiada for de natureza privada, exceção feita às entidades privadas sem fins lucrativos qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com Termo de Parceria firmado com o Poder Público, de acordo com a Lei nº 9.790, de 1999, e que participem da execução de programas constantes do plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade.

No caso de a entidade beneficiada ser de direito público, não há restrições.

1.2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES (Custeio) – GND 3

Tanto entidades de direito público quanto privado poderão receber recursos para custeio. No caso de entidades privadas, as mesmas deverão **a)** ser de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estar registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; **b)** estar em funcionamento regular a pelo menos um ano (exercício anterior).

GRUPO NATUREZA DE DESPESA

GND 3 – Outras Despesas Correntes (Custeio): aplica-se à despesas de manutenção, tais como a) itens de consumo, os quais, em razão do seu uso, normalmente perdem sua identidade física mesmo quando incorporados ao bem e/ou têm sua utilização limitada a dois anos, tais como gêneros alimentícios, utensílios, vestuário, materiais pedagógicos, materiais de expediente; b) pagamento de serviços de terceiros, c) adaptação: quando a obra se limitar à execução de serviços dentro do perímetro do prédio construído, com o intuito de adequar o espaço existente ao desenvolvimento de novas propostas de uso, considerando as demandas comunitárias; d) reforma: quando a obra se limitar à execução de serviços dentro do perímetro do prédio construído, tais como: pintura, revisão de instalações elétricas e hidráulicas, reposição de pisos, telhados e esquadrias, bem como modificações internas de alvenaria.

GND 4 – Investimento: aplica-se a a) construções, b) ampliações c) conclusões, d) aquisição de equipamentos: itens de uso permanente, os quais, em razão de seu uso constante, não perdem a sua identidade física, mesmo quando incorporados ao bem e/ou têm uma durabilidade superior a dois anos, tais como: mobiliário, instrumentos de trabalho, equipamentos elétricos e eletrônicos.

2. UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1.1. MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Em função de legislação própria, os recursos alocados no Fundo Nacional de Assistência Social são transferidos para estados (modalidade de aplicação 30), ou para municípios (modalidade de aplicação 40), para posterior repasse, se necessário, às entidades privadas de assistência social. Mesmo que a emenda tenha como beneficiário uma entidade privada, a modalidade de aplicação deverá ser 30 ou 40.

2.1.2. EMENDAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

2.1.2.1. EMENDAS DESTINADAS A GERAÇÃO DE RENDA

2.1.2.1.1. Programa: Economia Solidária em Desenvolvimento

Ação: 4963-Promoção da Inclusão Produtiva:

Finalidade da ação: co-financiamento de ações sócio assistenciais complementares às políticas públicas setoriais que favoreçam a formação profissional, a capacitação e a geração de renda como estratégia básica para a conquista da autonomia pessoal e familiar, constituindo ações fundamentais para enfrentamento da pobreza na medida em que promove a inserção produtiva de pessoas, famílias e comunidades.

Público Alvo: grupos e indivíduos excluídos do mercado formal de trabalho, usuários da política de assistência social, trabalhadores em risco de desemprego, desempregados e autônomos, cooperativas, empresas autogestionárias, associações, agências de fomento da economia solidária e fóruns municipais e regionais de desenvolvimento que atendam a população usuária da assistência social.

O que pode ser feito:

- capacitação específica para o desenvolvimento de habilidades direcionadas para qualificação profissional, de gestão e produção;
- desenvolvimento de unidades produtivas, prioritariamente aquelas organizadas em forma de associativismo e cooperativismo;
- aquisição de instrumentais e equipamentos de trabalho;

- comercialização de produtos por meio de feiras, eventos e sistemas solidários de intercâmbio;
- apoio a organização de redes de economia solidária, satisfazendo demandas de consumo local com base na produção local de bens e serviços.

Grupo Natureza de Despesa (GND) a ser utilizado:

Pode-se utilizar tanto GDN 3 quanto GND 4.

2.1.2.2. EMENDAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E MIGRANTES

2.1.2.2.1. Programa: Proteção Social Básica -PSB:

Ação: Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica

O programa **PSB** atende a situações menos complexas, estando focado na prevenção, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de pobreza, de privação (ausência de renda, precário ou não acesso aos serviços públicos, dentre outros) ou com vínculos afetivos fragilizados (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou de deficiências, entre outras), buscando promover seu protagonismo e a sustentabilidade na direção da superação da vulnerabilidade e da prevenção das situações de risco.

Finalidade da ação: Aprimorar serviços de proteção social básica por meio de projetos de enfrentamento à pobreza e programas de assistência social desenvolvidos de forma descentralizada pelos municípios, consórcios intermunicipais, Distrito Federal e estados, e de rede de serviços por intermédio de apoio a estruturação e modernização de suas unidades, com vistas à viabilização de melhores condições de atendimento ao público dessa política pública, à melhoria do acesso e ao aprimoramento da gestão dos serviços.

Público Alvo: famílias, crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas que encontram-se em situação de vulnerabilidade decorrente de pobreza, de privação ou com vínculos afetivos fragilizados.

O que pode ser feito:

- apoio a grupos de convivência e sociabilidade, para crianças, adolescentes, jovens e idosos;
- orientação e apoio sociofamiliar;
- organização comunitária;
- serviços que proporcionem meios para reforço da auto-estima, autonomia e inserção social,
- ações socioeducativas com as famílias atendidas;
- atividades lúdicas para crianças de 0 a 6 anos, que visem a estimulação das crianças, o fortalecimento de laços familiares e a interação entre a criança e os demais membros da família e da comunidade
- atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
- reformas de instituições assistenciais de direito público ou privado que realizam as atividades relacionadas nos itens “a” a “g”

- construção, ampliação, conclusão e aquisição de equipamentos para instituições assistenciais de direito público que realizam as atividades relacionadas nos itens anteriores de “a” a “g”.

Grupo Natureza de Despesa (GND) a ser utilizado:

Pode-se utilizar tanto GDN 3 quanto GND 4.

2.1.2.2.2. Programa Proteção Social Especial - PSE

Ação: Estruturação da Rede de Proteção Social Especial

O programa **Proteção Social Especial-PSE** atende a situações mais complexas. Destina-se a amparar pessoas que tiveram seus direitos violados. Por essa razão, seu foco principal não é mais a prevenção e sim o resgate social e o trabalho para a redução da situação de risco. Destina-se a pessoas em situação de abandono, maus-tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social.

Finalidade da ação: Aprimorar serviços de proteção social especial por meio de projetos de enfrentamento a pobreza e programas de assistência social desenvolvidos de forma descentralizada pelos municípios, consórcios intermunicipais, Distrito Federal e estados, e rede de serviços por intermédio de apoio à estruturação e modernização de suas unidades, com vistas à viabilização de melhores condições de atendimento ao público dessa política pública, à melhoria do acesso e ao aprimoramento da gestão dos serviços.

Público alvo: crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, migrantes, famílias em situação de risco pessoal e social decorrente da violação de direitos.

O que pode ser feito:

- plantão social;
- abordagem de rua dos grupos vulneráveis
- cuidado no domicílio;
- habilitação e reabilitação de pessoa portadora de deficiência;
- medidas socioeducativas em meio aberto;
- atendimento integral institucional (abrigo);
- atendimento em Casa lar;
- atendimento em República;
- atendimento em Casa de passagem;
- atendimento em Albergue;
- atendimento por Família substituta;
- atendimento por Família acolhedora;
- reformas de instituições assistenciais de direito público ou privado que realizam as atividades relacionadas nos itens “a” a “l”
- construção, ampliação, conclusão e aquisição de equipamentos para instituições assistenciais de direito público que realizam as atividades relacionadas nos itens anteriores “a” a “l”.

Grupo Natureza de Despesa (GND) a ser utilizado:

Pode-se utilizar tanto GND 3 quanto GND 4.

2.2. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

2.2.1. EMENDAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

2.2.1.1. Programa: Acesso à Alimentação

Ação: Apoio à Agricultura Urbana

Finalidade da ação: aumentar a oferta de alimentos de elevado poder nutritivo e melhorar as condições de vida de grupos sociais em situação de insegurança alimentar, por intermédio da implantação de hortas, viveiros, lavouras e pomares comunitários em espaços disponíveis nas áreas comunitárias.

Grupo Natureza de Despesa (GND) a ser utilizado:

Pode-se utilizar tanto GND 3 quanto GND 4.

Ação: Apoio à Instalação de Banco de Alimentos

Finalidade da ação: criar estruturas de identificação, coleta, seleção e distribuição de alimentos, provenientes de doações, adequados ao consumo humano, tendo como objetivo combater o desperdício e estimular o aproveitamento integral dos alimentos por meio da arrecadação de alimentos provenientes de doações, fornecidos pela articulação do maior número possível de unidades de comercialização, armazenagem e processamento de alimentos. Os produtos que não são comercializados, por exemplo, por estarem com o prazo de validade próximo do vencimento e por apresentarem algum problema na embalagem, que não comprometa a qualidade, são alvos dos Bancos de Alimentos.

Municípios a serem atendidos: aqueles com população urbana superior a 50 mil habitantes.

Grupo Natureza de Despesa (GND) a ser utilizado:

Pode-se utilizar tanto GDN 3 quanto GND 4.

Ação: Apoio à Instalação de Cozinhas Comunitárias

Finalidade da ação: incentivar e apoiar a implantação de pequenas unidades de produção de refeições, contemplando as áreas de grande concentração da população, inclusive em locais de ocupação subnormal, servidas em ambientes adequados, de qualidade e compatível com os requisitos para uma alimentação saudável e uma vida digna.

Grupo Natureza de Despesa (GND) a ser utilizado:

Pode-se utilizar tanto GND 3 quanto GND 4

Ação: Apoio à Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias

Finalidade da ação: apoiar projetos no âmbito local e/ou regional de apicultura, piscicultura e pequenos animais; agroindústrias de pequeno porte, como casas de farinha e padarias; entre outros projetos que estimulem a produção, industrialização e comercialização dos produtos da agricultura familiar. Estimular e investir na criação de projetos de desenvolvimento comunitário e familiar, visando à criação de áreas de plantio orgânico como forma de proteção do meio ambiente, fortalecimento da saúde e merenda escolar, promoção de novos hábitos alimentares e valorização de novas práticas de medicina alternativa (fitoterapia, por exemplo), visando também à criação de área de piscicultura, apicultura, olericultura e outras culturas típicas da agricultura familiar. Estimular iniciativas locais para o desenvolvimento de projetos de produção de alimentos que respeitem as especificidades locais/regionais, valorizando suas potencialidades e garantindo que a riqueza produzida seja apropriada pelas populações locais.

Estimular o consumo consciente de alimentos produzidos de maneira ambientalmente sustentável, incentivando e fomentando a agricultura orgânica como apoio à promoção de práticas alimentares saudáveis.

Grupo Natureza de Despesa (GND) a ser utilizado:

Pode-se utilizar tanto GDN 3 quanto GND 4

Ação: Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos

Finalidade da ação: apoiar a implantação e modernização de restaurantes populares geridos pelo setor público municipal/ estadual, visando à ampliação da oferta de refeições prontas, saudáveis e a preços acessíveis, reduzindo assim, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar.

Municípios a serem atendidos: aqueles com população superior a 100 mil habitantes.

Grupo Natureza de Despesa (GND) a ser utilizado:

Pode-se utilizar tanto GND 3 quanto GND 4

Área Temática IX: Integração Nacional E Meio Ambiente

1. Considerações Gerais

A seguir são apresentadas algumas instruções para auxiliar a elaboração de emendas na área temática IX - Ministérios da Integração Nacional e do Meio Ambiente. Vale lembrar que a apreciação do PLOA 2007 far-se-á em conjunto com o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual 2004-2007 – PL nº 15, de 2006 - CN –, devendo ser mantida a compatibilidade entre a peça orçamentária e o PPA com suas alterações.

Faz-se necessário que todas as emendas apresentem completa justificativa das ações solicitadas. Nos títulos genéricos, em especial, deve ser informado o objetivo pretendido pela emenda, contendo de forma clara e precisa todos os elementos necessários para a correta execução da ação orçamentária. Embora a justificativa da emenda não acompanhe o orçamento, em caso de dúvidas ela é o melhor instrumento para fundamentar a finalidade da emenda.

Ministério da Integração Nacional

1.1 Obras de Grande Vulto

Conforme dispõe o PPA 2004-2007, Lei nº 10.933/2004, e alterações, são obras de grande vulto aquelas cujo valor total seja superior a R\$ 10,5 milhões⁴. Tais obras, segundo o § 2º do art. 3º dessa Lei, somente poderão ser executadas, a partir do exercício de 2005, à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a elas destinados em outra dotação.

Assim, as emendas relativas a projetos que superem o valor em referência devem constituir projeto orçamentário específico, a nível de título, e amparadas por programação já constante do PPA vigente ou por emenda no Projeto de Lei de Revisão do PPA 2004-2007.

1.2 Demais Obras (Obras de Pequeno Porte)

⁴ PPA 2004-2007: Lei nº 10.933/2004. Art. 3º, §1º, II.

Quanto às demais obras, consideradas de pequeno porte, podem ser atendidas por dotação genérica. No sistema de emendas ao orçamento existem códigos genéricos para as ações de infra-estrutura hídrica e irrigação (Ex: ação 109H – Construção de Barragens; ação 109I – Construção de Açudes; ação 109J – Construção de Adutoras; 10BC – Implantação de Projetos de Irrigação). Assim, para a inclusão de novas obras no sistema de emendas deve-se procurar a ação genérica pretendida e identificar apenas a localidade no subtítulo (região ou estado ou município; ex: “Construção de Barragens – Construção de Barragens – Quixadá-CE”). Não haverá, dessa forma, necessidade de apresentar emendas correspondentes no PPA.

Vale ressaltar que as ações somente poderão se referir a uma única localidade (município/estado/região). Deve-se seguir a meta apresentada pelo sistema e cada emenda conterá apenas uma meta.

1.3 Ação Genérica de Infra-estrutura Hídrica

Nos casos em que não seja possível identificar o objeto da ação (barragem ou açude ou adutora), pode-se optar pela ação genérica “Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica”. Nesse caso, deve-se também identificar no subtítulo apenas o município ou estado ou região, seguindo a meta apresentada pelo sistema, que também terá caráter genérico (Ex: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Rio Branco - AC. Meta: 20 Obras Executadas - unidade).

As emendas referentes às ações acima citadas, sejam de grande vulto ou de pequeno porte, poderão ser apresentadas na Administração Direta do Ministério da Integração Nacional, na Codevasf ou no Dnocs, observando-se, nos dois últimos, a área de atuação de cada unidade orçamentária.

1.4 Poços Públicos

No PLOA 2007, a ação referente a “**Implantação de Poços Públicos - 7766**” pertence ao Programa 1047 – “Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido – CONVIVER”, cuja área de atuação restringe-se ao semi-árido brasileiro (quase totalidade da Região Nordeste e o Norte do Estado de Minas Gerais). Dessa forma, deve-se observar essa limitação ao direcionar emendas ao referido programa. No sistema de emendas deve-se selecionar o Tipo de Realização “Poços Públicos/Comunitários” e a Modalidade de Intervenção “Implantação/Instalação/Ampliação”.

As emendas referentes a Implantação de Poços Públicos em outras regiões do país deverão ser direcionadas para o programa “Proágua Infra-estrutura”, na ação “**109Z – Perfuração e Equipamento de Poços Públicos**”. No sistema de emendas deve-se selecionar o Tipo de Realização “Poços Públicos/Comunitários” e a Modalidade de Intervenção “Perfuração e Equip. de”.

1.5 Defesa Civil

No âmbito da defesa civil, as principais ações são:

- 0678 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres (no Programa 1027 – Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres);
- 4568 – Reabilitação dos Cenários dos Desastres (no Programa 1029 – Resposta aos Desastres);

- 4570 – Recuperação de Danos Causados por Desastres (no Programa 1029 – Resposta aos Desastres).

A ação “**Apoio a Obras Preventivas de Desastres**”, código 0678, tem por finalidade reduzir perdas e danos devido a processos erosivos, deslizamentos e inundações. Abrange emendas destinadas especialmente a:

- Obras de contenção de encostas e enchentes;
- Drenagem superficial e subterrânea;
- Desassoreamento;
- Retificação e canalização de rios e córregos;
- Diques ou muros de arrimo etc.

No sistema de emendas a ação 0678 está inserida no tipo de realização “Defesa Civil / Obras Preventivas”.

Já a ação “**Reabilitação dos Cenários dos Desastres**”, código 4568, objetiva promover a reabilitação de áreas atingidas por desastres naturais e antropogênicos, quando comprometida a capacidade local (municipal) de atendimento, especialmente se interrompida a prestação dos serviços essenciais, nos casos de desastres de grande e muito grande porte e reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência e estado de calamidade pública. No sistema essa ação poder ser acessada mediante o tipo de realização “Defesa Civil / Reabilitação de Cenários”.

A ação “**Recuperação de Danos Causados por Desastres**”, código 4570, por seu turno, tem por finalidade a recuperação da infra-estrutura urbana e rural, de edificações públicas e comunitárias danificadas ou destruídas por desastres naturais e antropogênicos, especialmente nos casos reconhecidos como situação de emergência ou de calamidade pública, quando comprovados esses danos por meio de avaliação realizada pelos órgãos federal, estaduais e municipais. No sistema de emendas tal ação pode ser selecionada pelo tipo de realização “Defesa Civil / Recuperação de Danos”.

Em qualquer das três ações anteriores não será possível identificar no subtítulo o tipo de obra a ser realizada. As emendas deverão apenas identificar o município/estado/região. Por exemplo: uma emenda destinada a obras preventivas em Santo André, no Estado de São Paulo, ficaria com o seguinte texto: “Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Santo André - SP”.

No caso da ação 0678 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres, tendo em vista tratar-se de ação voltada ao apoio a Estados e Municípios na realização de obras dessa natureza, deve-se utilizar as modalidades de aplicação “**30**” – **Estados**, ou “**40**” – **Municípios**. A meta deve seguir o padrão apresentado pelo sistema. Deve-se ressaltar, ainda, que na justificativa da emenda deverá constar a descrição das obras a serem desenvolvidas.

Ministério do Meio Ambiente

No PLOA 2007, a ação de “Fomento a Projetos de Educação Ambiental” será executada por meio do Fundo Nacional do Meio Ambiente, financiado por recursos externos. No entanto, será possível incluir emendas para esse fim na Administração Direta do Ministério do

Meio Ambiente. Cabe ressaltar, contudo, que nos últimos anos o Ministério do Meio Ambiente não tem executado ações de educação ambiental. Em 2006, com dados até 21 de outubro, nenhuma das emendas apresentadas pelo Congresso Nacional nessa ação foi empenhada.

Área Temática X: Planejamento E Desenvolvimento Urbano

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Esta Área Temática (AT) abrange programas e ações a cargo do Ministério das Cidades (MCID) e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Nela, como tem ocorrido nos anos anteriores, a programação de maior interesse dos Parlamentares, Bancadas e Comissões, para a apresentação de emendas, é a do **Ministério das Cidades**.

2. ÁREAS DE GOVERNO DE MAIOR INTERESSE PARA EMENDAS

As emendas relativas a SANEAMENTO, HABITAÇÃO e INFRA-ESTRUTURA, obedecendo os perfis populacionais adequados, devem ser apresentadas na **ÁREA DE GOVERNO (08) “Desenv. Urbano – Habit. Saneam. e Infra-Estrutura”**, enquanto que as relativas ao transporte ferroviário urbano deverão ser apresentadas na **ÁREA (17) “Transportes – Outros”**.

3. AÇÕES COM RESTRIÇÕES À APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Embora previstas no Plano Plurianual e constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2007, do Poder Executivo, há uma série de “AÇÕES” em que emendas só devem ser propostas se houver segurança, por parte do autor da emenda, de que a localidade se acha incluída na programação já aprovada no contrato respectivo. Enquadram-se nessa situação aquelas ações cuja execução se dá com recursos de agências financeiras especiais (BID e BIRD) – fonte 148 – e de contrapartidas do Tesouro definidas nos contratos. No âmbito do Ministério das Cidades, situam-se como tal, as seguintes:

- a) 0586 – “Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento – PASS” (BID)
- b) 1B25 – “Fortalecimento da Política Nacional de Habitação” (Indef.)
- c) 3955 – “Reordenamento Institucional ... do Setor de Saneamento” (BIRD)
- d) 0644 – “Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – Habitar-Brasil” (BID)
- e) 0646 – “Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em ... – PAT/PROSANEAR”(BIRD)
- f) 0652 – “Apoio à Modernização Institucional dos Municípios ... – Habitar-Brasil” (BID)

Em razão de tais restrições, essas categorias de programação não foram previstas no sistema de emendas, devendo, as emendas eventualmente desejáveis, ser propostas pela opção “**Subtítulo Atípico**”, com as orientações complementares obtidas junto às Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

4. APRESENTAÇÃO DE EMENDAS E SUA EXECUÇÃO NOS ÚLTIMOS ANOS

Nos últimos quatro anos a apresentação de emendas e a execução orçamentária nas seis ações com maior número de emendas individuais e coletivas apresenta o perfil indicado nas tabelas a seguir.

ORÇAMENTOS EXECUTADOS (Autorizado x Liquidado)

Programa	2003				2004			
	PLO	Nº Emend.	Lei(Aut.)	%Liq/Aut.	PLO	Nº Emend.	Lei(Aut.)	%Liq/Aut.
6001-Infra-Estrutura Urbana	0,0	762	780,7	27,4	0,0	311	243,1	69,8
6002-Apoio ao Desenv.Urbano	0,0	180	0,0	0,0	0,0	78	126,7	60,0
9991-Habitação de Interes.Social	22,0	283	370,1	33,0	0,9	164	108,8	64,8
9989-Mobilidade Urbana	1,1	31	1,6	31,3	4,7	21	108,9	79,9
1128-Urbaniz.Assent.Precários	20,3	137	120,3	100,0	104,2	95	423,8	65,8
0122-Saneamento Amb. Urbano	24,7	333	214,7	26,2	15,3	56	94,6	28,1

ORÇAMENTOS EXECUTADOS (Autorizado x Empenhado)

Programa	2005				2006 (Meados de Outubro)			
	PLO	Nº Emend.	Lei(Aut.)	%Emp./Aut.	PLO	Nº Emend.	Lei(Aut.)	%Emp./Aut.
6001-Infra-Estrutura Urbana	0,0	963	708,9	70,2	0,0	864	869,7	45,9
6002-Apoio ao Desenv.Urbano	0,0	154	386,7	41,9	0,0	160	465,1	27,6
9991-Habitação de Interes.Social	50,6	195	210,4	47,4	51,1	101	156,5	71,4
9989-Mobilidade Urbana	19,3	26	313,2	39,6	90,2	31	150,9	56,7
1128-Urbaniz.Assent.Precários	181,6	38	312,7	85,9	226,9	49	1052,4	86,7
0122-Saneamento Amb. Urbano	29,8	58	123,4	30,2	23,9	33	98,1	19,5

5. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A ELABORAÇÃO DE EMENDAS

Na área: **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Ação 109A – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com ATÉ 100.000 Habitantes (vinculada ao Programa 6001)

Esta ação se destina a Municípios de PEQUENO porte (segundo estudos do IPEA são caracterizáveis como tais as cidades com população urbana de até 100.000 habitantes), com problemas de infra-estrutura urbana além de sua capacidade de investimento.

Pela sistemática vigente nos últimos anos, se enquadram nesta ação as obras relativas à pavimentação urbana, à construção de pontes de interligação entre bairros, ao calçamento em áreas em processo de urbanização, à adequação de vias para sistemas motorizados e não-motorizados (não enquadráveis no programa de mobilidade urbana pelo fato deste se destinar a localidades de grande porte) e outras assemelhadas. Não se incluem aqui as obras de canalização de rios, de saneamento ambiental e de contenção de encostas. Para as quais existem ações específicas na ÁREA DE GOVERNO: “**Irrigação e Integração Nacional**”. **Tampouco cabem aqui emendas relativas a sistemas de águas pluviais (Galerias e similares)**, por existir, para tanto, a Ação 0578 (descrita mais adiante).

Obs.: Lembramos que o programa 6001 (“**Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte**”), ao qual essa ação se vincula, tem por **objetivo**, segundo o PPA: “*Apoiar a adequação urbana por meio da adequação de recursos de infra-estrutura urbana que contribuam para a qualidade de vida da população, inclusive adequação de vias para sistemas motorizados e não-motorizados*”. Seu

público-alvo, segundo o PPA, é a população urbana de municípios com até 100 mil habitantes.

Para fazer emenda nessa ação, escolher, no sistema de emendas, a ÁREA DE GOVERNO [A]: “**Desenv. Urbano – Habit. Saneam. e Infra-Estrutura**”, nessa o TIPO DE REALIZAÇÃO [T] “**Infra-Estrutura Urbana**” e, em seguida, a MODALIDADE DE INTERVENÇÃO [M] “**Ações de**”. A partir daí só existirá uma opção nos itens [P], [U] e [E]. Nessa ação o **custo unitário médio** é de R\$ 100.000,00.

IMPORTANTE: Verifique a população do município por meio dos recursos do Sistema de Emendas.

Ação 109B – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com MAIS de 100.000 Habitantes (vinculada ao Programa 6002)

Esta ação se destina a Municípios caracterizáveis como de MÉDIO ou GRANDE porte (segundo o IPEA são caracterizáveis como de **PORTE MÉDIO** as cidades com população urbana entre 100.000 e 500.000 habitantes, sendo aquelas com população superior caracterizadas como cidades de grande porte).

Pela sistemática vigente nos últimos anos, enquadram-se nesta ação obras relativas a pavimentação urbana, construção de pontes de interligação entre bairros, calçamento em áreas em processo de urbanização e semelhantes. Similarmente ao que ocorre na ação 109A (anterior), **não se incluem aqui** as obras de **canalização de rio**, de **saneamento ambiental** e de **contenção de encostas**. As emendas relativas a **sistemas de águas pluviais** devem ser propostas na Ação 0578 e as vinculadas a **adequação de vias urbanas** e **sistemas de circulação não-motorizada**, nas Ações 0590 e 0596.

Obs.: Lembramos que o programa 6002 (“**Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Médio e Grande Porte**”), ao qual a ação se vincula, tem por **objetivo**: “*Apoiar a implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura urbana que contribuam para a qualidade de vida da população por meio de obras ou ações que não se enquadrem nas ações típicas de outros programas*”. Seu **público-alvo**, segundo o PPA, é a população urbana de municípios com MAIS de 100 mil habitantes.

Para fazer emenda nessa ação, escolher, no sistema de emendas, a ÁREA DE GOVERNO [A]: “**Desenv. Urbano – Habit. Saneam. e Infra-Estrutura**”, nessa o TIPO DE REALIZAÇÃO [T] “**Infra-Estrut. Urb. –Gdes. Localid.**” e, em seguida, a MODALIDADE DE INTERVENÇÃO [M] “**Implantação/Aparelh/Adequ.**”. A partir daí, a opção nos demais itens. Nessa ação o **custo unitário médio** é de R\$ 250.000,00.

IMPORTANTE:

As emendas só devem ser propostas nestas alternativas quando o empreendimento pretendido não se enquadrar nas outras ações de infra-estrutura urbana. Observar que para **DRENAGEM URBANA** e de **INFRA-ESTRUTURA EM ÁREAS URBANAS CENTRAIS** existem as ações **0578** e **0610**.

Verifique a população do município por meio dos recursos do Sistema de Emendas.

Ação 0578 – Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana e Sustentável (vinculada ao programa 1138)

Esta ação tem o objetivo de promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações não-estruturais dirigidas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas. Nessa ação poderão ser apresentadas emendas com o objetivo de implantar, ampliar e melhorar os sistemas de drenagem urbana (galerias de águas pluviais, etc.); envolvendo **obras** de microdrenagem e macrodrenagem.

Obs.: Lembramos que o programa 1138 (“**Drenagem Urbana Sustentável**”), ao qual a ação se vincula, tem por **objetivo:** “*Promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações não estruturais e estruturais dirigidas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas*” (*inclusive nas zonas costeiras*). Seu **público-alvo**, segundo o PPA, é a população urbana, especialmente a residente em municípios com áreas sujeitas a inundações periódicas.

Para fazer emenda nessa ação, escolher, no sistema de emendas, a ÁREA DE GOVERNO [A]: “**Desenv. Urbano – Habit. Saneam. e Infra-Estrutura**”, nessa o TIPO DE REALIZAÇÃO [T] “**Drenagem e Urbanização**” e, em seguida, a MODALIDADE DE INTERVENÇÃO [M] “**Implantação/Instal./Ampliação**”. A partir daí a única opção nos demais itens. Nessa ação o **custo unitário médio** é de R\$ 2.500,00.

IMPORTANTE:

Segundo o PPA, existia ação similar no Ministério da Integração Nacional, nos anos anteriores, com o título “*Obras de Drenagem (1662)*”, com o objetivo de solucionar problemas de inundações rotineiras (por meio de projetos de macrodrenagem). No PLOA 2007 tais não estão previstas.

Ação 0610 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais (vinculada ao programa 1137).

Essa ação se destina à **urbanização em áreas centrais** (centros de cidades) mediante obras como: construção e melhoria de equipamentos públicos, mobiliário urbano e acessibilidade. Sua finalidade é melhorar a infra-estrutura nos espaços públicos centrais e a vida da população usuária desses espaços.

Obs.: Lembramos que o programa 1137 (“**Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais**”), ao qual essa ação se vincula, tem por **objetivo:** “*Promover a reabilitação urbana e o adensamento de áreas centrais desocupadas, em capitais e municípios de regiões metropolitanas, de forma a otimizar a infra-estrutura instalada, recuperar o estoque habitacional e a dinâmica econômica*”. Seu **público-alvo**, segundo o PPA, é a população residente ou usuária das áreas centrais das capitais e municípios das RM.

Para fazer emenda nessa ação, escolher, no sistema de emendas, a ÁREA DE GOVERNO [A]: “**Desenv. Urbano – Habit. Saneam. e Infra-Estrutura**”, nessa o TIPO DE REALIZAÇÃO [T]

“**Desenvolvimento Urbano**” e, em seguida, a MODALIDADE DE INTERVENÇÃO [M] “**Revitalização**”. A partir daí, a única opção nos demais itens. Nessa ação o **custo unitário médio** é de **R\$ 30,00** (por habitante beneficiado).

IMPORTANTE:

Observar que **nesta ação cabem apenas** emendas relacionadas com **ações** de infraestrutura urbana **em áreas centrais das cidades das Capitais e de municípios integrantes das Regiões Metropolitanas (RM)**. Como tal, **não abrange obras em bairros e/ou distritos.**

Na área: TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Ação 0590 – Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano (vinculada ao programa 9989).

Nessa ação, podem ser previstas obras de pavimentação, segregação de vias, pontos de ônibus, passarelas, terminais, duplicação de vias, sinalização e outras ações para a implementação de corredores e faixas exclusivas de trânsito para a circulação do transporte coletivo urbano **em cidades de porte médio e de grande porte** (o Programa 9989 tem como público-alvo a população urbana das grandes cidades). Segundo o IPEA cidades de porte médio são aquelas com 100.000 a 500.000 habitantes.

Obs.: Lembramos que o programa 9989 (“**Mobilidade Urbana**”), ao qual a ação se vincula, tem por **objetivo**: “*Promover o aumento da mobilidade urbana, de forma sustentável, favorecendo os deslocamentos não-motorizados e o transporte coletivo, com vistas a reduzir os efeitos negativos da circulação urbana [dos veículos comerciais e particulares] e contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços de transporte metro-ferroviários estaduais ou municipais por meio da modernização e expansão dos respectivos sistemas*”. Seu **público-alvo**, pelo PPA, é a população urbana nas metrópoles e grandes cidades que possuam carências em termos de vias urbanas/outras formas de infraestrutura.

Para fazer emenda nessa ação, escolher, no sistema de emendas, a ÁREA DE GOVERNO [A]: “**Desenv. Urbano – Habit. Saneam. e Infra-Estrutura**”, nessa o TIPO DE REALIZAÇÃO [T] “**Vias Urbanas/ Sistema Viário**” e, em seguida, a MODALIDADE DE INTERVENÇÃO [M] “**Adequação do/da**”. A partir daí, a única opção nos demais itens. No caso dessa ação o **custo unitário médio** é de **R\$ 500.000,00**.

IMPORTANTE: Verifique a população do município por meio do Sistema de Emendas.

Ação 0596 – Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação Não-Motorizados (vinculada ao programa 9989).

Nessa ação, podem ser previstos calçamento, colocação de meios-fios, construção de passarelas, implantação de ciclovias, pavimentação ou qualquer obra que esteja relacionada a sistemas de circulação não-motorizados **em cidades de médio e grande porte** (isso pelo fato de

que o Programa 9989, a que se vincula esta ação, tem como público-alvo a população urbana das grandes cidades).

Para fazer emenda nessa ação, escolher, no sistema de emendas, a ÁREA DE GOVERNO [A]: “**Desenv. Urbano – Habit. Saneam. e Infra-Estrutura**”, nessa o TIPO DE REALIZAÇÃO [T] “**Sistemas Circ.Não Motorizado**” e, em seguida, a MODALIDADE DE INTERVENÇÃO [M] “**Apoio a Projetos**”. A partir daí, a única opção nos demais itens. No caso dessa ação o **custo unitário médio** é de R\$ 200.000,00.

IMPORTANTE: No PLOA 2007 não existem recursos alocados para essa ação, o que evidencia redução no nível de prioridade para apoio a tais empreendimentos.

Ação 0E28 – Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Linhas e Trechos de Sistemas de Trens Urbanos de Estados e Municípios (vinculada ao programa 9989)

Nessa ação, criada em 2005 no âmbito do programa “Mobilidade Urbana”, para atender à eventual demanda por alocações de apoio aos sistemas de transporte ferroviário de passageiros em outras localidades que não as abrangidas pelo programa 1295 (Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Salvador, Porto Alegre, Maceió, João Pessoa, Natal e Teresina), podem ser feitas emendas com o propósito de apoiar a implantação e/ou ampliação de sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros. **Observar que essa ação resulta de iniciativa do Congresso Nacional e não conta com respaldo do Poder Executivo**, que apoia pela ação 005J os sistemas antes vinculados à CBTU.

Obs.: Lembramos que o programa 9989 (“**Mobilidade Urbana**”), ao qual a ação se vincula, tem por **objetivo**: “*Promover o aumento da mobilidade urbana, de forma sustentável, favorecendo os deslocamentos não-motorizados e o transporte coletivo, com vistas a reduzir os efeitos negativos da circulação urbana [dos veículos comerciais e particulares] e contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços de transporte metro-ferroviários estaduais ou municipais por meio da modernização e expansão dos respectivos sistemas*”. Seu **público-alvo**, pelo PPA, é a população urbana nas metrópoles e grandes cidades que possuam carências em termos de vias urbanas/outras formas de infra-estrutura.

Para fazer emenda nessa ação, escolher, no sistema de emendas, a ÁREA DE GOVERNO [A]: “**Desenv. Urbano – Habit. Saneam. e Infra-Estrutura**”, nessa o TIPO DE REALIZAÇÃO [T] “**Transporte Ferroviário Urbano**” e, em seguida, a MODALIDADE DE INTERVENÇÃO [M] “**Apoio a/o/aos**”. A partir daí, a única opção nos demais itens. Tal ação não possui **custo unitário médio** definido.

IMPORTANTE: Especificar, na JUSTIFICAÇÃO, com detalhes, a finalidade da emenda, a localidade ou região beneficiada e outras informações que auxiliem na sua adequada classificação.

Ações (005J e diversas outras) do programa 1295, “Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros”, não constantes do PLOA 2007.

Nessas ações podem ser feitas emendas, exclusivamente, em favor de sistemas de transporte ferroviário de passageiros que são ou eram operados pela CBTU e foram descentralizados ou se acham em processo de descentralização para os Governos Estaduais ou Municipais (Fortaleza, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Porto Alegre, Natal, João Pessoa e Maceió), tendo em vista o objetivo do programa 1295, conforme explicitado abaixo.

Obs.: O programa 1295 (“**Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**”) tem por **objetivo**: *“Melhorar os sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros e transferir as suas gestões para os governos locais”*. Seu **público-alvo**, segundo estabelece o PPA vigente, é a população das regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Salvador, Porto Alegre e das cidades de Maceió, João Pessoa e Natal.

Para fazer emenda nessas ações, escolher, no sistema de emendas, a **ÁREA DE GOVERNO [A]**: “**Transportes - Outros**”, e nessa, segundo seja o caso:

- 1) o TIPO DE REALIZAÇÃO [T] “**Transporte Ferroviário Urbano**” e, em seguida, a MODALIDADE DE INTERVENÇÃO [M] “**Implantação/Modernização**”. A partir daí, a única opção nos demais itens.
- 2) o TIPO DE REALIZAÇÃO [T] “**Transporte Ferroviário Urbano**” e, em seguida, a MODALIDADE DE INTERVENÇÃO [M] “**Atípica/Outras**”. A partir daí, a única opção nos demais itens.

IMPORTANTE: Especificar, na JUSTIFICAÇÃO, com detalhes, a finalidade da emenda, a localidade ou região beneficiada e outras informações que auxiliem na sua adequada classificação.

Na área: HABITAÇÃO POPULAR

IMPORTANTE: Para 2007 as ações relativas à habitação foram centralizadas na NOVA Unidade 56902 – “Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social”

Ação 0648 – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda (vinculada ao programa 9991).

Nessa ação, poderão ser apresentadas emendas com o objetivo de: 1) **construir habitações**; 2) **readequar prédios urbanos** (transformar prédios para uso de seus espaços como moradias populares). Em quaisquer desses casos, orientadas para viabilizar soluções adequadas de habitação para famílias com renda familiar de até cinco salários mínimos.

Obs.: Lembramos que o programa 9991 (“**Habitação de Interesse Social**”), ao qual a ação se vincula, tem por **objetivo**: *“Ampliar o acesso à terra urbanizada, à moradia digna e promover melhoria da qualidade das habitações da população de baixa renda nas*

áreas urbana e rural.” Seu **público-alvo**, segundo o PPA, são as famílias com renda familiar de até 5 salários-mínimos (que necessitem de habitação própria).

- Para fazer emenda relativa à **Construção de Casas**, escolher, no sistema de emendas, a ÁREA DE GOVERNO [A]: “**Desenv. Urbano – Habit. Saneam. e Infra-Estrutura**”, nessa o TIPO DE REALIZAÇÃO [T] “**Habitações Urbanas e Rurais**” e, em seguida, a MODALIDADE DE INTERVENÇÃO [M] “**Construção de**”. A partir daí só existirá uma opção nos itens [P], [U] e [E]. No caso de CONSTRUÇÃO DE CASAS o **custo unitário médio** é de R\$ **12.500,00**.
- Para fazer emenda relativa à **Readequação de Prédios Urbanos**, escolher, no sistema de emendas a ÁREA DE GOVERNO [A]: “**Desenv. Urbano – Habit. Saneam. e Infra-Estrutura**”, nessa o TIPO DE REALIZAÇÃO [T] “**Atípica/Desnecessária**” e, em seguida, a MODALIDADE DE INTERVENÇÃO [M] “**Atípica/Outras**”, seguindo as opções indicadas nos itens [P], [U] e [E]. No caso de READEQUAÇÃO DE PRÉDIOS o **custo unitário médio** é de R\$ **10.000,00** por família.

IMPORTANTE: Obras sobre “**Assentamentos Precários**”, bem como as relativas a “**Melhoria das Condições de Habitabilidade**” devem ser propostas na **Ação 0634**, a seguir.

Ação 0634 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade em Assentamentos Precários (vinculada ao programa 1128).

Nessa ação poderão ser apresentadas emendas com o objetivo de realizar um amplo conjunto de ações urbanísticas e sociais, tais como: construir, ampliar ou melhorar habitações; construir equipamentos comunitários; realizar obras e serviços de infra-estrutura e recuperação ambiental, construir instalações hidráulico-sanitárias domiciliares para melhorar as condições de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivam em áreas de assentamentos precários em localidades urbanas e/ou rurais.

Obs.: Lembramos que o programa 1128 (“**Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários**”) tem por **objetivo**: “*Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos precários, reduzir os riscos mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade.*” Seu **público-alvo**, segundo o PPA, são as famílias de baixa renda, moradoras em assentamentos humanos precários [entende-se como tal não só as favelas mas também grupos de casas de Bairros ou Distritos que estejam deterioradas, insalubres ou com riscos para os moradores].

Para fazer emenda nessa ação, escolher, no sistema de emendas, a ÁREA DE GOVERNO [A]: “**Desenv. Urbano – Habit. Saneam. e Infra-Estrutura**”, nessa o TIPO DE REALIZAÇÃO [T] “**Habitação em Assent.Precário**” e, em seguida, a MODALIDADE DE INTERVENÇÃO [M] “**Melhoria(s) da/em**”. A partir daí só existirá uma opção nos itens [P], [U] e [E]. No caso dessa ação o **custo unitário médio** é de R\$ **10.000,00** (por família beneficiada)

Na área: SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Ação: 0636 – Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes (Programa 0122).

Nessa ação podem ser apresentadas emendas relativas à implantação ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, **que não pertençam ou se incorporem ao patrimônio de uma empresa privada**, em municípios com população superior a 30.000 habitantes.

Obs.: Lembramos que o programa 0122 (“**Serviços Urbanos de Água e Esgoto**”), ao qual a ação se vincula, tem por **objetivo:** “*Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitários.*” Seu **público-alvo**, segundo o PPA, a população urbana de menor nível sócio-econômico e a residente em áreas de habitação subnormal, em periferias de grandes centros e em municípios de pequeno porte.

Para fazer emenda nessa ação, escolher, no sistema de emendas, a ÁREA DE GOVERNO [A]: “**Desenv. Urbano – Habit. Saneam. e Infra-Estrutura**”, nessa o TIPO DE REALIZAÇÃO [T] “**Abastecimento de Água**” e, em seguida, a MODALIDADE DE INTERVENÇÃO [M] “**Implantação/Instal./Ampliaç**”. A partir daí só existirá uma opção nos itens [P], [U] e [E]. Nesse caso o **custo unitário médio** é de R\$ **2.000,00**.

IMPORTANTE: 1. Verifique a população do município por meio dos recursos do Sistema de Emendas.

2. Na revisão do PPA o abastecimento de água só é previsto no Min. da Saúde.

Ação: 0654 – Apoio à Implantação e Ampl. Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com Pop. Superior a 30.000 habitantes (Programa 0122).

Nessa ação podem ser apresentadas emendas relativas à implantação ou ampliação de sistemas de esgotos, **que não pertençam ou se incorporem ao patrimônio de uma empresa privada**, em municípios com população superior a 30.000 habitantes.

Obs.: Lembramos que o programa 0122 (“**Serviços Urbanos de Água e Esgoto**”), ao qual a ação se vincula, tem por **objetivo:** “*Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitários.*” Seu **público-alvo**, segundo o PPA, a população urbana de menor nível sócio-econômico e a residente em áreas de habitação subnormal, em periferias de grandes centros e em municípios de pequeno porte.

Para fazer emenda nessa ação, escolher, no sistema de emendas, a ÁREA DE GOVERNO [A]: “**Desenv. Urbano – Habit. Saneam. e Infra-Estrutura**”, nessa o TIPO DE REALIZAÇÃO [T] “**Esgotos Sanitá-rios**” e, em seguida, a MODALIDADE DE INTERVENÇÃO [M] “**Implantação/Instal./Ampliaç**”. A partir daí só existirá uma opção nos itens [P], [U] e [E]. Nesse caso o **custo unitário médio** é de R\$ **2.500,00**.

IMPORTANTE: Verifique a população do município por meio dos recursos do Sistema de Emendas.

Segundo o PLOA 2007, existem duas ações similares na programação da FUNASA, para atender Municípios com população de até 30.000 habitantes, quais sejam: **3861** – “*Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema Público de Abastecimento de Água para o Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes*” e **7654** - *Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema Público de Esgotamento Sanitário para o Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes*”. Portanto, para Municípios com menos 30.000 habitantes as emendas com o objetivo de atender demandas relativas a sistemas de abastecimento de água ou a sistemas de esgotos sanitários devem ser propostas na ÁREA DE GOVERNO: “Saúde”.

Observamos que, no caso de Regiões Metropolitanas e de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE), embora não exista impedimento a que sejam feitas emendas em seu favor por meio do Ministério das Cidades (ações 0636 e 0654) – pois tais possuem mais de 30.000 habitantes --, existem, no âmbito do Ministério da Saúde, duas ações orientadas para a prevenção e controle de doenças, ou seja: a **002M** (Relativa a Sistemas Públicos de Abastecimento de Água) e a **002L** (Relativa a Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário), as quais, segundo o Projeto de Lei de Revisão do PPA, passam a abranger, exclusivamente as cidades dessas Regiões.

6. COMO CALCULAR A META FÍSICA (PRODUTO) NAS EMENDAS

Na elaboração das emendas, **utilizar os padrões de custos médios**, indicados nos roteiros do item anterior, **para calcular a quantidade da meta física** (ou produto) a ser lançada no campo “**ACRESCIMO DE META**”. Para tanto, divida o valor proposto na emenda pelo padrão de custo médio peculiar à ação objeto da emenda. Por exemplo, no caso da “*Construção de Casas*” o padrão de custo médio é de R\$ 12.500,00 por família beneficiada. Portanto, se a emenda destinar R\$ 250.000,00 a quantidade da meta será: 270.000,00 dividido por 12.500,00 = 21,6, valor que deve ser arredondado para “**22**” (famílias beneficiadas). No caso da ação 109A (“*Infra-estrutura Urbana em Localidades com até 100.000 hab.*”, em que o padrão é de R\$ 100.000,00, numa emenda de R\$ 235.000,00 a meta seria: $235 / 100 = 2,35$, valor que deve ser arredondado para “**2**” (projetos apoiados).

7. ORIENTAÇÕES PARA EMENDAS NÃO PREVISTAS NO SISTEMA

No caso dos subtítulos ATÍPICOS (aqueles em que o sistema de emendas não oferece opção para o preenchimento automático dos campos sobre as classificações), explicita na justificativa, **na forma mais detalhada possível**, o objetivo pretendido com a emenda, a localidade e a população beneficiadas, a fim de que os consultores da área possam realizar as adequações necessárias sem desvirtuar o propósito original da emenda. Se possível, busque orientação específica junto às Assessorias da Área Temática 10 (**Sanches, 3216-5160**, na Câmara dos Deputados; e **Fernando, 3311- 5733**, no Senado Federal).

**2ª PARTE – SISTEMA DE EMENDAS AO
PROJETO DE REVISÃO DE 2006 DO PPA 2004-
2007 (PL 16/2006-CN)**

1. Instruções para Elaboração de Emendas

O endereço de acesso ao sistema é: //CN/Emendas.

Informe o Código do autor ou o CPF, a senha e o PL/ano (PLN 16/2006).

O número de emendas a ser apresentado pelos parlamentares, pelas bancadas e pelas comissões está estabelecido nos arts. 24 e 25 da Resolução nº 1, de 2001 – CN.

Antes de montar uma emenda, o usuário deverá verificar se o programa e/ou a ação já constam do Projeto de Lei de Revisão do PPA e, especialmente, no PLN nº 15/2006 (PLOA 2007).

Se a ação não constar do PLN nº 16/2006 e nem do PLN nº 15/2006 (PLOA 2007), o usuário deverá selecionar a opção **“Inclusão de Ação”** do menu **“Emendas”** e observar os passos descritos no item 2. Emenda de Inclusão de Ação, a seguir.

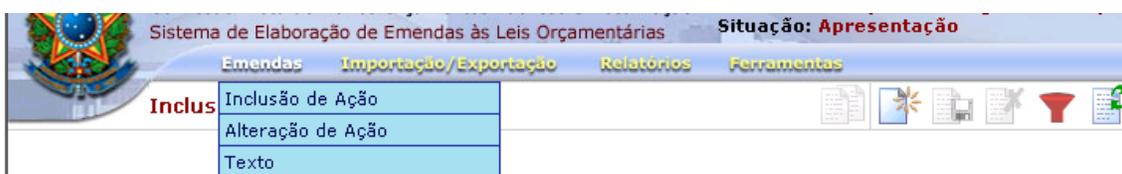
Se a emenda objetivar acrescer recursos a uma ação que conste do PLN nº 16/2006 (mesmo àquelas cujos valores para o ano de 2007 sejam nulos) ou do PLN nº 15/2006 (PLOA 2007), **não será necessário apresentar emendas ao Projeto de Revisão do PPA 2004-2007**. Neste caso, basta apresentar a emenda ao Projeto de Lei Orçamentária anual. Os valores aprovados no PLOA 2007 automaticamente constarão da revisão do PPA 2004-2007-Revisão.

2. Emenda de Inclusão de Ação

Se a emenda objetivar incluir ações em programa constante do PLN nº 16/2006 ou em programas cuja exclusão esteja proposta pelo Executivo, selecionar **“Inclusão de Ação”** do menu **“Emendas”**.

2.1. Inclusão de Ação⁵

Clique no menu emendas e selecione a opção **“Inclusão de Ação”**.



Clique no botão **“NOVO REGISTRO”** da barra de ferramentas (segundo da esquerda para a direita).



Aparecerá uma tela de preenchimento da emenda com 3 (três) abas:

- **“Emenda”**

⁵ Informações resumidas. Para maiores detalhes consulte o Tutorial do Sistema.

- "Físico/Financeiro"
- "Justificativa"

The screenshot shows the 'Inclusão de Ação' interface. At the top, there are tabs for 'Emenda', 'Físico/Financeiro', and 'Justificativa'. Below this is the 'Nova Emenda' section with several input fields: 'Ementa :', 'Programa :', 'Programa :', 'Órgão :', 'Ação :', 'Produto:', 'Unidade de Medida:', and 'Tipo da Ação :'. A search window titled 'EMENDAS RVA - Busca Programa' is open, showing a search for 'Corredor' with the result 'Corredor Transmetropolitano' selected in the dropdown menu.

2.1.1. Preenchimento da ABA Emenda

O primeiro campo a ser preenchido é a “ementa”. Trata-se de um campo livre com a finalidade de auxiliar o usuário a identificar o conteúdo de sua emenda durante o processo de elaboração.

No campo Programa poderá ser informado apenas o seu código. Caso o usuário não saiba o código do programa desejado, poderá clicar na lupa  e pesquisar os nomes dos programas por palavra-chave.

This screenshot is identical to the one above, showing the 'Inclusão de Ação' interface with the search window 'EMENDAS RVA - Busca Programa' open, displaying the search results for 'Corredor'.

Caso o Programa desejado seja efetivamente novo, isto é, caso não conste do PL nº 16/2006-CN nem seja programa cuja exclusão esteja proposta pelo Executivo, o usuário deverá escrever o código “999X”, referente a “Programa Atípico”.

Em seguida, deve-se escrever o nome da nova ação desejada selecionar na lupa o produto e a unidade de medida

No caso de projeto, é **obrigatório informar as datas de início e de término e o custo total do projeto (o custo total deve ser informado na justificativa).**

OBS: Nos casos de Programa Novo (999X – Programa Atípico) ou de retorno de programa cuja exclusão esteja proposta no PLN nº 16/2006-CN, é obrigatória a elaboração de emenda de texto criando o novo Programa ou retornando o Programa constante do PPA vigente, com seus respectivos atributos (objetivo, público-alvo, indicador, órgão responsável, megaobjetivo e desafio constante do PPA).

Após salvar a emenda , apertar o botão atualizar .

Na tela que contém a relação das emendas, aquela gravada parcialmente ou com alguma informação incorreta será exibida como “inválida”. Para verificar quais são as incorreções ou inconsistências que deverão ser corrigidas, basta selecionar a aba “situação”.

Ementa	Situação
Ação nova em um novo Programa	Inválida

Após sanar as pendências, o usuário deverá clicar no botão de gravação para atualizar as modificações (terceiro da esquerda para a direita). Clique no botão atualizar para verificar se a “situação” da emenda foi corrigida de “inválida” para “válida” (sexto botão da esquerda para a direita).



Inclusão de Ação

Emenda Físico/Financeiro Justificativa

Nova Emenda

Ementa : Ação nova em um novo Programa

Programa : 999X ✓ 🔍

Programa : 999X - Atípico
Órgão : -
Ação : nova ação

Produto: Apoio realizado 🔍

Unidade de Medida: unidade 🔍

Tipo da Ação : Projeto Atividade Operação Especial

IMPORTANTE

Se, durante a execução dos trabalhos, o sistema ficar sem utilização por mais de 10 minutos, o usuário perderá o acesso e, conseqüentemente, os registros não gravados com sucesso serão perdidos.

2.1.2. Preenchimento da ABA Físico/Financeiro

Selecionar a esfera do orçamento ligada à nova ação, o valor total proposto e a meta da ação.

A seguir, clicar o botão inferior esquerdo  para selecionar o órgão executor da ação, a região beneficiada e os valores físicos e financeiros para 2007.

Para excluir um acréscimo físico e financeiro, basta selecionar a linha correspondente com o cursor e clicar o botão “Exclui Acréscimo da Lista” na parte inferior do quadro "Posição de Acréscimos" para completar a operação .



EMENDAS - Sistema de Emendas às Leis Orçamentárias - Microsoft Internet Explorer provided by Câmara dos Deputados

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização
Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias

Usuário: 29508835915 - ROMIRO RIBEIRO
PLN Nº: 0016/2006 - Msg. CN 0095 (RVA)
Situação: Apresentação

Inclusão de Ação

Emenda: **Físico/Financeiro** Justificativa Situação

Alteração de Emenda - Físico/Financeiro

IMPORTANTE: Na coluna 2007 deverão ser indicados os valores finais desejados e não os acréscimos.

Esfera: orçamento fiscal

Valor Total Proposto => R\$ 400.000 Meta : 40

Valores e metas:			2004	2005	2006	2007 Proposto
Órgão	Regionalização					
MCidades	Nordeste	R\$	0	0	0	400.000
		Meta	0	0	0	40

2.1.3 Preenchimento da ABA “JUSTIFICAÇÃO”

A partir do acionamento da aba “JUSTIFICAÇÃO”, o sistema abrirá um campo de texto, onde o usuário deverá redigir as razões que motivaram a apresentação da emenda, os resultados pretendidos ou efeitos que a justificam, bem como apresentar os dados complementares que sejam julgados essenciais à apreciação da proposição. Esse campo não possui limitação de caracteres, podendo ser usada a “barra de rolagem” da tela para percorrer o texto digitado.

Após digitar o texto, pressionar o botão “grava registro” para salvar as informações da emenda (terceiro à esquerda). Aparecerá a mensagem: "emenda incluída com sucesso".

Clique no botão "Atualizar" da barra de ferramentas (sexto botão da esquerda para a direita) para visualizar a nova emenda na listagem da tela. Se houver alguma pendência, a situação da emenda aparecerá como “inválida”.

OBS: Caso a justificativa seja extensa, utilize o editor de textos para a edição e digitação da justificativa completa. Salve o texto digitado. Quando da digitação da emenda no sistema, abra o arquivo, copie o conteúdo da justificativa e cole no campo “Justificativa” da tela do sistema.

IMPORTANTE: A nova ação proposta por emenda ao PLN nº 15/2006 (PLOA 2007) deve constar da Revisão do PPA 2004-2007 (PLN nº 16, de 2006). Caso não conste, o autor deverá apresentar emenda ao PLN nº 16/2006, propondo a sua inclusão. A não inclusão da

ação pretendida no PPA 2004/2007 poderá comprometer a sua execução orçamentária no exercício de 2007, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 10.933, de 2006.

Informar no campo da justificativa da emenda do PLOA 2007 para os novos projetos, os seguintes elementos:

- 1) Data de início e término do Projeto;
- 2) Custo total do Projeto;
- 3) Valores financeiros e metas físicas para 2007.

3. Emenda de Alteração de Valor de Ação

Esta funcionalidade tem por objetivo acrescentar recursos às ações constantes do Projeto de Revisão do PPA 2004-2007 (PLN Nº 16, de 2006). Entretanto, como a revisão refere-se apenas ao exercício de 2007, **NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE APRESENTAR EMENDAS DE ACRÉSCIMO DE RECURSOS A AÇÕES JÁ EXISTENTES AO PROJETO DE REVISÃO DO PPA 2004-2007 MAS APENAS AO PROJETO DA LOA PARA 2007 (PLN Nº 15, DE 2006). OS VALORES APROVADOS PARA O PLOA 2007 CONSTARÃO, AUTOMATICAMENTE, DO PPA 2004-2007.**

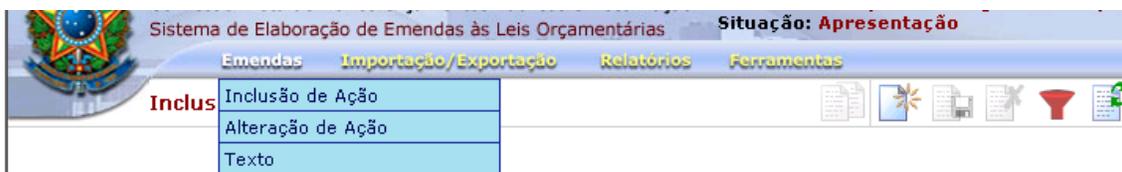
4. Emenda ao Texto da Lei

Este tipo de emenda permite a proposição de alterações em dispositivo (título, capítulo, seção, artigo, parágrafo, inciso ou alínea) contido no texto do Projeto de Lei.

As emendas ao texto da lei subdividem-se em quatro tipos:

- **Aditiva** – acrescenta dispositivo;
- **Modificativa** – altera o texto de um dispositivo;
- **Supressiva** – exclui um dispositivo ou parte dele;
- **Substitutiva** – substitui o texto de um dispositivo por outro texto.

4.1. Inclusão da Emenda de Texto



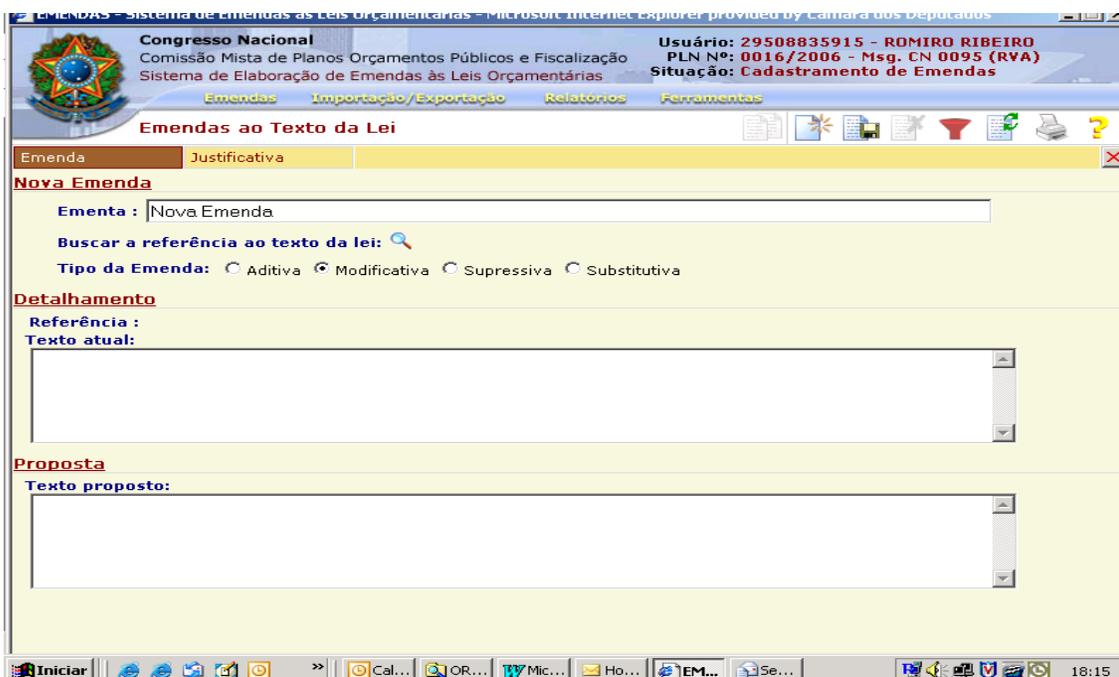
Selecionar, na barra de menu, a opção “EMENDAS” e, nesta, a opção “Texto”. Acionar o botão “NOVO REGISTRO” (segundo da esquerda para a direita).



Aparecerá uma tela de preenchimento da emenda com 2 (duas) abas:

- "Emenda"
- "Justificativa"

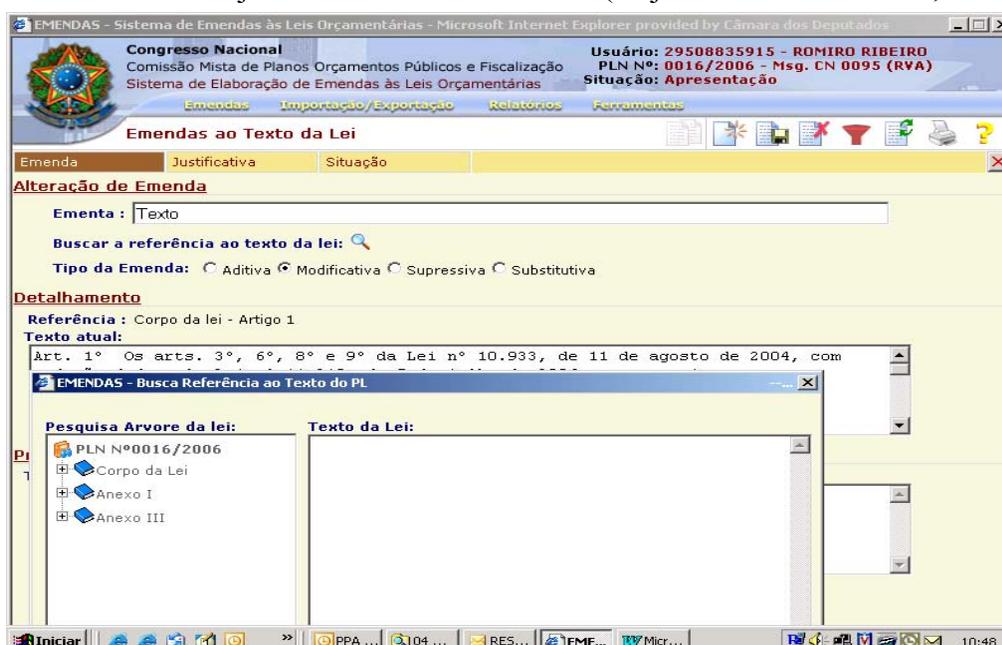
4.1.1. Preenchimento da ABA Emenda



1. Preencher o campo “ementa” (trata-se de campo livre em que o usuário dará nome à sua emenda).
2. Definir o tipo de emenda: aditiva, modificativa, supressiva ou substitutiva.
3. Buscar a referência ao texto da lei, clicando sobre a lupa, localizada à direita do texto “Buscar a referência ao texto da lei”.

Buscar a referência ao texto da lei: 

4. Selecione “Corpo da Lei” ou um anexo que será objeto da emenda no campo “Pesquisa Árvore da Lei (clicando no ícone “+” à esquerda do nome, a árvore se expandirá e serão mostrados os itens que compõem a seleção).
5. Selecione o item desejado clicando em seu nome (na janela “Texto da Lei”, à direita,



- aparece o texto do dispositivo escolhido ou uma explicação sobre o item selecionado).
6. Clique no botão “Confirmar” para confirmar sua seleção e transferir os dados do texto da lei selecionados para a emenda (o botão “Cancelar” cancela a operação).
 7. No caso de emenda aditiva, deve-se informar se o texto proposto deve ser adicionado “antes” ou “depois” da referência.
 8. No caso de emenda supressiva, o campo “Texto Proposto” estará bloqueado e conterá a expressão “Suprima-se o texto atual”.
 9. Preencha o campo “Texto Proposto”.

Obs.: Além das alterações nos dispositivos da lei (artigos, parágrafos, incisos e alíneas), consideram-se emendas de texto:

Anexo I – Programas de Governo: alterações dos atributos de um programa constante da Revisão (objetivo, indicador, público-alvo, órgão responsável, datas de referências), exclusão de um programa, reinclusão de um Programa constante da lei do Plano Plurianual, mas cuja exclusão esteja proposta no Projeto de Lei de Revisão ou alteração do Produto (Unidade de medida) dos Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Nesses casos, o autor da emenda deverá pesquisar nos avulsos do PLN nº 16/2006; ou no sítio <http://intranet.camara.gov.br/internet/comissao/> os atributos do programa e propor a alteração; ou nas informações constantes no PPA vigente, para re-incluir um programa.

Anexo III – Programas Sociais: exclusão/inclusão de programa ao anexo de programas sociais, constante da Revisão. Informar o código do programa, o nome e o órgão responsável.

4.1.2. Preenchimento da ABA Justificativa

Apresentar as razões que levaram à proposição de alteração do texto do projeto de lei, bem como oferecer dados complementares que possam auxiliar na apreciação da emenda. Este campo não possui limitação de caracteres, podendo ser usada a “barra de rolagem” da tela para navegar pelo texto digitado.

OBS: Caso a justificativa seja extensa, utilize o editor de textos para a edição e digitação da justificativa completa. Salve o texto digitado. Quando da digitação da emenda no sistema, abra o arquivo, copie o conteúdo da justificativa e cole no campo “Justificativa” da tela do sistema.

A seguir, posicionar o cursor no botão “**GRAVA REGISTRO**”, localizado no campo superior direito da tela, para confirmar os dados da emenda e incluí-la no arquivo (terceiro da esquerda para a direita). Após esse procedimento, clique no botão de comando “Atualizar Lista de Registros” (sexto botão à esquerda) para que a emenda cadastrada apareça na lista de registros.



4.2. Alteração/Exclusão de Emenda ao Texto da Lei

Para alterar um ou mais dados de emenda existentes no arquivo, voltar à tela inicial do sistema, selecionar na barra de menu a opção “EMENDAS”, escolher a opção “Texto”.

Abra a emenda a ser alterada. Posicione o cursor nos campos a serem modificados. Ao final desse procedimento, a emenda deverá ser novamente gravada através do acionamento do

botão “GRAVA REGISTRO” (terceiro da esquerda para a direita). Para exclusão de emenda, utilizar o botão “EXCLUIR REGISTRO”, localizado no canto superior direito da tela (quarto da esquerda para a direita).

